



**Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa-Pr**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**2015 – 2024**

**Formando Cidadãos Rumo ao Futuro**  
**Campina da Lagoa-Pr**  
**2015**

## Campina da Lagoa-Pr



**Célia Cabrera de Paula**

Prefeita Municipal de Campina da Lagoa

**Zeila Aparecida Laporte**

Secretária Municipal da Educação

**Marli de Souza Mesquita Carneiro**

Coordenadora Geral do Plano Municipal da Educação

**ELABORAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Campina da Lagoa-Pr - SEMEC, em conjunto com a Comissão técnica do Plano Decenal da Educação, elaboraram o referido documento através de pesquisas e Diagnóstico da realidade do município, onde apresenta o Plano Decenal de Políticas Públicas da Educação de Campina da Lagoa/PR, criado de acordo com a Lei Federal nº 10.172/2001.

**EQUIPE COORDENADORA**

Marli de Souza Mesquita Carneiro

Gracieli de Oliveira Santos

Jane Meira Brasileiro

Tatiana Aparecida Spriafico

Rosangela Sabrina F. Mazer

Rosecler Amaral Denis Czuczman

Cleuza Maria dos Santos Pereira

Tereza Prins Siqueira

Claudinei Aparecido de Lima

Celina Terezinha R. Gobbi

Alessandra da Silva

Danielli Casarim Vilela Cansian  
Suzana Favero dos Santos  
Maria Goreti Scarebelot de Souza  
Francisco Alaor Giareta

### **EQUIPE TÉCNICA**

Zeila Aparecida Laporte  
Gracieli de Oliveira Santos  
Marli de Souza Mesquita Carneiro  
Jane Meira Brasileiro  
Andrei Fernando da Silva  
Cleuza Maria dos Santos Pereira  
Claudinei Aparecido de Lima  
Danieli Casarin Vilela Cansian  
Maria Goreti Scarabelot de Souza  
Francisco Alaor Cardoso  
Ivanete Camilo dos Santos da Silva  
Gislei Meneses de Almeida Duarte  
Maria Lucia Francisca Macagnam  
Lindalva Maria Alves



### **Palavra da Prefeita**

Nosso Brasil está avançando e novas metas, foram elaboradas para a evolução e garantia de uma educação de qualidade ao povo brasileiro, bem como para valorização profissional dos educadores.

Afinal a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, art. 214 da Constituição Federal surgiu visando melhorias significativas na educação, e o Município de Campina da Lagoa tem o imenso prazer de apresentar as metas e estratégias elaboradas de acordo com a Lei e em conjunto com as entidades governamentais e não governamentais.

Este Plano Municipal da Educação significa a orientação da política educacional, atendendo as necessidades das instituições educacionais, na garantia de uma boa qualidade de ensino, o mesmo representa a evolução da Educação do Município de Campina da Lagoa, por fundamentar a caminhada da educação e valorização profissional.

O sucesso do nosso Plano Municipal da Educação se deu através do belo trabalho realizado entre diversos segmentos públicos e comunidade, por meio de grupos de trabalho, onde todos os representantes estudaram minuciosamente as diversas temáticas e modalidades de ensino.

Quero deixar aqui meus sinceros agradecimentos e meus parabéns a Equipe Técnica, professores, comunidade e todos que deram sua contribuição na elaboração do Plano. Deus os abençoe!

**“A educação molda a alma, é a alavanca das mudanças sociais”.**

Célia Cabrera de Paula  
Prefeita Municipal

## Palavra da Secretária



Com a apresentação do presente Plano Municipal de Educação de Campina de Lagoa, 2015/2024, vencemos mais uma etapa, na consolidação da garantia de uma Educação de qualidade em nosso Município.

O referido Plano foi construído com o trabalho de uma Comissão Coordenadora e Equipe Técnica competente, que foi formada com o objetivo de assumir o desafio de pesquisar e apresentar um diagnóstico real da situação do Município de Campina da Lagoa, considerando os diversos aspectos, em especial o da Educação. Oferecendo assim, um Plano de ações capaz de apontar caminhos, para uma Educação que corresponda as reais necessidades do Município.

O Plano Municipal de Educação é um documento que contém objetivos, metas e estratégias, propostas a médio e longo prazo para a educação do Município, com intuito de responder as necessidades educacionais, tendo em vista a melhoria da qualidade de educação, com propósito de reduzir as desigualdades sociais e superar a descontinuidade das políticas públicas na educação, em nível de Município.

Agradeço primeiramente a Deus, as entidades não governamentais e governamentais, em especial a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (Semec) que não mediu esforços para que esse Plano se tornasse realidade. A partir de agora será um novo desafio transformar as palavras deste Plano em ações.

Muito Obrigada.

Zeila Aparecida Laporte  
Secretária Municipal de Educação.

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 014 /2015**

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Campina da Lagoa-Pr para o decênio 2015-2024 e dá outras providências.

A Prefeita do Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Célia Cabrera de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação da Cidade de Campina da Lagoa-Pr para o decênio 2015-2024, constante do Anexo Único desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do art.11 da Lei Federal nº 9.394/96 e artigo 2º da Lei Federal nº 10.172/01 .

Art. 2º - São diretrizes do PME – 2015-2024

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais;

IV – melhoria da qualidade de ensino;

V – formação para o trabalho;

VI - promoção da sustentabilidade sócio ambiental;

VII – promoção humanística, científica e tecnológica do Município;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

IX – valorização dos profissionais de educação;

X – difusão dos princípios de equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME – 2015-2024, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ter como referência os censos mais atualizados, da educação básica e superior, disponíveis na data de publicação desta Lei.

Art. 5º - No quinto ano de vigência desta Lei deverá ser avaliada a meta de ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME – 2015-2024.

Art. 6º - O Município deverá promover a realização de, pelo menos, duas conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015-2025 e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação da Cidade de Campina da Lagoa (2025-2034).

Art. 7º - Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Paraná e a União para consecução das metas do PME – 2015-2024 e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º - As estratégias definidas no Anexo Único desta Lei não eliminam a adoção de medidas visando formalizar a cooperação entre os entes federados.

§ 2º - O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME – 2015-2024.

Art.8º - Para garantia da equidade educacional o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º - O Plano Municipal de Educação da Cidade de Campina da Lagoa abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por Lei.

Art. 10 - O Município de Campina da Lagoa deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos no âmbito de atuação.

Art. 11 - O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de forma a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME – 2015-2024.

Art. 12 - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB serão utilizados para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados nas avaliações externas.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa em 04 de maio de 2015

CÉLIA CABRERA DE PAULA

Prefeita Municipal

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS .....	12
INTRODUÇÃO .....	14
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO .....	15
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS .....	16
3. ASPECTOS HISTÓRICOS .....	17
4. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO .....	19
5. HISTÓRIA DA PARÓQUIA DO MUNICÍPIO .....	23
6. OCUPAÇÃO DO SOLO .....	24
7. LÍMITES HISTÓRICO DO MUNICÍPIO .....	25
8. REGIÃO FISIOGRAFICA .....	28
9. INFRAESTRUTURA URBANA .....	33
10. ASPECTOS POPULACIONAIS .....	35
11. ASPECTOS HABITACIONAIS .....	37
12. MÃO DE OBRA .....	40
13. SAÚDE .....	41
14. SANEAMENTO BÁSICO .....	42
15. ELEITORES .....	43
16. PRODUÇÃO .....	49
17. SERVIÇOS .....	51
18. ASPECTOS CULTURAIS .....	52
19. ASPECTOS ESPORTIVOS .....	53
20. ASPECTOS EDUCACIONAIS .....	54
21. HISTÓRICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PRIVADA .....	54
22. DIAGNÓSTICOS DAS ESCOLAS .....	84
23. ANÁLISE PARA INTERVENÇÃO .....	98
24. DIRETRIZES .....	102

25. GARANTIA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO .....	109
26. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ESCOLA E DO FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO .....	114
27. INTEGRAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA NA ARTICULAÇÃO DE UM PROJETO DE VIDA EM SOCIEDADE .....	115
28. METAS E ESTRATÉGIAS .....	128
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....	159
ANEXOS .....	163

## LISTA DE SIGLAS

PME	-----	Plano Municipal de Educação
CMEI	-----	Centro Municipal de Educação Infantil
ECA	-----	Estatuto da Criança e Adolescente
SEMEC	-----	Secretaria da Educação e Cultura
ENEM	-----	Exame Nacional do Ensino Médio
IDEB	-----	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
MEC	-----	Ministério da Educação e Cultura
PNLL	-----	Plano Nacional do Livro e Leitura
SEED	-----	Secretaria de Estado da Educação
SESA	-----	Secretaria de Estado da Saúde
SEDS	-----	Secretaria de Desenvolvimento Social
ENNCCEJA	-----	Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos
IES	-----	Instituto de Educação Superior
CEE	-----	Conselho Estadual de Educação
FUNDEB	-----	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
PNE	-----	Plano Nacional de Educação
IBGE	-----	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DGTC	-----	Departamento Geográfico de Terras e Colonização
Cfa	-----	Clima temperado úmido com Verão quente
EMATER	-----	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
COPEL	-----	Companhia Paranaense Energia
TELEPAR	-----	Companhia de Telecomunicações do Paraná
COHAPAR	-----	Companhia de Habitação do Paraná
PIB	-----	Produto Interno Bruto
IDHM	-----	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
FNDE	-----	Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
PNAE	-----	Programa Nacional de Alimentação Escolar

EPG-----Ensino de Primeiro Grau  
DDO-----Discagem Diário Otone  
EFMP-----Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante.  
EF-----Ensino Fundamental  
EFM-----Ensino Fundamental e Médio  
CELEM-----Centro de Línguas Estrangeiras Modernas  
ACICLA-----Associação Comercial de Campina da Lagoa  
APAE-----Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais  
LDB-----Lei de Diretrizes e Base  
APMFs-----Associação de Pais, Mestres e Funcionários  
CNE-----Conselho Nacional de Educação  
PNAD-----Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PSPN-----Piso Salarial Profissional Nacional  
SEMEL-----Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
SEEC-----Secretaria de Estado da Cultura  
CEDCA-----Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA-----Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
MINC-----Ministério da Cultura  
NRE-----Núcleo Regional de Educação

## **INTRODUÇÃO**

Atualmente faz-se necessário que o município tenha um plano educacional que garanta a efetivação das diretrizes, metas e ações planejadas a fim de se efetivar a educação para todos.

Assim o Plano Municipal de Educação – PME surgiu em decorrência de uma exigência do Governo Federal no cumprimento da Constituição Federal: art. 214, Lei nº 13.005 de junho de 2014 que exige que os Estados, Distrito Federal e Municípios elaborem seus correspondentes planos, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE para melhorias educacionais, porém o mesmo representa a evolução da Educação do Município de Campina da Lagoa, por fundamentar a caminhada da educação e a valorização profissional.

Neste sentido este Plano Municipal da Educação significa a orientação da política educacional do Município de Campina da Lagoa, atendo as necessidades das instituições educacionais, na garantia de uma boa qualidade de ensino.

Para o sucesso do Plano Municipal da Educação do Município, diversos segmentos públicos, bem como a comunidade deram sua contribuição na construção do mesmo, através de grupos de trabalho onde os seus representantes estudaram minuciosamente as diversas temáticas e modalidades de ensino, assim como, as metas aprovada na I Conferência Municipal de Educação, realizada em 2014.

Finalizado o trabalho os representantes fizeram exposição dos resultados das pesquisas à comunidade de Campina da Lagoa, para conhecimento, discussão, apreciação, reflexão e análise, no Fórum Municipal de Educação do município, tornando a participação efetiva e deixando o Plano Municipal de Educação de acordo com a realidade do município.

# **1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**

## **1.1 Denominação do município e sua localização**

Segundo a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) na década de 1940, chegaram ao Município de Campina da Lagoa na microrregião de Campo Mourão, no centro-oeste do estado Paraná os senhores Joaquim Carula e Salvador Ananias para fixar moradia nas proximidades da Água da Herveira. No entanto, somente em abril de 1941, chegaram a um lugar plano, onde descobriram uma planície com três lagoas, assim denominaram-na de Campina das Três Lagoas.

Em 1947, no dia 2 de setembro Campina da lagoa é oficialmente reconhecida como povoado de Campo Mourão. Entre os anos de 1947 e 1952, chegaram ao povoado mais de 600 famílias para morar no Município. Nesta época o Município de Campina da Lagoa já contava com igreja, escolas, serrarias, pequenas oficinas, diversos estabelecimentos comerciais, entre outros. Vale lembrar que a agricultura e a pecuária sempre foram destaque no Município.

No dia 30 de maio de 1955, o Município que antes era reconhecido como povoado foi levado à categoria de Distrito Administrativo, e a 25 de julho de 1960, através da Lei nº 4.245, foi criado o Município de Campina da Lagoa integrando a mesma na Microrregião 12 do estado do Paraná, limitando-se ao norte com os Municípios de Mamborê e Juranda, ao sul com Guaraniaçu, Campo Bonito e Altamira do Paraná, ao oeste com Ubiratã e Braganey, e ao leste com Nova Cantu.

Sua população é composta de variados grupos étnicos, oriundos de vários países, ou seja, espanhóis, japoneses, italianos, portugueses, alemães, poloneses, ucranianos, sírios entre outros, bem como imigrante de vários estados, como, por exemplo, os mineiros, paulistas, gaúchos, catarinenses, cearenses, pernambucanos, baianos e outros.



mesma foi visitada pelos europeus, em meado do século XVI, cinco anos após a fundação da Ciudad Real Del Guairá, no ano de 1561, depois da frustrada formação da Redução de Ontiveiros, o capitão espanhol Riqueinu, com seus soldados, penetraram em direção leste, nas matas entre os rios Ivaí e Piquirí onde encontrou o campo aberto de araucárias. Assim no século XVI, a região foi reconhecida como região do terceiro quartel, porque em 1629, seria tumultuada com a passagem das hordas de bandeirantes luso-brasileiros, sob o comando de Manuel Preto Raposo Tavares.

Portanto a região, onde está situado o município de Campina da Lagoa, teve seu desbravamento iniciado nas primeiras décadas do século XX, através de algumas etnias, mas somente a partir de 1940 formou-se o núcleo inicial de colonização na região, onde hoje está localizada a sede do município.

A cidade de Campina da Lagoa atualmente é composta por três Distritos, ou seja, pelo Distrito Judiciário de Herveira, criado em 21 de dezembro de 1964, através da Lei nº 4.882, que atualmente tem uma população de 885 habitantes na área urbana e 2.909 na área rural. Lembrando que este distrito fica a nove quilômetros de Campina da Lagoa. O município possui também o Distrito Judiciário de Bela Vista do Piquiri que foi criado pela Lei nº 5.463, de 13 de dezembro de 1967, tendo uma população de aproximadamente 392 pessoas e o Distrito de Salles de Oliveira criado através da Lei nº 7.166, de 7 de abril de 1977, onde à 3 de abril de 1991, foi elevado a categoria de Distrito Judiciário. Sua população é de 1.220 habitantes na área urbana e 3.506 na área rural e a sede do Distrito fica a 21 quilômetros de Campina da Lagoa.

### **3. ASPECTOS HISTÓRICOS**

#### **3.1 Criação do Município de Campina da Lagoa**

De acordo com a Revista Estrela do Vale Do Piquiri (1982) a criação do Distrito Administrativo de Campina da Lagoa e das outras províncias aconteceu através do Projeto de Lei nº 20/54 de 1955. Afinal nessa época a Câmara Municipal de Campo Mourão fez um decreto e o senhor Manuel de Jesus Pereira o qual era presidente da câmara onde o mesmo promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Distrito Administrativo de Campina da Lagoa neste Município de Campo Mourão Paraná.

§ - I – Ficam estabelecidas as seguintes divisas:

Partindo da foz do Rio Goio-Bang com o Rio Piquiri, encontrando-se com a barra do Ribeirão Sararula, chegando até a divisão da Gleba nº 8, com a Gleba nº 7, por ser uma linha reta e encontrar com o Ribeirão Irerê; Descendo o Ribeirão Irerê até a barra do Caratua, desce até a Barra do Rio Muquião e chega até sua foz no Rio Piquiri onde encontrará o ponto de partida na foz do Rio Tricolor ou Goio–Bang;

§II – o Distrito de Campina da Lagoa, esta localizado integralmente dentro da Colônia Cantu, fazendo divisa ao norte com o Rio Tricolor e com o Distrito Administrativo de Mamborê, e ao leste com o Distrito Administrativo de Roncador, pela divisa das Glebas 7 e 8 da Colônia Cantu e Rio Irerê. Ao sul com os municípios de Pitanga pelo Rio Cantu e ao oeste pelo Rio Piquiri com os Municípios de Guaraniaçu e Cascavel;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Assim no dia 30 de maio de 1955 foi criado o Distrito Administrativo de Campina da Lagoa através do presidente Manuel de Jesus Pereira, do primeiro secretário Carlos Stalman. Essa lei foi publicada no diário oficial de Curitiba e a partir dessa lei o município passou a ter funcionários estaduais para atender o público de Campina da Lagoa.

#### 4. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

De acordo com a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) o Município de Campina da Lagoa está localizado na zona fisiológica do centro – oeste do Estado do Paraná, na microrregião de Campo Mourão, ou seja, no terceiro planalto, também chamado de Planalto de Guarapuava. O mesmo possui três distritos os quais são Bela Vista do Piquiri, Salles de Oliveira e Herveira e foi elevado à categoria de Distrito Administrativo no dia 30 de maio de 1955, e a 25 de julho de 1960, através da Lei nº 4.245, elevou-se a categoria de Município se desmembrando do Município de Campo Mourão, porém o mesmo foi fundado no dia 04 de novembro de 1961. No entanto desde o ano de 1955 o seu grande destaque é a agricultura e a pecuária. Sua extensão é de 817,905 quilômetros quadrados, limitando-se ao norte com os Municípios de Juranda e Mamborê, ao sul com Campo Bonito, Guaraniaçu, e Altamira do Paraná, ao oeste com Braganey e Ubiratã, e ao leste com Nova Cantu, além disso, o município tem o privilégio de ser banhado pelas bacias fluviais dos rios Piquiri, Caratua, Herveira, Azul e Rio do Meio. Atualmente sua população é de aproximadamente 15.394 habitantes (fonte estimativa do IBGE para 2015).

Em 1940 chegam para fixarem moradia Joaquim Carula e Salvador Ananias, fixando moradias nas proximidades da Água da Herveira. Somente em abril de 1941 chegam a um platô, onde descobrem uma planície com três lagoas, e denominaram o local Campina das Três Lagoas. Em 1947, nasce o primeiro campinalagoano, e a 2 de setembro do mesmo ano Campina da lagoa é oficialmente reconhecida como povoado de Campo Mourão.

A 30 de maio de 1955, o povoado é levado à categoria de Distrito Administrativo, e a 25 de julho de 1960, pela Lei nº 4.245, é criado o Município de Campina da Lagoa. Porém a instalação oficial do município ocorreu no dia 04 de novembro de 1961, data em que é comemorado o aniversário da cidade.

#### **4.1 Urbanização do Município de Campina da Lagoa**

Segundo a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) em 1945, Miguel Antônio Graia com auxílio dos seus irmãos construíram a primeira casa com lasca de palmito, na atual Praça João XXIII, onde foi utilizada como igreja para o povoado. Logo após surge a primeira casa comercial do Senhor Nestor Graia e a cada ano que passava mais famílias chegavam ao povoado e mais áreas foram sendo desbravadas para a plantação de lavouras.

Já em 1947, o Senhor Gravid, deu início a uma pequena povoação, as margens da Água da Herveira, a qual foi denominada de Acampamento Herveira, devido à grande quantidade de erva mate que existia no lugarejo. Porém ali já moravam algumas famílias, entre elas o Senhor Pedro Matiéllo que possuía um “boteco” junto com sua residência.

No mês de janeiro de 1948, chegam a Herveira 25 famílias vindas de Santa Catarina, chefiada por Bartolo Maccagnan construindo a Colônia Maccagnan. Essa mesma colônia foi crescendo e os moradores foram fazendo “picadas” para retirarem sua colheita e a partir das colheitas com sucesso outras melhorias foram surgindo na comunidade para o bem de todos os moradores.

Em 1950 já existiam inúmeras famílias, e a colônia Maccagnan passou a ser povoado de Herveira atual distrito do Município de Campina da Lagoa. Assim a família Saruva moradora da Agua da Anta, conhecida como Acampamento Grande foi à primeira parada dos nossos pioneiros onde moravam o Senhor Zontino e seu pai José Rogai. Com o decorrer do tempo essa região passou a ser conhecida como sítio dos “Roga”. No local conhecido como Água das Pedras, moravam o Senhor José Olegário e Alfredo Bento, também moravam Oracio Bento, onde mais tarde o lugar ficou conhecido como Fazenda dos Cantarélli.

Entretanto, os anos de 1951 e 1952 foram marcantes no desenvolvimento do povoado do Município de Campina da Lagoa. Afinal durante esses anos a população cresceu muito influenciando no crescimento do município, pois chegaram mais de

duzentas famílias no município, ou seja, chegaram o Coronel Amaro Vaz da Silveira, Amaro Silveira Junior, Felipe Lopes da Silveira, Antônio e Joaquim Deolindo de Farias, Miro Araújo, Joaquim Lins, Ladislau InkotInkot, Tadeu Coco Denis, Antônio Chiqueto, Família Pianaro, Vianes, João Seichas, Família Menta na História Local, Família Saraiva, Família Passos, Eugênio Malmestron, entre outras que contribuíram com o desenvolvimento urbano de Campina da Lagoa. Com o crescimento da população surge a primeira linha de transporte coletivo, fazendo a linha de Campina da Lagoa a Campo Mourão. Essa mesma linha era feita por um caminhão Ford – 46, de propriedade do Senhor Ladislau Inkot que tinha como motorista o Senhor Tadeu Coco Denis, mais tarde o mesmo compraram um ônibus do Expresso Nordeste e em 1954, o município de Campina da Lagoa passou a ser servido por uma linha de ônibus regular, o Expresso do Campo.

Nesse mesmo ano o Senhor João Maria Garcia, abriu a primeira barbearia, bem como começou a funcionar a primeira escola primaria na Capelinha, onde hoje é a Praça João XXIII. Na época tinha duas professoras, as quais eram Dona Lídia Menta e Dona Valéria Pianaro.

Com a implantação da Madeireira Ouro Verde no município, que tinha como proprietário o Senhor Artur Bauer e Eugenio Luersen as casas passaram a ser substituídas por casas de madeira, foram surgindo os estabelecimentos comerciais, próximo a Água da Campina, na saída de Nova Cantu dando descarte à área urbana. Neste mesmo ano, o Senhor Vianes comprou o “Boteco” do Senhor Zontino transformando o mesmo em um armazém de secos e molhados. Logo após o Senhor Antônio Paulista veio do Município de Mamborê e abriu outro estabelecimento comercial, o Senhor José também abriu outro comércio do mesmo ramo contribuindo com o crescimento do município. Vale lembrar que nestes anos houve a corrente migratória para a região de Campina da Lagoa devido à fertilidade do solo e também pelo fato da gestão do Dr. Daniel Portela, então prefeito de Campo Mourão, ter conseguido fazer oficialmente o primeiro levantamento e reconhecimento das posses dos terrenos junto ao Departamento de Terras e

Colonização (D.G.T.C) o que levou o Senhor José e Fernando Saraiva a começarem a medição de terras na região, por ordem do órgão público. Assim os mesmos abriram e cortaram oficialmente as Glebas 10, 11, e 12, da região que seria conhecida oficialmente como Colônia Cantu.

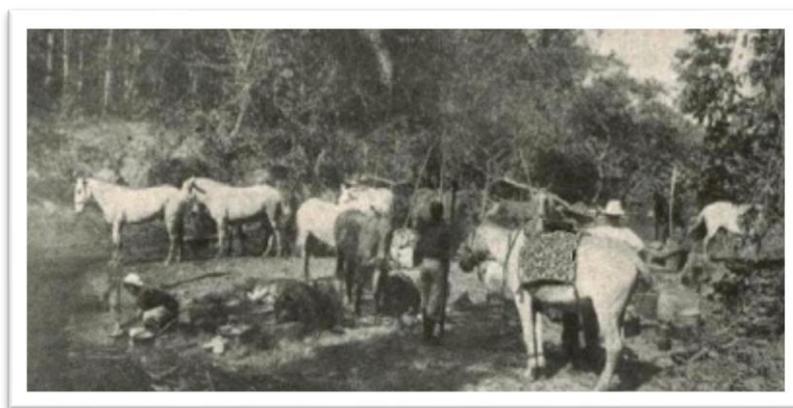
A partir dessa época o Município de Campina da Lagoa tem sua evolução política reconhecida, assim como se expandiu muito no seu crescimento chegando a uma população de 23.232 habitantes. Porém com o êxodo rural muitas famílias foram à procura de melhor qualidade de vida e população foi diminuindo. No entanto o município continuou crescendo, pois em 2010 seu grau de urbanização chegou a uma porcentagem de 81,57 como mostra o gráfico abaixo.

#### 4.2 Grau de urbanização – 2010

Grau de Urbanização	81, 57	%
---------------------	--------	---

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

#### 4.3 Fotos do inicio da criação do Município de Campina da Lagoa





## 5. HISTÓRIA DA PARÓQUIA DE CAMPINA DA LAGOA

De acordo com a revista Estrela do vale do Piquiri (1982) a paróquia Santa Terezinha foi criada durante a primeira administração do município de Campina da Lagoa, pois até então o Município pertencia à Paróquia de Mamborê, de onde vinham os padres para os ofícios religiosos.

O primeiro vigário da Paróquia foi o Padre Fernando Brito, que chegou a Campina da Lagoa, nos primeiros meses do ano de 1964 para realizar os ofícios religiosos. Porém no mesmo ano o mesmo foi substituído pelo Padre Antônio Américo Vaz.

A Paróquia de Campina da Lagoa realizou o primeiro casamento no dia 04 de maio de 1964, onde o senhor Benvindo Batista de Souza e a senhorita Maria de Lourdes dos Santos os privilegiados.

O primeiro batizado foi no dia 03 de maio de 1964, onde o menino Cícero dos Santos, filho do senhor José G. dos Santos e de Dona Maria Pastorina foi

privilegiado com o sacramento do batismo e em 26 e 27 de junho do mesmo ano realizou-se a primeira crisma na nova paróquia.

Portanto as comunidades foram conquistando suas capelas para os ofícios religiosos, como por exemplo, Herveira, Bela vista do Piquiri, Macagnam. No entanto outras comunidades utilizavam das escolas rurais para essa finalidade.

No ano de 1965, o Padre Antônio Américo Vaz, deixou a direção da Paróquia, para assumir a direção do ginásio, atual Colégio Alberto Santos Dumont e o Padre Ervino Schimitt assumiu como pároco da Igreja Santa Terezinha.

Já no período de 1966 a 1969, o mesmo Padre dava assistência a 15 capelas do interior do município de Campina da Lagoa.

Vale lembrar que a primeira festa em homenagem a padroeira, assim como a procissão, aconteceu no dia primeiro de outubro de 1966, com o intuito de arrecadar dinheiro para construção do salão paroquial. Para o sucesso da festa foi envolvida todas as comunidades, desde a congregação da igreja até as autoridades constituintes do executivo e legislativo municipal, ou seja, nessa época a festa teve apoio da prefeitura municipal.

## **6. OCUPAÇÃO DO CAMPO**

De acordo com a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) o Município de Campina da Lagoa é uma cidade do interior do Paraná, possui solo com textura argilosa, sua floresta é subtropical perenifólica, onde a economia é fortemente voltada à agricultura e a pecuária. Além disso, o município possui algumas reservas florestais e vem desenvolvendo projetos para proteção do meio ambiente, assim como o reflorestamento principalmente as margens dos rios. Além de contar com a agricultura familiar que produz verduras, legumes e frutas, onde os agricultores fornecem seus produtos para merenda escolar, porém, uma grande parte das terras

fica nas mãos dos fazendeiros tanto como proprietário, quanto com arrendatário das terras para a plantação de lavoura como: soja, milho, trigo e outros.

### **6.1 Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas – 2006.**

<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>	<b>ESTABELECEMENTOS</b>	<b>ÁREA (há)</b>
Lavoura temporária	758	41.412
Horticultura e floricultura	26	128
Lavoura permanente	14	1.497
Pecuária e criação de outros animais	640	32.068
Produção florestal e florestas plantadas	2	-
Produção florestal e florestas nativas	1	-
Pesca	1	-
Aquicultura	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.443</b>	<b>75.337</b>

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário

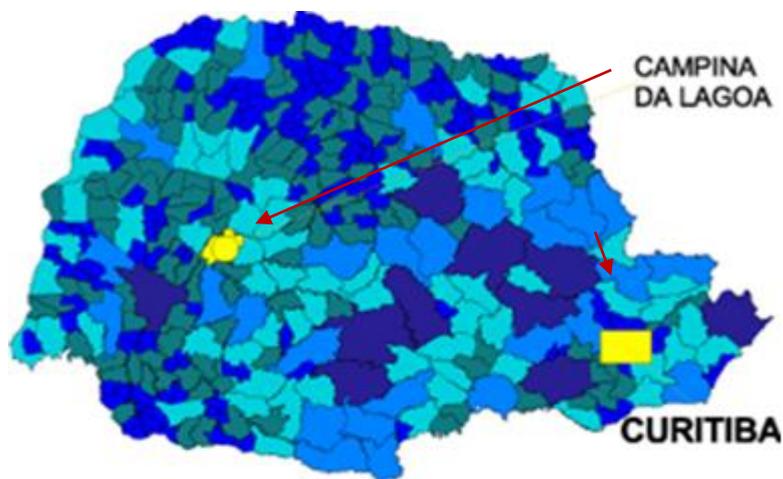
## **7. LIMITES HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO**

Como diz a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) o município de Campina da Lagoa está Integrado a Microrregião 12 (Estadual), limitando-se ao norte com os Municípios de Juranda e Mamborê, ao sul com Campo Bonito, Guaraniaçu e Altamira do Paraná, a oeste com Braganey e Ubitatã, e a leste com Nova Cantu.

Sua área é de 817,905 quilômetros quadrados, e é banhada pelas bacias fluviais dos rios Piquiri, Caratua, Herveira, Azul e Rio do Meio.

## 7.1 Caracterizações Física

### Localização geográfica do Município de Campina da Lagoa



Fonte: IBGE (2010)

O Município de Campina da Lagoa está localizado na região centro oeste do Paraná e sua distância em linha reta para chegar à Curitiba é de 370,38 km, porém a distância pelas vias terrestres é de 505 km. Levando aproximadamente 5 horas 59 min. Para ir de Campina da Lagoa a Curitiba.

### 7.2 Posição geográfica – 2014

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	610
Latitude	24° 35 ' 30 "S
Longitude	52 ° 47 ' 56 "W

### 7.3 Altitude média

Sua altitude é de 618,5 metros acima do nível do mar. Está a 52°48'9" de longitude oeste e a 24°35'34" de latitude sul.

## 7.4 Área

Sua área é de setecentos e noventa quilômetros quadrados.

## 7.5 Coordenadas geográficas

### Mapa Político do Município de Campina da Lagoa – 2015



## 7.6 Divisão administrativa – 2014

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Número de distritos administrativos	4

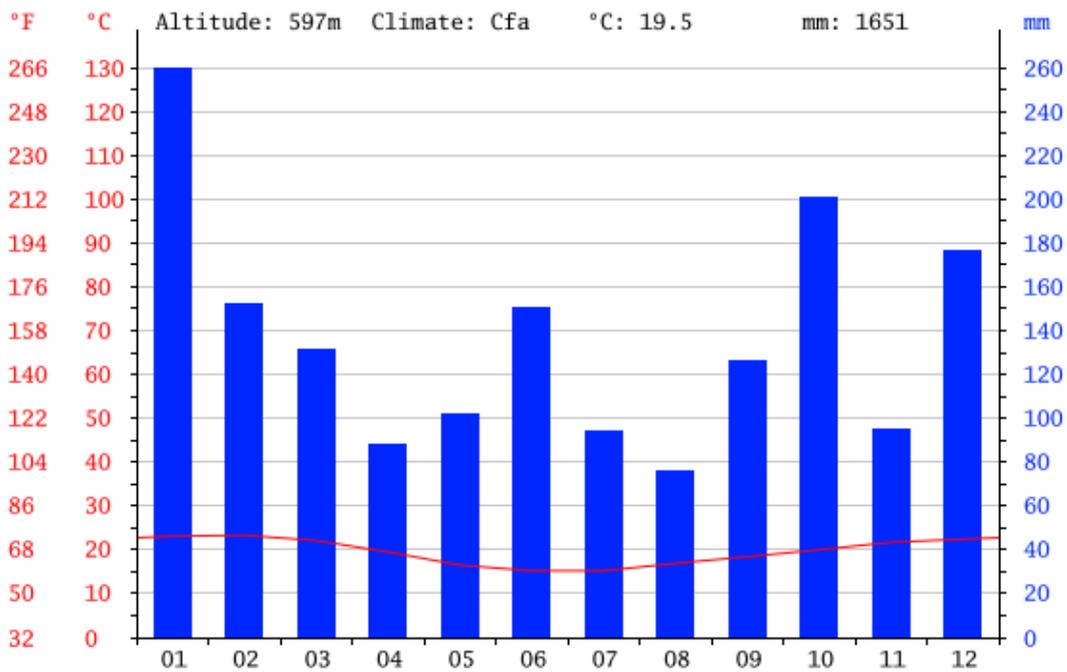
Nome dos distritos administrativos	Bela Vista do Piquiri, Herveira e Salles de Oliveira
Comarca a que pertence	Campina da Lagoa

## **8. REGIÃO FISIAGRÁFICA**

### **8.1 Clima**

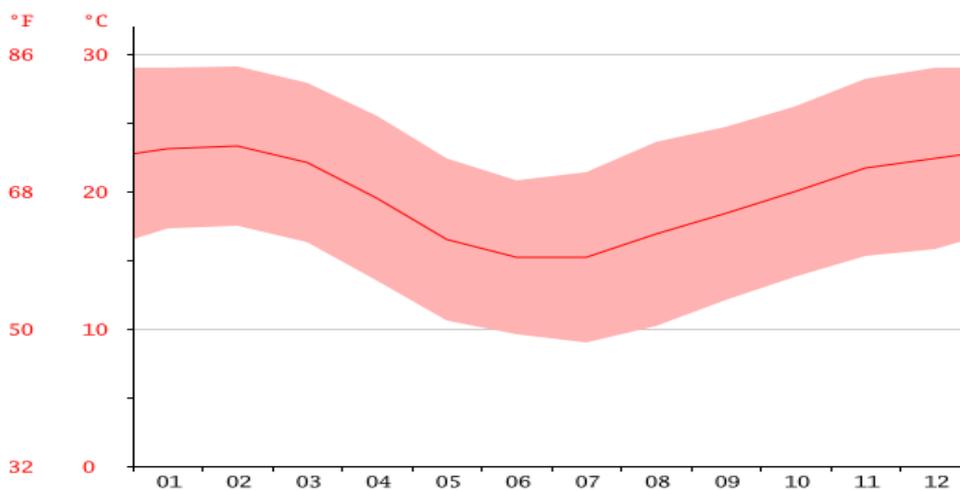
De acordo com a Carta Climática da Secretária da Agricultura do Estado do Paraná, através de pesquisas chegaram a conclusão que o Município de Campina da Lagoa possui um Clima subtropical úmido, mesotérmico, verões quentes, geadas menos frequentes, à concentração de chuvas nos meses de verão acima do paralelo de 24º e segundo Köppen e Geiger Campina da Lagoa apresenta um clima quente e temperado existindo uma pluviosidade significativa ao longo do ano. Mesmo no mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. O clima é classificado como Cfa. Em Campina da Lagoa a temperatura média é 19.5 °C. A média anual de pluviosidade é de 1651 mm.

### **8.2 Gráfico climático**



O mês mais seco é agosto e tem 76 mm de precipitação. O mês de janeiro é o mês com maior precipitação, apresentando uma média de 260 mm.

### 8.3 Gráfico de temperatura



No mês de Fevereiro, o mês mais quente do ano, a temperatura média é de 23.3 °C. A temperatura mais baixa de todo o ano é em Junho, a temperatura média é 15.2 °C.

#### **8.4 Relevo**

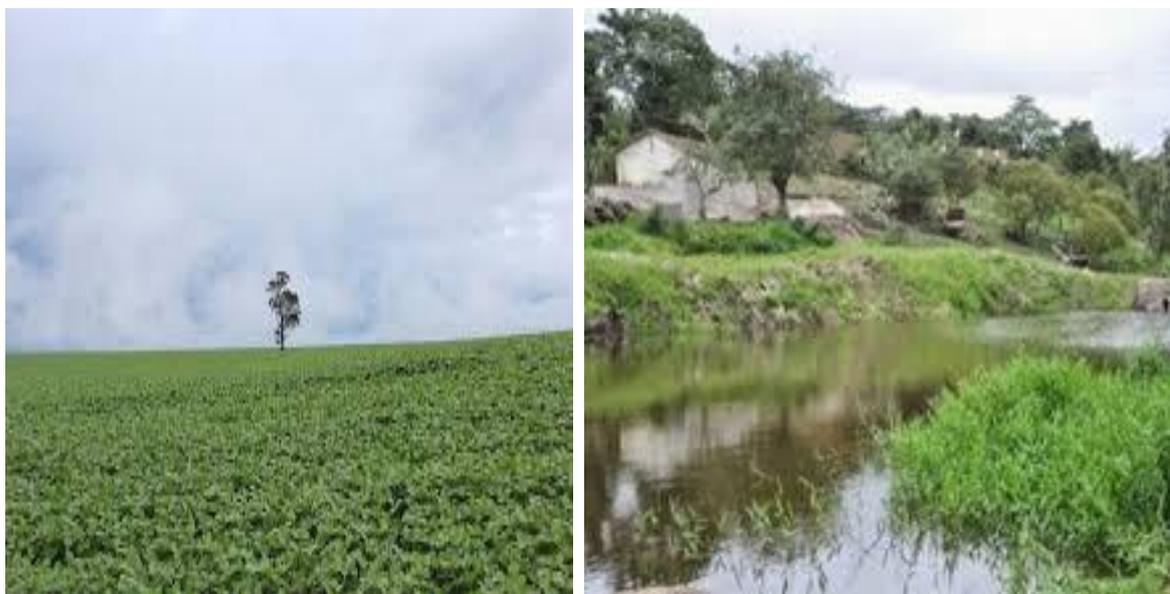
O relevo do município de Campina da Lagoa é suave – ondulado constituído por arenitos castanhos – avermelhados de granulação média, com teores apreciáveis de argila, contendo floresta tropical perenifólica.

#### **8.5 Vegetação**

De acordo com a revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) o Município possuía em seu território a Mata Tropical, com o decorrer do tempo a maioria da Mata Tropical foi derrubada para favorecer a plantação de café, e depois do desmatamento foi dando oportunidade para a área de lavoura temporária e a formação de pastagem. Porém, atualmente o Município conta com projetos de reflorestamento, com Viveiro Municipal para criação de mudas onde essas mudas são distribuídas para a população interessada. Lembrando que através dos projetos as mudas produzidas são plantadas ao longo dos rios para formação de matas ciliares. Portanto o município conta com diversas variedades de árvores, principalmente de espécies nativas da região, pois desde 1982 existe a campanha do “Mais Verde” todos os logradouros públicos da sede foram mobilizados, a plantar novas árvores e hoje a cidade se encontra arborizada com algumas espécies. Porém para o sucesso dos projetos o município conta com apoio da EMATER e de pessoa formada em meio ambiente onde as mesmas atuam com palestra para conscientização da população. Dessa forma atualmente a arborização das ruas e

avenidas tem algumas espécies de árvores como: Araucária, Nêspira, Ipê-roxo, Canela, Murta, Tipuana, Mangueira, Ipê-amarelo, Sibipuruna, Ligustro, Ficus, Oiti, Aroeira-salsa, extremosa, além de continuar em processo de conscientização e arborização de várias ruas.

### 8.5.1 Fotos da vegetação do Município de Campina da Lagoa



Fonte: Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa

### 8.6 Cobertura Florestal

De acordo com a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) o processo de colonização da região, apoiado no desenvolvimento do setor primário e traduzido, no município de Campina da Lagoa pela exploração agropecuária, levou a uma redução drástica da FES. A cobertura original de Mata Atlântica era de 100% do território municipal. Dados do IBGE (1996) indicavam a existência de matas naturais em apenas 5,0% (3.981 há) da área total do município (79.662 há). Já em 2006 (Figura

8), segundo o IBGE, as áreas de matas nativas, somadas às áreas produtivas não utilizadas, totalizavam apenas 12,4% das terras (9.900 há). As áreas de pastagens (naturais + plantadas) representavam 34,6% (27.582 há) da área total do município e as áreas de lavouras, 43,4% (34.556 há). O Município de Campina da Lagoa está totalmente inserido na Bacia do Rio Piquiri, com a maior parte de seu território situado nas sub-bacias dos rios Cantu, Tricolor e Ribeirão Azul.

### **8.7 Fauna**

A fauna nativa do Município de Campina da Lagoa atualmente encontra-se em extinção, ou seja, existe um número reduzido de espécies, porém o pouco que há, estão concentrados nas pequenas reservas florestais existentes no Município, bem como nas matas ciliares nativas às margens dos rios.

As principais causas da extinção da fauna foram o desmatamento, a implantação da monocultura agrícola, aplicação de agrotóxicos e a caça indiscriminada onde acontece desde os primeiros anos de colonização do Município.

### **8.8 Hidrografia do Município de Campina da Lagoa**

Segundo a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) os principais rios do Município drenam o terceiro planalto, em geral são inclinados pelas rochas vulcânicas para o oeste, sudoeste e noroeste onde se encontram nas bacias hidrográficas existentes em sua área territorial as quais são: Bacia do Rio Piquiri, ao sul do Município, Bacia do rio Cantú, ao sul do Município tricolor e Bacia do Rio Goíó-Bang ou Tricolor, ao norte do Município, Bacia do Caratua, ao leste do Município, Bacia do Rio Azul dividindo o Município do norte para o sul, Bacia do Rio Herveira que corre do noroeste para o oeste, Bacia do Rio do Meio que corre do

leste para o oeste do município. Já na sede de Campina da Lagoa onde a região é levemente ondulada a cidade esta localizada sobre um platô ou meseta, dividida por um espigão principal, na direção leste-oeste, que separa as duas sub-bacias pluviométricas, formadas pelas lagoas naturais que deram o nome a cidade. O espigão principal declina em ambas as extremidades em direção a duas bacias fluviais, ao leste, para a bacia do córrego Água da Campina, e ao oeste para a bacia do córrego Água da Penumbra. Esses córregos, um ao leste e outro ao oeste, servem como divisores da área do perímetro urbano da sede do Município de Campina da Lagoa.

## **9. INFRAESTRUTURA URBANA**

### **9.1 Energia Elétrica**

A energia elétrica oferecida ao município de Campina da Lagoa é fornecida pela operadora de Energia Elétrica – COPEL e a mesma atende a zona rural e urbana.

### **9.2 Consumo e número de consumidores de energia elétrica – 2013**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>CONSUMO (Mwh)</b>	<b>CONSUMIDORES</b>
Residencial	7.121	4.534
Setor secundário	1.747	59
Setor Comercial	4.431	445
Rural	5.337	913
Outras classes (1)	2.755	111

TOTAL	21.390	6.062
-------	--------	-------

FONTE: COPEL, Concessionárias – CPFL, COCEL, FORCEL, CFLO e CELESC.

### **9.3 Telefonia**

Conforme a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) desde os anos de 1968, o município de Campina da Lagoa vem sendo beneficiado com telefones, urbanos e interurbanos, através de um convênio com a TELEPAR, o qual foi instalado cerca de cem terminais de telefone na cidade, beneficiando também o município de Ubatã porque o mesmo passou a ter um ramal do município de Campina da Lagoa. Assim era por meio do sistema de DDO que a população poderia se comunicar com qualquer estado do Brasil. Vale lembrar que na época foi construído um prédio a fim de abrigar a central telefônica, bem como a residência do responsável pelo Posto. Tendo como chefe Semilda Bauer, com auxílio de Marlene Saldanha de Áquino e Maria Alice Polli. Porém com o decorrer dos anos e com o avanço das novas tecnologias houve mudanças e hoje o município conta com os serviços das seguintes operadoras: GVT, TIM, Oi, Claro e Vivo.

### **9.4 Transporte e comunicação**

A Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) relata que na década de 1971, cogitou-se através de um projeto a construção da BR – 369, ligando o município de Campo Mourão ao município de Cascavel. No entanto o município de Campina da Lagoa não seria beneficiado. Dessa forma a administração municipal integrou-se na luta juntamente com os prefeitos da região conseguindo por meio do ministério dos transportes a mudança do traçado original da Rodovia Federal, onde o mesmo passou a poucos quilômetros de Campina da Lagoa, de Ubatã, Mamborê e Boa Esperança. Logo após a administração municipal começou a construção de uma

rodovia em caracteres de domínio próprio, mas com muita dificuldade, onde a construção da rodovia foi concluída com sucesso.

Neste sentido atualmente o município tem facilidade de acesso aos municípios vizinhos e aos demais por meio dessa rodovia, além disso, o município possui máquinas para adequação das estradas, caminhões e ônibus adquiridos com recursos próprios e também com recursos adquiridos através de convênios, bem como ambulâncias e outros. Já no setor de comunicação desde a implantação da energia elétrica, ao longo do tempo o poder judiciário vem conquistando esse campo, onde atualmente o município possui repetidora de televisão, rádio e telefonias.

#### **9.5 Emissoras de rádio e televisão – 2013.**

<b>EMISSORAS</b>	<b>NÚMERO</b>
Rádio	1

FONTE: ANATEL

#### **10. ASPECTOS POPULACIONAIS**

De acordo com a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) na década de 1940 chegam ao Município de Campina da Lagoa os senhores Joaquim Carula e Salvador Ananias para fixar moradia nas proximidades da Água da Herveira na região centro oeste do Paraná. No entanto somente em abril de 1941 chegaram a um lugar plano, onde descobriram uma planície com três lagoas, denominando-as de Campina das Três Lagoas.

Em 1947 no dia 2 de setembro Campina da lagoa é oficialmente reconhecida como povoado de Campo Mourão. Entre os anos de 1947 e 1952, chegam ao

povoado mais de 600 famílias para morar no Município. Nesta época o Município de Campina da Lagoa já contava com igreja, escolas, serrarias, pequenas oficinas, diversos estabelecimentos comerciais, entre outros. Vale lembrar que a agricultura e a pecuária sempre foram destaque no Município.

No dia 30 de maio de 1955, Município que antes era reconhecido como povoado foi levado à categoria de Distrito Administrativo, e a 25 de julho de 1960, através da Lei nº 4.245, foi criado o Município de Campina da Lagoa integrando a mesma na Microrregião 12 do estado do Paraná, limitando-se ao norte com os Municípios de Mamborê e Juranda, ao sul com Guaraniaçu, Campo Bonito e Altamira do Paraná, a oeste com Ubitatã e Braganey, e ao leste com Nova Cantu.

Sua população é composta de vários grupos étnicos, oriundos de vários países, ou seja, espanhóis, japoneses, italianos, portugueses, alemães, poloneses, ucranianos, sírios entre outros, bem como imigrante de vários estados, como, por exemplo, os baianos, paulistas, gaúchos, catarinenses, cearenses, pernambucanos, mineiros e outros.

### **10.1 População urbana e rural**

Segundo o IBGE a população do município de Campina da Lagoa é 15.394 habitantes. Segundo SILVA (2014) dentre elas, existem 4.258 crianças e adolescentes, ou seja, 27,6% do total da população campinalagoana. Essa quantidade vem diminuindo ao longo das últimas três décadas. Em 1991 eram 8601 crianças e adolescentes, mais que o dobro de hoje. Em 2000, eram 6143 crianças e adolescentes residentes no município. Acontecendo uma considerável queda que, por consequência da evasão populacional nas últimas décadas, essa faixa etária chegou a reduzir aproximadamente 51% no município.

## 10.2 População Absoluta

Conforme o IBGE (2010), a população é de 15.394 habitantes. São destacadas as seguintes distâncias: da Capital: 505 km; do Porto de Paranaguá: 596 km; 102 km (Cascavel). A área total do município é de 817,90 km<sup>2</sup>. O total da população do município de Campina da Lagoa é 15.394 habitantes (IBGE 2010). Segundo SILVA (2014) dentre elas, existem 4.258 crianças e adolescentes, ou seja, 27,6% do total da população campinalagoana. Essa quantidade vem diminuindo ao longo das últimas três décadas. Em 1991 eram 8601 crianças e adolescentes, mais que o dobro de hoje. Em 2000, eram 6143 crianças e adolescentes residentes no município. Uma considerável queda que, por consequência da evasão populacional nas últimas décadas, essa faixa etária chegou a reduzir aproximadamente 51% no município.

## 10.3 População em idade ativa (pia), economicamente ativa (pea) e ocupa, por tipo de domicílio e sexo – 2010

TIPO DE DOMÍLIO E SEXO	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
<b>Tipo de Domicílio</b>	-	-	-
Urbano	10.654	6.333	5.882
Rural	2.448	1.618	1.556
<b>Sexo</b>	-	-	-
Masculino	6.470	4.686	4.484
Feminino	6.669	3.264	2.954
TOTAL	13.138	7.950	7.438

FONTE: IBGE – Censo Demográfico – Dados da amostra

## 11. ASPECTOS HABITACIONAIS

As moradias do município de Campina da Lagoa predominam as construções de alvenaria onde ao longo do tempo as residências foram construídas em parceria entre o Governo do Estado, por meio da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), a Caixa Econômica Federal e a prefeitura do município por meio do programa Minha Casa Minha Vida. Assim como a Copel e a Sanepar também participaram do empreendimento com a instalação dos sistemas de água e luz, o que contribuiu para a redução dos custos de financiamento pagos pelas famílias beneficiadas.

Nos últimos anos em Campina da Lagoa foram investidos cerca de R\$ 8 milhões em habitação, em parceria entre governo do Estado, governo federal e prefeitura. Além das 138 unidades concluídas, outras 19 já foram entregues para agricultores familiares. Há mais 18 casas em fase de construção e existem projetos em andamento para mais 20 unidades. Mais 49 famílias serão beneficiados com reformas ou ampliações das residências. Além das moradias construídas com recursos próprios dos moradores, desde a criação do município até os dias atuais. A final segundo o IBGE (2010) o número de domicílios particulares permanentes chegam a um total de 5.107 como mostra a tabela abaixo.

#### **11.1 Número de domicílios particulares permanentes, segundo a condição de ocupação – 2010.**

<b>CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO</b>	<b>Nº DE DOMICÍLIOS</b>
Próprio	3.378
Alugado	797
Cedido	768
Outra condição	164
<b>TOTAL</b>	<b>5.107</b>

FONTE: IBGE – Censo Demográfico – Dados da amostra

### 11.2 Número de domicílios particulares permanentes, segundo algumas características – 2010.

<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>Nº DE DOMICÍLIOS</b>
Número de domicílios particulares permanentes	5.107

### 11.3 Campina da lagoa – evolução da população por faixa etária.

De acordo com os dados do IBGE (2010) a esperança de vida ao nascer da população de Campina da Lagoa atualmente é de 74,8 anos de idade. Aumentou 10,7 anos entre os anos de 1991 a 2010. A média do estado do Paraná é a mesma do município, ou seja, de 74,8 anos. No Brasil, a média é de 73,9 anos. O município está acima da média nacional.

### 11.4 Contagem da população segundo faixa etária e sexo – 2007.

<b>FAIXA ETÁRIA (anos)</b>	<b>MASCULINA</b>	<b>FEMININA</b>	<b>TOTAL</b>
Menores de 1 ano	96	103	199
De 1 a 4	495	450	945
De 5 a 9	687	690	1.377
De 10 a 14	796	784	1.580
De 15 a 19	757	742	1.499
De 20 a 24	591	585	1.176
De 25 a 29	551	618	1.169
De 30 a 34	540	600	1.140
De 35 a 39	568	598	1.166
De 40 a 44	581	575	1.156

De 45 a 49	465	508	973
De 50 a 54	414	446	860
De 55 a 59	391	375	766
De 60 a 64	290	321	611
De 65 a 69	250	230	480
De 70 a 74	193	151	344
De 75 a 79	129	146	275
De 80 anos e mais	145	109	254
Idade ignorada	5	3	8
<b>TOTAL</b>	<b>7.944</b>	<b>8.034</b>	<b>15.983</b>

FONTE: IBGE – Contagem de População, IPARDES.

## 12. MÃO DE OBRA

### 12.1 População economicamente ativa – 2010.

<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>	<b>Nº DE PESSOAS</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e apicultura	2.479
Indústrias extrativas	12
Indústrias de transformação	356
Eletricidade e gás	25
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	49
Construção	640
Comércio: reparação de veículos automotores e motocicletas	1.281
Transporte, armazenagem e correio	214
Alojamento e alimentação	303
Informação e comunicação	35

Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	26
Atividades imobiliárias	9
Atividades profissionais, científicas e técnicas	78
Atividades administrativas e serviços complementares	62
Administração pública, defesa e seguridade social	349
Educação	424
Saúde humana e serviços sociais	186
Artes, cultura, esporte e recreação	33
Outras atividades de serviços	145
Serviços domésticos	563
Atividades mal especificadas	169
<b>TOTAL</b>	<b>7.438</b>

FONTE: IBGE – Censo Demográfico – Dados da amostra

### 13. SAÚDE

#### 13.1 Números de estabelecimentos de saúde segundo a esfera administrativa – 2013.

<b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b>	<b>NÚMERO</b>
Federal	-
Estadual	-
Municipal	6
Privada	13
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

FONTE: MS/CNES

### 13.2 Número de estabelecimentos de saúde segundo o tipo de estabelecimento – 2013.

<b>TIPO DE ESTABELECIMENTOS (1)</b>	<b>NÚMERO</b>
TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	19
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	-
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	5
Clínica especializada / Ambulatório especializado	1
Consultórios	4
Hospital geral	1
Policlínica	-
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	5
Unidade de vigilância e saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar – urgência / emergência	-

FONTE: MS/CNES

### 13.3 Atenção básica à saúde para crianças menores de 2 anos

<b>ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>	<b>NÚMERO</b>
Número de crianças pesadas	3.336
Número de crianças desnutridas	35

FONTE: MS/SIAB

## 14. SANEAMENTO BÁSICO

#### 14.1 Abastecimento de água segundo as categorias – 2014.

<b>CATEGORIAS</b>	<b>UNIDADES ATENDIDAS (1)</b>	<b>LIGAÇÕES</b>
Residenciais	4.824	4.594
Comerciais	265	237
Industriais	5	5
Utilidade pública	44	44
Poder público	64	64
<b>TOTAL</b>	<b>5.202</b>	<b>4.942</b>

FONTE: SANEPAR, Outras Fontes de Saneamento.

#### 15. ELEITORES

##### ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA – 2014.

<b>FAIXA ETÁRIA (anos)</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>	<b>TOTAL</b>
De 16 a 17	95	87	-	182
De 18 a 24	924	931	-	1.855
De 25 a 34	1.188	1.215	-	2.403
De 35 a 44	1.105	1.221	-	2.326
De 45 a 59	1.463	1.630	8	3.101
De 60 a 69	703	684	3	1.390
De 70 anos e mais	537	549	3	1.089
Idade ignorada	1	1	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>6.016</b>	<b>6.318</b>	<b>14</b>	<b>12.348</b>

FONTE: TSE

### 15.1 Zonas eleitorais – 2014

ZONAS ELEITORAIS	INFORMAÇÃO
Quantidade de zonas(s) eleitoral (is)	1
Número da(s) zona(s) eleitoral (is)	169
Município sede da zona eleitoral	Campina da Lagoa

FONTE: TER-PR.

### 15.2 Grupos Étnicos

Conforme a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) durante a colonização do município de Campina da Lagoa foram chegando varias etnias de grupos nacionais, estrangeiros e mistos, ou seja, descendente de alemães, italianos, portugueses, japoneses, espanhóis, poloneses, ucranianos, sírios, etc. Assim como houve a migração de colonos dos estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo, Ceara, Pernambuco e outros.

### 15.3 Aspectos Sócios Econômicos

Segundo a Revista Estrela do Vale do Piquiri (1982) desde os anos de 1970 o município de Campina da Lagoa, tem como grande destaque a agricultura e a pecuária. No entanto com o aumento da população no decorrer da colonização do município as atividades agrícolas necessitava de melhorias para amenizar os serviços braçais. Assim o município passou a ser privilegiado com a utilização de sementes selecionadas, com tratores para mecanização do solo entre outras técnicas que podiam beneficiar a agricultura. Portanto os comerciantes passaram a lucrar com as compras e vendas dos cereais e os comércios foram crescendo cada dia mais. Porém com avanço das novas tecnologias os trabalhadores braçais foram

substituídos por máquinas e os mesmos começaram a migrar para a cidade. Assim surgiram os chamados boias-frias, causando os problemas sociais, poluição e desequilíbrio ecológico. Por outro lado houve um aumento muito grande na criação de bovinos, suínos, equinos e aves, bem como na qualidade das raças das vacas leiteiras e na pastagem, surgindo assim às fábricas de queijos. Vale lembrar que atualmente o município de Campina da Lagoa destaca-se na região com variados produtos agrícolas, como: soja, milho, trigo entre outros da agricultura familiar, além da criação de aves, do gado de corte e leiteiro.

#### 15.4 População ocupada segundo as atividades econômicas – 2010

<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)</b>	<b>Nº DE PESSOAS</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.479
Indústrias extrativas	12
Indústrias de transformação	356
Eletricidade e gás	25
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	49
Construção	640
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1.281
Transporte, armazenagem e correio	214
Alojamento e alimentação	303
Informação e comunicação	35
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	26
Atividades imobiliárias	9
Atividades profissionais, científicas e técnicas.	78
Atividades administrativas e serviços complementares	62
Administração pública, defesa e seguridade social	349
Educação	424
Saúde humana e serviços sociais	186

Artes, cultura, esporte e recreação	33
Outras atividades de serviços	145
Serviços domésticos	563
Atividades mal especificadas	169
<b>TOTAL</b>	<b>7.438</b>

FONTE: IBGE – Censo Demográfico – Dados de amostra.

## 15.5 Profissões predominantes e empregos existentes

### NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 2013.

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
<b>INDÚSTRIA</b>	14	84
Extração de minerais	1	4
Indústria de Transformação	13	80
Indústria de produtos minerais não metálicos	2	3
Indústria metalúrgica	2	5
Indústria mecânica	-	-
Indústria do material elétrico e de comunicações	-	-
Indústria do material de transporte	-	-
Indústria da madeira e do mobiliário	1	2
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	2	3
Indústria da borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	-	-
Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	-	-
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	2	2
Indústria de calçados	-	-
Indústria de produtos alimentícios de bebida e álcool etílico	4	65
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	11	46
<b>COMÉRCIO</b>	153	579
Comércio varejista	145	483
Comércio atacadista	8	96
<b>SERVIÇOS</b>	85	980
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	4	28

Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividades econômica.	18	68
Transporte e comunicações	22	50
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão.	28	99
Serviços médicos, odontológicos e veterinários.	8	19
Ensino	2	8
Administração pública direta e indireta	3	708
Agropecuária (Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	130	260
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-
ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
TOTAL	393	1.949

FONTE: TEM/RAIS

### 15.6 Fundo de participação do município (FPM) – 2014.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.840.784,46	R\$1,00
--------------------------------------	--------------	---------

FONTE: MF/STN.

### ICMS (100%) por município de origem do contribuinte – 2014.

ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE	863.575,64	R\$1,00
---	------------	---------

FONTE: SEFA-PR

### 15.7 Produto interno bruto (PIB) per capita e a preços correntes – 2012.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	VALOR	UNIDADE
Per Capita	16.844	R\$ 1,00
A Preços Correntes	255.167	R\$ 1.000,00

FONTE: IBGE, IPARDES

## 15.8 Índice de desenvolvimento humano (IDH-M) – 2010.

INFORMAÇÃO	INDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,704	
IDHM – Longevidade	0,829	
Esperança de vida ao nascer	74,76	anos
IDHM – Educação	0,623	
Escolaridade da população adulta	0,44	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,74	
IDHM – RENDA	0,677	
Renda per capita	540,04	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	212	
Classificação nacional	1.776	

FONTES: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD, IPEA, FJ

## 15.9 Habitações existentes segundo a localização

### TAXA DE ATIVIDADE E DE OCUPAÇÃO SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA – 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA DE ATIVIDADE (%)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
De 10 anos ou mais	60,23	93,56
De 10 a 14	14,38	80,49
De 15 a 17	56,65	84,74
De 18 anos ou mais	66,56	94,53
De 18 a 24	69,78	87,25
De 25 a 29	82,81	94,47

FONTES: IBGE – Censo Demográfico – Dados da amostra.

## 15.10 Número de domicílios segundo tipo e uso – 2010.

TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	4.693	1.317	6.010
Ocupados	4.198	922	5.120
Não ocupados	495	395	890
Coletivos	7	1	8
<b>TOTAL</b>	<b>4.700</b>	<b>1.318</b>	<b>6.018</b>

FONTE: IBGE – Censo Demográfico – Dados da sinopse

## 16. PRODUÇÃO

### 16.1 Agropecuária

O município de Campina da Lagoa vem se destacando na produção agropecuária tanto na produção agrícola quanto na criação de bovinos, suínos, equinos, aves e caprinos, onde parte dessa produção sai da agricultura familiar. Conforme o artigo 14 da Lei 11.947 de 2009 do total dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente ligado a agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, priorizando nestas aquisições os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais e comunidades quilombolas. Nesse contexto, a Coagru faz o recebimento, beneficiamento, armazenamento e fornecimento dos produtos agrícolas. Desta forma o Município de Campina da Lagoa, tem como base o processo produtivo agropecuário e os setores da economia local são compostos pelo setor primário, setor secundário e setor terciário.

O Setor Primário é composto pelas atividades agropecuárias e extrativas. A principal atividade é a agricultura, a qual possui pouca diversificação de culturas agrícolas de verão, como por exemplo, a soja e o milho e as lavouras de inverno como trigo e milho safrinha. Além disso, existe a atividade pecuária por meio do

desenvolvimento das atividades principais como a criação de suínos, bovinos para corte e leite e aves, entre outros. Sendo que este setor é à base da economia e geral do município

Já no Setor Secundário o Município conta com uma agroindústria de bens de produção e industrialização de farinha de trigo e um laticínio que produz queijos e outros.

O Setor terciário composto pelo comércio local possuem seus produtos diversificados, é bem movimentado pela população residente no município e de outros municípios vizinhos. Neste sentido a população campinalagoana tem oportunidade de pesquisar preços e de escolher o produto adequado a sua realidade. Portanto são poucas pessoas que realizam suas compras em cidades vizinhas.

### 16.2 Efetivo de pecuária e aves – 2013

<b>EFETIVOS</b>	<b>NÚMERO</b>
Rebanho de bovinos	64.456
Rebanho de equinos	285
Galináceos – Total	637.046
Galinhas (1)	36.339
Rebanho de ovinos	400
Rebanho de suínos – Total	7.419
Matrizes de suínos (1)	1.000
Rebanho de caprinos	50
Rebanho de vacas ordenhadas	14.000

FONTE: IBGE – Produção da Pecuária Municipal

### 16.3 Produção de origem animal – 2013.

<b>PRODUTOS</b>	<b>VALOR (R\$ 1.000,00)</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
Casulos do bicho-da-seda	34	2.364	Kg
Lã	-	-	Kg
Leite	17.850	21.000	Mil l
Mel de abelha	43	4.500	Kg
Ovos de codorna	-	-	Mil dz
Ovos de galinha	2.460	492	Mil dz

FONTE: IBGE – Produção de Pecuária Municipal

## 17. SERVIÇOS

<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>EMPREGOS</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	14	84
Extração de minerais	1	4
Indústria de Transformação	13	80
Indústria de produtos minerais não metálicos	2	3
Indústria metalúrgica	2	5
Indústria mecânica	-	-
Indústria do material elétrico e de comunicações	-	-
Indústria do material de transporte	-	-
Indústria da madeira e do mobiliário	1	2
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	2	3
Indústria da borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	-	-
Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	-	-
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	2	2
Indústria de calçados	-	-
Indústria de produtos alimentícios de bebida e álcool etílico	4	65
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	11	46
<b>COMÉRCIO</b>	153	579
Comércio varejista	145	483
Comércio atacadista	8	96
<b>SERVIÇOS</b>	85	980

Instituições de crédito, seguros e de capitalização	4	28
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividades econômica.	18	68
Transporte e comunicações	22	50
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão.	28	99
Serviços médicos, odontológicos e veterinários.	8	19
Ensino	2	8
Administração pública direta e indireta	3	708
Agropecuária (Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	130	260
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-
ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
TOTAL	393	1.949

FONTE: TEM/RAIS

### 17.1 Agências bancárias – 2013.

AGÊNCIAS BANCÁRIAS	NÚMERO
Banco do Brasil	1
Outras (1)	3
TOTAL	4

FONTE: BACEN

## 18. ASPECTOS CULTURAIS

O Município de Campina da Lagoa tem suas raízes étnicas, seus costumes e tradições, onde os moradores se reúnem, fazem festas religiosas e reuniões populares, os quais são responsáveis pela formação sociocultural do município, além disso, tem as festas religiosas da igreja Santa Terezinha que vem acontecendo desde 1966. Há também, o esporte o lazer, o Centro de Convivência para os Idosos

onde são desenvolvidas diversas atividades físicas, inclusive as danças folclóricas e outras, bem como as festas do aniversário do município que tem suas raízes e são conservadas até os dias atuais, onde a comunidade escolar faz apresentações regatando e valorizando a Cultura Afrodescendente e a cultura indígena, assim como faz exposição Agropecuária (APRECAL) de animais, carros, colheitadeiras, carros, tratores e outros, além de ter rodeios, danças e atividades musicais, comidas típicas e outros. Contudo para alegria da população campinalagoana, no dia primeiro de janeiro, ou seja, na virada de ano, existe a queima de fogos na Lagoa Antônio Chiqueto despertando assim o espírito cultural e social da comunidade.

## **19. ASPECTOS ESPORTIVOS**

O Município de Campina Lagoa conta com dois ginásios de esportes e vem incentivando o esporte através da participação nos Jogos Aberto do Paraná e nos jogos intermunicipais. Além disso, foi cidade – sede dos Jogos Aberto do Paraná – Fase Regional em 2014.

Na área de atividades os atletas tem o apoio da Secretária Municipal do Esporte, bem como da administração municipal, onde crianças, jovens e adultos têm seus horários para participação nas atividades esportivas.

Para melhores condições de saúde o município conta com uma pista de caminhada, academias na Sede e nos Distrito, ao ar livre centralizada em alguns pontos da cidade. Há também a Lagoa Antônio Chiqueto, que possui área para caminhada, pista de skate e academia, onde a comunidade faz uso diariamente. Entretanto, a Secretária Municipal de Esporte tem sua linha de trabalho baseada no bem comum da população onde as atividades físicas são de caráter recreativo, pré-desportivo e de rendimento atendendo todos os níveis sociais, sem discriminação de raça ou de cor, e todos podem participar das diversas modalidades esportivas, pois

seu maior objetivo é ofertar o esporte para crianças e adolescentes para que os mesmos tenham seu tempo ocioso ocupado, além de resgatar o gosto pela prática de atividades físicas, bem como desenvolver um trabalho social retirando crianças e adolescente das ruas e oferecendo condições de vida saudável para todos.

Portanto para o sucesso desse trabalho as escolas colaboram com incentivo a seus alunos no esporte, onde podemos citar o xadrez, o futebol e outros.

## **20. ASPECTOS EDUCACIONAIS**

### **20.1 Estrutura**

A Educação do Município de Campina da Lagoa vem avançando a cada ano, desde a chegada dos primeiros moradores até os dias atuais, pois as lideranças campinalagoanas, com contribuição da população local, procura priorizar a Educação como fonte principal de crescimento humano.

## **21. HISTÓRICO DAS ESCOLAS DO MUNÍCIPIO DE CAMPINA DA LAGOA**

### **21.1 Escola Municipal Roberto Brzezinski – EF**

A primeira escola existe desde 1951 onde foi denominada de Casa Escolar a qual iniciou suas atividades, em uma sala denominada “Capelinha” localizada na quadra 7 onde hoje é a Praça João XXIII. De acordo com o Decreto nº 16.881 de 26/05/58 – D.O.E. 31/05/58 foi criada a Casa Escolar de Campina da Lagoa.

E com o tempo a mesma recebeu o nome de Grupo Escolar Roberto Brzezinski, em homenagem ao então Prefeito de Campo Mourão, município do qual Campina da Lagoa era Distrito. Assim através da Resolução nº 3.266/81 – D.O.E. nº 1235 de 19/02/82, fica alterada a nomenclatura de Grupo Escolar Roberto Brzezinski, para Escola Roberto Brzezinski – EPG, prorrogado também a autorização de funcionamento para ministrar o Ensino correspondente às quatro primeiras séries do 1º Grau por cinco anos.

Logo após vem a resolução nº 1834/83, altera novamente a nomenclatura para Escola Estadual Roberto Brzezinski – EPG.

Com a adequação da nomenclatura dos estabelecimentos de ensino de Educação Básica em 1998 amparada pela Resolução Secretarial nº 003/98-CEE, a Escola passa a denominar-se Escola Municipal Roberto Brzezinski – Ensino Fundamental,

A prorrogação de autorização de funcionamento pela Resolução 924/90 de 09/04/90 – vigorou até o final do ano letivo de 1994. Solicitado por parte da Escola a Secretaria de Estado da Educação a prorrogação de autorização de funcionamento, de acordo com a Resolução nº 799/97 de 26/02/97 – Diário Oficial 4962 de 13/03/97, prorroga a partir de 1995, o prazo de autorização de funcionamento do ensino das quatro primeiras séries autorizado pela Resolução 3.266/81 por tempo indeterminado.

Educação Especial: A Escola oferta Educação Especial em Deficiência Intelectual onde conta com uma turma no período matutino e uma no período vespertino. Esta Classe Especial é autorizada pela Resolução nº 1978/95 de 17/05/95 – D.O.E. 4520 de 31/05/95, com vencimento em 31/12/98. A renovação de autorização de funcionamento está amparada na Resolução 1594/99 que autoriza a classe por tempo indeterminado a partir de 1999.

Sala de Recurso Multifuncional Tipo I: A Escola oferta Sala de Recurso Multifuncional Tipo I, aos alunos que apresentam deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais

específicos, atendendo não somente aos alunos deste estabelecimento, mas das demais escolas da rede municipal de ensino. Seu horário de funcionamento é no período Matutino e Vespertino.

A Escola Municipal Roberto Brzezinski – EF, situa-se na Rua Salvador Ananias, nº 311, Centro do Município de Campina da Lagoa – Paraná, CEP 87345-000. Tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa.

A finalidade da Escola é ofertar os anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos Educação Especial (Classe Especial – D.I, CAEDV e Sala de Recursos Multifuncional Tipo I) para alunos com transtornos e necessidades especiais. A Escola citada é frequentada por alunos de classe social de média e baixa renda e funciona em tempo integral através do Programa Mais Educação. A mesma funciona com dois turnos: matutino e vespertino sendo o horário das 08h00min as 12h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas.

### **21.2 Escola Municipal Lídia Guzzi Menta – EIEF**

A Escola Municipal Lídia Guzzi Menta – Educação Infantil e Ensino Fundamental foram criadas em 1956, com o título de Escola Reunida. A mesma iniciou suas atividades devido a grande demanda de alunos, filhos de colonos, que vinham para cá trabalhar na produção de erva-mate. A primeira escola foi construída na época em madeira, tendo a primeira professora a senhora Leonilda Poleski.

No ano de 1960, Campina da Lagoa passa a ser município, tendo como seu primeiro prefeito eleito o Sr. Alberto Bauer, que ampliou a escola. No ano de 1971, o Prefeito Municipal, o Senhor Celso Tramontini, constrói mais duas salas de alvenaria, passando a ser chamada de Casa Escolar de Herveira. A cada ano que se passava foram construindo-se mais salas de alvenaria e no ano de 1980 a Casa Escolar de Herveira encontra-se com seis salas de alvenaria e demais dependências administrativas contando com nove turmas totalizando 240 alunos além de uma

turma de Educação Integrada e Mobral. De acordo com a Resolução Conjunta nº 132/82 de 26/10/82, recebendo o nome de Escola Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino de 1º Grau, onde a escola contava com turmas de 1ª a 8ª séries. Em 14 de agosto de 1992, quando se desmembrou, ou seja, o Ensino de 1ª a 4ª séries foi municipalizado conforme Resolução 2723/92 de 14 de agosto de 1992.

A Escola Municipal Lídia Guzzi Menta – Ensino de 1º Grau foi criada e autorizada a funcionar através da Lei Municipal pelo Decreto nº 43/92 de 28 de abril de 1992 no plenário da Câmara Municipal de vereadores de Campina da Lagoa, na gestão do Senhor Homero Vicente de Paula. O nome Lídia Guzzi Menta é em homenagem a Professora Lídia Guzzi Menta, professora municipal e pioneira do lugar. Atendendo a demanda de crianças de 7 a 10 anos de idade, foi reconhecida como utilidade pública em 15 de junho de 1998 pela Câmara Municipal de Campina da Lagoa-Paraná e sancionada pelo Prefeito Municipal Dr. Joaquim Antônio de Lima.

Em 02 de fevereiro de 1994 através da Resolução 0533/94 é implantado o ensino de Educação Infantil e a escola tem a seguinte nomenclatura Escola Municipal Lídia Guzzi Menta – Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.

A Escola Municipal Lídia Guzzi Menta – EIEF, foi autorizado pela Resolução nº 2727/92 de 14 de agosto de 1992 e localiza-se na Rua Antônio Sanches Santiago S/N, Distrito de Herveira, no Município de Campina da Lagoa-Paraná, zona urbana, mantido pelo poder público municipal, seguido às normas da Secretaria Estadual de Educação – SEED e da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o Parecer nº 166/98 de 12 de agosto de 1998 foi aprovado o Plano Curricular da Escola Municipal Lídia Guzzi Menta – EIEF.

No ano de 2007 foi implantado gradativamente o Ensino Fundamental de 9 anos e de acordo com a Deliberação nº 03/2006 e 05/2006 com o Parecer favorável nº 125/2006 de 20 de dezembro de 2006 e Resolução nº 1803/10 de 05 de maio de 2010.

A Escola Municipal Lídia Guzzi Menta – EIEF tem por finalidade a criação de condições adequadas para satisfazer as necessidades básicas da criança, oferecendo um clima de bem estar, físico, psicomotor, afetivo, emocional, social, moral e intelectual, mediante a proposição de atividades lúdicas que comprovam a curiosidade e a espontaneidade, estimulando novas descobertas e estabelecimento de novas relações a partir do que já se conhece, oportunizando um desenvolvimento integral, atendendo o disposto nas constituições Federal e Estadual e na Lei de Diretrizes de bases da Educação Nacional. Manter a criança na escola, assegurando seus direitos preservando suas características etárias e atendendo suas necessidades básicas, observando a legislação e normas em vigor, além de proporcionar a seus educando aulas em tempo integral através do Programa Mais Educação.

- Resolução nº 6968/12 de Autorização de Funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional Tipo I, de Atendimento especializado na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, nos períodos matutino e vespertino, por tempo indeterminado.

### **21.3 Escola Municipal Pingo de Gente – EFI**

A Escola Municipal Pingo de Gente – EFI, Fundada em 1974, no Plenário da Câmara Municipal de vereadores de Campina da Lagoa na Gestão do Senhor Marciano Alves de Melo, como Escola Particular e com o nome de Pré-Escola Cirandinha, Localizada à Avenida Juscelino Kubitscheck. Em 1978 foi vendida para a Escola Estadual Roberto Brzezinski, Rua Vitorio Faccini, s/n, ficando paralisada por 3 anos por falta de recursos administrativo; seu acervo e móveis foram doados pela Prefeitura Municipal, que devido a grande procura da clientela discente ativou a Escola em 1982 à rua Vitorio Faccini s/n, em prédio próprio com o nome de Pré-

Escola Cebolinha, justando-se posteriormente e mantendo o nome Pré-Escola Pingo de Gente; isso no ano de 1989.

A Escola era mantida pela Prefeitura Municipal, possuindo 04 salas de aula e demais dependências administrativas, atendia 100 crianças de diversas partes da cidade, a Escola explorava as potencialidades dos alunos em todos os sentidos para o ingresso no ensino regular de 1º grau que se caracterizava pedagogicamente por atividades, espontâneas ou dirigidas, atendendo o desenvolvimento físico, social, mental e afetivo e de escolarização inicial. As professoras responsáveis pelas crianças eram: Maria dos Anjos Granjeiro da Silva, Marli Terezinha Domeneck, Nalu Luersen e Rosemery Corrêa da Silva todas com habilitação em Magistério a nível de 2º Grau, os responsáveis pelo Administrativo eram: Aparecida de Fátima Cavalari, Cenira Maria da Conceição Moraes Oliveira, Terezinha de Jesus Mendes. Foi reconhecida, como utilidade pública pelo decreto nº 092/93 de 10 de agosto de 1993, pela Câmara Municipal de Campina da Lagoa-Paraná e sancionada pelo prefeito Municipal Marciano Alves de Melo e hoje a escola atende a Educação Infantil e o primeiro ano do Ensino Fundamental e conta com o Programa Mais Educação onde atende os alunos do primeiro ano.

#### **21.4 Escola Municipal do Campo Marechal Floriano Peixoto- EF**

A Escola Municipal Marechal Floriano Peixoto iniciou suas atividades no ano 1956, com uma sala de aula, para atender o fluxo de discentes que se aglomeravam na região conhecida como Água do Encontro, sendo sua primeira professora, a Senhora Maria de Souza Matos.

Em 1960 quando passava a categoria de Município, o povoado de Salles de Oliveira aumentava gradativamente a população. Em 1962 na gestão do Senhor Prefeito Eugenio Malmestron, foi construído mais uma sala de aula para atender a clientela escolar. No ano de 1964 a 1975 foram construídas mais 4 salas de aula.

Em 1976, na administração do Senhor Prefeito Homero Vicente de Paula, foi nomeada a Primeira Diretora responsável pela direção, a senhora Odete Rodrigues Félix, professora Municipal sem habilitação. Em 1978, foram construídas 5 salas de aulas de alvenaria, com outras dependências administrativas. Em 1989, a escola passa a se chamar Escola Municipal Marechal Floriano Peixoto – Ensino de 1º Grau. Em 1994 a escola passa a se chamar Escola Municipal Marechal Floriano Peixoto – Ensino Pré-Escolar e 1º Grau. Nomeada a primeira secretária a Senhora Maria Geci Francisca dos Santos, a qual ficou responsável pela documentação da Escola. O Diretor nomeado foi o professor Jorcemino Carlos Almeida de Souza. Em 2011 a escola passou a ser Escola Municipal Marechal Floriano Peixoto – Ensino Fundamental. Atualmente a escola tem 5 salas de aula, 6 turmas, 1 sala de Informática, 9 professores, 1 coordenador, com 126 alunos matriculados. Atualmente a escola possui o Programa Mais Educação onde atende os alunos de primeiro ao quinto ano, funcionando em período integral.

- Resolução nº 3935/12 de Autorização de Funcionamento da Classe Especial na área de Deficiência Intelectual, por tempo indeterminado.

### **21.5 A Escola Municipal João Paulo I – E F.**

A Escola Municipal João Paulo I – Ensino Fundamental, iniciou suas atividades no ano de 1983 em decorrência da necessidade de atender à população do Conjunto Residencial “João Paulo I – Cohapar”, com filhos em idade escolar, cujo acesso às demais escolas da cidade se tornava difícil para as crianças menores. A escola veio atender em 1983 e 1984/85 crianças de 1ª e 2ª séries do 1º grau.

A escola tem como patrono “João Paulo I” cujo exemplo inspirou a comunidade a dar seu nome à escola. Albino Luciani o “Papa Sorriso”, nasceu no dia 17 de Outubro de 1912, na pequena cidade de Canale d’Agordo, cidadezinha do

Norte da Itália. Filho de uma família operária, pai: Giovani Luciani, mãe: Bartola Tancon.

Albino Luciani foi eleito Papa, dia 27 de Agosto de 1978 e morreu no dia 29 de Setembro de 1978. Seu pontificado foi apenas 33 dias e nesse breve período contagiou o mundo com sua simplicidade.

A Escola Municipal “João Paulo I”, foi construída na gestão do Prefeito Municipal Homero Vicente de Paula e teve como primeira Diretora a Senhora Wony Luersen Terra e Secretária, Marli Poli Sant’Ana. A escola iniciou suas atividades com 114 alunos de 1ª série e 41 alunos de 2ª série em 1983.

A escola foi regulamentada através dos seguintes atos oficiais:

- Decreto nº 05 – A/83 de 21/03/93 – Criação da Escola João Paulo I.
- Resolução 1324/85 – autorizou funcionar a Escola João Paulo I – Ensino de 1º Grau, com efeito retroativo ao ano de 1983 até o final do ano letivo de 1986, para as quatro (4) primeiras séries do 1º Grau.
- Resolução 3.262/90 de 05/11/90 – prorroga por mais 5 anos, a partir do ano letivo de 1991, o prazo de autorização da Escola João Paulo I – Ensino de 1º Grau, mantida pela Prefeitura Municipal, com oferta das quatro primeiras séries do 1º Grau.
- Resolução Secretarial 4.439/92 para execução de exames foi observado, o disposto na Instrução Normativa 009/92, a oferta da Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução 2.641/96 de 24/06/96 – prorroga por tempo indeterminado, a partir do ano letivo de 1996, a autorização de funcionamento de ensino de 1º Grau das quatro (4) primeiras séries, concedido pela resolução 1.324/85 de 27/03/85 a Escola Municipal João Paulo I – Ensino Pré-Escolar e 1º Grau.
- Resolução 1.395/94 de 08/03/94.
- Homologa o Parecer nº 176/94 que aprovou o adendo nº 01 ao Regime Escolar e o plano curricular para a Educação Pré-Escolar na fase Jardim de Infância, e Escola Municipal João Paulo I – EPEPG.

- Parecer nº 500/93 de 10/10/93.
- Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal João Paulo I – Ensino de 1º Grau de Campina da Lagoa-Pr.
- Resolução nº 500/93 que aprovou o regimento Escolar da Escola Municipal João Paulo I – Ensino de 1º Grau.
- Resolução nº 1494/04 de Autorização de Funcionamento da Classe Especial na área de Deficiência Intelectual, por tempo indeterminado.
- Resolução nº 4839/07 de Autorização de Funcionamento do Centro de Atendimento especializado na área de surdez, por tempo indeterminado.
- Resolução nº 1345/13 de Autorização de Funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional Tipo I, de Atendimento especializado na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, nos períodos matutino e vespertino, por tempo indeterminado.
- Parecer nº 1696/10 Cessaçãõ do curso de Educação Infantil.
- Ato administrativo nº 079/2010 e Parecer nº 055/2010 que aprovou o Regimento Escolar do Ensino Fundamental de 9 anos onde atualmente a Escola Municipal João Paulo I, atende alunos de primeiro ao quino ano do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e conta com o Programa Mais Educação funcionando em tempo integral.

### **21.6 Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Professora Valéria Pianaro – EI**

O Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Professora Valéria Pianaro – EI, está Situado à Rua Santos Dumont, Conjunto Nova República, no Município de Campina da Lagoa- Pr. Consta como data de fundação no dia 08 dezembro de 2010, por plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Campina da Lagoa-Pr-

Projeto de LEI nº 116/2010, sob responsabilidade da mantenedora Prefeitura Municipal, que recebe o nome Creche Escola Professora Valéria Pianaro, com a finalidade cuidar e educar crianças de 0 a 6 anos de idade. Em 2011 o Nome da Instituição é alterado pela LEI nº 141/2011, onde passa a ser registrado Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Professora Valéria Pianaro, pois o nome Creche está em desuso. A escolha do mesmo se deu em Homenagem a Pioneira e Professora deste Município. O local de construção foi escolhido de acordo com demanda do bairro, Conjunto Nova República, que ainda não possuía C.M.E.I. O atendimento está organizado de forma a atender 204 crianças do setor local, e suas proximidades. Segue a relação das modalidades de acordo com Deliberação nº 08/06, alterando o art. 9º da Deliberação nº 02/05 do CEE/PR diz que a organização da Educação Infantil se dá do seguinte modo:

a) Creche

- Berçário (0 a 01 ano) – período Integral;
- Maternal I (01 a 02anos) – período Integral;
- Maternal II (02 a 03 anos) – período Integral;

b) Pré-Escola

- Pré-Escolar I (03 a 04 anos) – período Integral
- Pré-Escolar II (04 a 05 anos) – período Integral
- Pré-Escolar III (05 a 06 anos) – período Integral

O funcionamento inicia-se com atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Nessa linha de pensamento, educar uma criança de 0 a 6 anos, significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada, que possam contribuir para o desenvolvimento da capacidade infantil de relações interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança,

e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil. A instituição está sob responsabilidade da Diretora Rosirene Aparecida do Prado Bueno.

Entra em vigor, No ano de 2011, a LEI nº 141/2011, na qual ficou Decretado o nome da Instituição Centro Municipal de Educação Infantil – C.M.E.I. – Professora Valéria Pianaro.

### **21.7 Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Mário Cardoso Félix-EI**

A Creche Vereador Mauro Cardoso Félix, antiga Creche Coração de Maria consta como data de fundação o dia 13 de setembro do ano de 1995, por plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina da Lagoa com a finalidade na época em atender e amparar crianças carentes de 0 a 12 anos de idade, de mães que trabalham fora do lar e também de mães carentes. Foi dado o nome a esta Instituição de Creche Coração de Maria.

Porém sabe-se que seu funcionamento é anterior a esta data, por volta de julho de 1990, tendo sua inauguração em agosto de 1991, atendendo na época 70 crianças de três meses e onze anos de idade.

Durante este período funcionou em prédio de madeira, na rua “D”.

O Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria deu início as suas atividades em março do ano de dois mil e um, atendendo a 117 crianças de zero e cinco anos de idade nas modalidades abaixo relacionadas:

- Berçário (0 a 01 ano);
- Maternal I e II (01 a 03 anos);
- Jardim I (03 anos);
- Jardim II (04 anos);
- Jardim III (05 anos);

No ano de 2001, ficou Decretado a mudança do nome para Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Mauro Cardoso Félix. Com atendimento a crianças de 0 a 6 anos.

Segue a relação das modalidades de acordo com Deliberação nº 08/06, alterando o art. 9º da Deliberação nº 02/05 do CEE/PR diz que a organização da Educação Infantil se dá do seguinte modo:

c) Creche

- Berçário (0 a 01 ano) – período Integral;
- Maternal I (01 a 02anos) – período Integral;
- Maternal II (02 a 03 anos) – período Integral;

d) Pré-Escola

- Pré-Escolar I (03 a 04 anos) – período Integral
- Pré-Escolar II (04 a 05 anos) – período Integral
- Pré-Escolar III (05 a 06 anos) – período Integral

O funcionamento inicia-se com atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Nessa linha de pensamento, educar uma criança de 0 a 6 anos, significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada, que possam contribuir para o desenvolvimento da capacidade infantil de relações interpessoais, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil. Atualmente Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Mário Cardoso Félix.

## **21.8 Centro Municipal de Educação Infantil Bom Menino – EI**

A Creche Bom Menino foi criada através do Decreto de Lei 160/95, consta como data de fundação o dia 13 de setembro do ano de 1995, por plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina da Lagoa-Paraná, com a finalidade na época em atender e amparar crianças carentes de 4 meses a 10 anos de idade, de mães que trabalham fora do lar. Hoje atende crianças de 0 a 6 anos que na maioria são oriundas de famílias carentes.

No ano de 2001, ficou Decretado a mudança do nome de Creche Bom Menino para Centro Municipal de Educação Infantil Bom Menino.

O Centro Municipal de Educação Infantil Bom Menino deu início as suas atividades em março do ano de dois mil e um, atendendo a 25 crianças de zero e seis anos de idade.

Segue a relação das modalidades de acordo com Deliberação nº 08/06, alterando o art. 9º da Deliberação nº 02/05 do CEE/PR diz que a organização da Educação Infantil se dá do seguinte modo:

e) Creche

- Berçário (0 a 02 anos) – período Integral;
- Maternal I (02 a 04 anos) – período Integral;
- Jardim II e III (04 a 06 anos) – período Integral;

f) Pré-Escola

- Pré-Escolar I (03 a 04 anos) – período Integral
- Pré-Escolar II (04 a 05 anos) – período Integral
- Pré-Escolar III (05 a 06 anos) – período Integral

O funcionamento inicia-se com atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.

Nessa linha de pensamento, educar uma criança de 0 a 6 anos, significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma

integrada, que possam contribuir para o desenvolvimento da capacidade infantil de relações interpessoais de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.

### **21.9 Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Professora Rosilene Clarice Neto Inkot**

O Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI – Professora Rosilene Clarice Neto Inkot, esta situado à Rua Ipiranga, Jardim Santa Terezinha, no Município de Campina da Lagoa- Pr. Consta como data de fundação no dia 20 de junho de 2012, por plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina da Lagoa-Pr – Projeto de LEI nº 174/2012, sob responsabilidade da mantenedora Prefeitura Municipal, que recebe o nome Creche Escola Professora Rosilene Clarice Neto Incot, com a finalidade cuidar e educar crianças de 0 a 6 anos de idade. A escolha do mesmo se deu em Homenagem a Professora deste Município. O local de construção foi escolhido de acordo com demanda do bairro, Jardim Santa Terezinha, que ainda não possuía C.M.E.I. O atendimento está organizado de forma a atender 120 crianças do setor local, e suas proximidades. Segue a relação das modalidades de acordo com Deliberação nº 08/06, alterando o art. 9º da Deliberação nº 02/05 do CEE/PR diz que a organização da Educação Infantil se dá do seguinte modo:

- g) Creche
  - Berçário (0 a 01 ano) – período Integral;
  - Maternal I (01 a 02anos) – período Integral;
  - Maternal II (02 a 03 anos) – período Integral;

h) Pré-Escola

- Pré-Escolar I (03 a 04 anos) – período Integral
- Pré-Escolar II (04 a 05 anos) – período Integral
- Pré-Escolar III (05 a 06 anos) – período Integral

O funcionamento inicia-se com atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Nessa linha de pensamento, educar uma criança de 0 a 6 anos, significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada, que possam contribuir para o desenvolvimento da capacidade infantil de relações interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil. A mesma entra em vigor, no ano de 2012, a LEI nº 174/2012, na qual ficou Decretado o nome da Instituição Centro Municipal de Educação Infantil – C.M.E.I. Rosilene Clarice Neto Incot.

### **21.10 Escola Municipal Maria Aparecida de Lima**

O C.M.E.I. Maria Aparecida de Lima, fundada no dia 05 de outubro do ano de 1983, na plenária da Câmara Municipal de vereadores de Campina da Lagoa, coma finalidade na época atender a amparar crianças carentes de 0 a 6 anos de idade, de mães que trabalham fora do lar. Recebeu esse nome em homenagem póstuma a genitora do Senhor Joaquim Antônio de Lima, prefeito Municipal de Campina da Lagoa na época.

Iniciou suas atividades no dia 13 de outubro de 1983 atendendo 15 crianças na faixa etária de 2 a 4 anos. Foi reconhecido como utilidade pública pela Lei nº

03/88 de 15 de julho de 1988, pela Câmara Municipal de Campina da Lagoa-Paraná e sancionada pelo prefeito municipal Dr. Joaquim Antônio de Lima

O C.M.E.I. – E.F Maria Aparecida de Lima, localiza-se na Rua Marechal Deodoro nº 547, Jardim Santa Terezinha, no Município de Campina da Lagoa-Paraná, zona urbana, mantido pelo poder público municipal, seguido às normas da Secretaria Estadual de Educação – SEED e da Secretaria Municipal de Educação.

No ano de 1988 de acordo com o Parecer nº 41/98 foi aprovado o Plano Curricular do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida de Lima que passa atender criança de 0 a 6 anos. No ano de 2007 com a criação do Ensino Fundamental de 9 anos e de acordo com a deliberação nº 03/2006 o Centro Municipal de Educação Infantil passa a atender também à crianças de 6 a 9 anos.

O Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Aparecida de Lima tem por finalidade a criação de condições adequadas para satisfazer as necessidades básicas da criança, oferecendo um clima de bem estar, físico, psicomotor, afetivo, emocional, social, moral e intelectual, mediante a proposição de atividades lúdicas que comprovam a curiosidade e a espontaneidade, estimulando novas descobertas e estabelecimento de novas relações a partir do que já se conhece, oportunizando lhe um desenvolvimento integral, atendendo o disposto nas constituições Federal e Estadual e na Lei de Diretrizes de bases da Educação Nacional. Manter a criança na escola, assegurando seus direitos preservando suas características etárias e atendendo suas necessidades básicas, observando a legislação e normas em vigor onde atualmente esta funcionando de forma integral com o Programa Mais Educação atendendo do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental.

#### **21.11 Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe – EI**

No dia 13 de setembro do ano de 1995, foi criado por decreto a Creche Municipal Anjo da Guarda que atendia crianças de 04 meses a 10 anos. Esta creche localizava-se no mesmo endereço onde hoje funciona o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe. Por decreto o nome da instituição enquanto creche era “Creche Anjo da Guarda”, porém todos da comunidade a conhecem como Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situado no Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

O atendimento está organizado de forma a atender 62 crianças do setor local, e suas proximidades. Segue a relação das modalidades de acordo com Deliberação nº 08/06, alterando o art. 9º da Deliberação nº 02/05 do CEE/PR diz que a organização da Educação Infantil se dá do seguinte modo:

i) Creche

- Berçário (0 a 01 ano) – período Integral;
- Maternal I (01 a 02 anos) – período Integral;
- Maternal II (02 a 03 anos) – período Integral;

j) Pré-Escola

- Pré-Escolar I (03 a 04 anos) – período Integral
- Pré-Escolar II (04 a 05 anos) – período Integral
- Pré-Escolar III (05 a 06 anos) – período Integral

O funcionamento inicia-se com atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Nessa linha de pensamento, educar uma criança de 0 a 6 anos, significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada, que possam contribuir para o desenvolvimento da capacidade infantil de relações interpessoais de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e

confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.

### **21.12 Escola Educar – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental- EFI.**

A escola Educar – Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizado na Rua Paulina Luiza da Silva, nº 177 – Jardim Esperança. Campina da Lagoa foi fundada em 1995, através da autorização nº 6099/94 de 03/01/ 95, para atender alunos de primeira a quarta série do Ensino Fundamental. Logo após veio a Resolução nº 901/97 renovando a autorização de funcionamento por tempo indeterminado, favorecendo também a Educação Infantil, tendo como mantedora a firma Ratti & Ratti.

Vale lembrar que atualmente a escola atende alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como sua clientela é de nível social médio e alto, ou seja, a cliente é constituída por filhos de comerciantes, pequenos empresários, bancários, médicos, advogados, dentistas e outros.

Portanto o principal objeto da escola Educar é formar alunos críticos e ampliar o repertório cultural dos educandos, tendo como eixos curriculares as interações e as brincadeiras, permeadas pelas linguagens musical, oral e escrita e matemática. Para tanto os professores são orientados a planejar atividades desafiadoras que motive as crianças a tomar decisões e a resolver problemas.

### **21.13 Colégio Alberto Santos Dumont – EFMP**

No ano de 1966, iniciou suas atividades num prédio de madeira, em condições bastante precárias, com o nome de Ginásio de Campina da Lagoa, com

duas turmas de alunos, uma no turno da manhã e outra no turno da noite, num total de 82 alunos.

O prédio ficava situado à Rua XV de novembro – perto da padaria do Quincas, pertencia ao estado, e não possuía na época, energia elétrica.

Nos últimos meses de 1966, a administração e o corpo docente e discente, vão para um prédio com três salas de aula, nas dependências administrativas e o Colégio denominou se: Ginásio Governador Paulo Pimentel.

No final do ano de 1967, o Decreto nº 8199 de 28 de dezembro de 1967, e a portaria de nº 12921 de 29 de dezembro de 1967, transformava o então Ginásio num estabelecimento oficial do Estado, passando a ser denominado como: Ginásio Estadual de Campina da Lagoa.

A partir de 1981, passou a denominar-se: Escola Santos Dumont – EF, em 1986 passou a denominar-se: Escola Estadual Santos Dumont – EF. Em 1992, mudou para: Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – Ensino de 1º e 2º graus.

Em 1999, foi nomeado a: Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – EFM. Em 2011 denomina se: Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – EFM e Profissionalizante.

O Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – EFMP é um Estabelecimento de ensino de médio porte. Oferta o Ensino Fundamental, nos anos finais, no Ensino Médio e Profissional.

#### **21.14 Colégio Estadual Campina da Lagoa – E. F. M. P. N.**

Sendo Campina da Lagoa uma cidade nova em crescente desenvolvimento com um grande número de jovens terminando o Ginásio e com expectativas de um futuro profissional promissor, através de um trabalho conjunto da comunidade em geral e lideranças políticas da cidade de Campina da Lagoa tendo como prefeito o senhor Alberto Bauer foi criado o Colégio pelo Decreto Lei 17.781 de 30 de

dezembro de 1969 e através da Portaria 4.919 foi autorizado o funcionamento do “Colégio Comercial Estadual de Campina da Lagoa” a partir de 01 de março de 1970, sendo que o novo prefeito Dr. Celso Tramontini indica, e é designado para primeiro diretor o professor e economista João Gualdino de Medeiros, e para secretária a professora Felicia Kolek.

Colégio Comercial funcionou inicialmente no primeiro prédio construído para o ginásio, onde a Escola Municipal Roberto Brzezinski ali ficou até 1972 onde passou a funcionar em três salas já existentes. Tendo o prédio de madeira do Grupo Escolar Roberto Brzezinski funcionando como anexo no período noturno, posteriormente as salas de madeira foram removidas para o mesmo local e desde então o Colégio só foi crescendo em todos os sentidos, aumentando o número de alunos, abrindo novos cursos e também a estrutura física e pedagógica melhorando a cada dia.

#### **Nomes da Escola e Atos Oficiais:**

Portaria 4919/70 – 01/03/1970 – Autoriza o funcionamento do Colégio Comercial Estadual de Campina da Lagoa.

Decreto 4938/78 de 12/05/1978 – Autoriza o funcionamento do Colégio Campina da Lagoa – Ensino de 2º Grau, resultante da reorganização do Colégio Comercial Estadual de Campina da Lagoa.

Parecer 068/78 de 16/02/1978 – aprova a implantação das Habilitações Magistério, Básica em Saúde e Básica em Administração.

Resolução 3266/81 de 30/12/1981 – DOE 19/02/1982 – Reorganização e autorização de implantação de 1ª à 4ª série no Colégio que passa a denominar-se Colégio Estadual Campina da Lagoa – Ensino de 1º e 2º Graus.

Resolução 2486/82 – DOE 07/10/1982 – Reconhece o estabelecimento e os Cursos de 2º Grau com Habilitação: Magistério, Básica em Saúde, Básica em Administração.

Resolução 619/87 de 19/02/1987 DOE 10/03/1987 – Autoriza o funcionamento do Curso de 2º Grau Propedêutico – Educação Geral.

Resolução 4788/87 de 23/12/1987 DOE de 31/12/1986 – Autoriza implantação gradativa de 5ª à 8ª séries do 1º Grau.

Resolução 585/88 – Autoriza funcionamento do Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Auditivos.

Resolução 4105/88 – Autoriza o funcionamento do Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais.

Resolução 2538/89 de 15/09/1981 – DOE – 04/10/1989 – Reconhece o Curso Educação Geral.

Resolução 1032/92 de 03/04/1992 – Reconhece o Curso de 1º Grau.

Resolução 2728/92 de 14/08/1992 – Suspende as atividades de 1ª à 4ª série do 1º Grau com a municipalização.

Resolução 4497/94 – Autoriza o funcionamento da Habilitação Técnico em Processamento de Dados.

Resolução 1485/87 – de 16/04/1997 DOE 30/04/1997 – Reconhece o Curso Técnico em Processamento de Dados.

Resolução 4.394/96 – de acordo com a Resolução o Colégio adere ao PROEM – Programa de Expansão, Melhoria e Inovação no Ensino Médio do Paraná.

Resolução 3120/98 – DOE 11/09/1998 – O Colégio passa a denominar-se Colégio Estadual Campina da Lagoa – Ensino Fundamental e Médio.

Resolução 2497/02 – DOE 14/08/2002 – Credencia o Colégio Estadual Campina da Lagoa para oferta de cursos de Educação Profissional.

Resolução 1609/05 – DOE 07/07/2005 – Autoriza o funcionamento e Reconhece o Curso Técnico em Administração, Área Profissional: Gestão, Subsequente ao Ensino Médio.

Resolução 147/06 – DOE 10/02/2006 – Autoriza o funcionamento do Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos iniciais do Ensino Fundamental.

Resolução 147/06 – DOE 10/02/2006 – O Colégio passou a denominar-se Colégio Estadual Campina da Lagoa – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Resolução 199/07 – DOE 26/02/2007 – Autoriza o funcionamento da Sala de Recursos/Deficiência Mental e Distúrbio de Aprendizagem.

ATO 409/07 de 27/12/2007 – Aprova o Regimento Escolar – Parecer 224/07.

Resolução 4323/08 – DOE 15/12/2008 – Reconhece o Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Diretores:**

No início, quando foi autorizado o funcionamento do Colégio Estadual Campina da Lagoa, os diretores não eram escolhidos por um processo eleitoral, eles eram selecionados e escolhidos pelo Núcleo Regional de Educação através de uma lista tríplice que passava pela análise e aprovação da SEED.

Em 1974 o professor João Galdino de Medeiros resolve afastar-se do Magistério e passa a direção do Colégio para o professor Waldomiro Batista Mochi, designado pela Resolução 1125/74; a partir daí foram os seguintes diretores Adão Alexandre Czuczmann de 1977 à 1981 designado pela Resolução 185/77; Julia Alves Bortolassi de 1981 à 1983 designada pela Resolução 469/81; Arlete Rocha Kaminski de 1983 à 1988, designada pela Resolução 2722/83; Julia Alves Bortolassi de 1988 à 1990 designada pela Resolução 4910/87; Maria Alice Poli de 1990 à 1994 designada pela Resolução 3499/89; Maria Serli Mariano da Silva de 1994 à 1995 designada pela Resolução 4063/94; Vicente de Paulo Lima de 1995 a 1997 designado pela Resolução 4569/95 e de 1998 à 2002 designado pela Resolução 4278/97; Claudete Dias dos Santos de 2003 à 2005 designada pela Resolução 4254/03, de 2006 à 2008 designada pela Resolução 058/06, 2009 à 2011 designada pela Resolução 5909/08; Loriczy de Mattos Curci designada pela Resolução 6012/11, diretora atual desde 01/01/2012.

Fato especial é que os diretores Waldomiro, Julia, Arlete, Maria Alice e Maria Serli foram alunos e formandos da primeira turma do Colégio Comercial Estadual de Campina da Lagoa, também o diretor Vicente de Paulo Lima e Claudete Dias dos Santos foram alunos do Colégio.

Todos os diretores, nomeados e eleitos fizeram um trabalho de gestão democrática visando à formação dos alunos, lutando por uma educação de qualidade e por um ensino aprendizagem crítico que possibilitasse a formação do aluno sujeito do processo educativo.

A primeira reunião com professores para distribuição de aulas foi no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta.

### **Secretários:**

Felicia Kolek Chiqueto – Portaria 699/70 – de 1970 a 1977

Belmiro Kocinski – Resolução 651/78 – de 1978 a 1980

Altair Francisca Pinto Kocinski – Resolução 461/81 – de 1981 a 1987

Marlene Saldanha de Aquino – Portaria 982/88 – de 1988 a 1991

Terezinha Concebida Moili – Portaria 212/92 – de 1992 a 2005

Marlice Martins Pantaleão – Portaria 00339/05 – de 2005 a 2007

Sergio Francisco do Prado – Portaria 771/07 e Portaria 1910/08 – de 2007 em diante.

### **Os primeiros professores do colégio:**

Foram: Nelson Ferreira Sampaio – Português; João Galdino de Medeiros – Matemática; Maria Aparecida Moreira – Inglês; Sebastião Alves da Silva – Contabilidade Geral e Aplicada e Elementos de Economia; Waldir Batista Miranda – Ciências; Pedro Altoé – História e Educação Moral e Cívica. Muitos são os professores que passaram por este Colégio, alguns mudaram de cidade ou de escola, outros aposentaram e infelizmente uma consequência da vida, alguns faleceram.

Atualmente o estabelecimento conta com aproximadamente 1.000 alunos: três 6º ano; quatro 7º ano; quatro três 8º ano; quatro 9º ano; quatro 1º ano; três 2º ano; três 3º ano; dois 1º ano de Formação de Docentes; um 2º ano de Formação de Docentes; dois 3º ano de Formação de Docentes; dois 4º ano de Formação de Docentes; um 1º ano de Técnico em Secretariado; um 1º de Técnico em Vendas; Sala de Apoio (Recursos e Reforço); quatro turmas de CELEM sob a Diretora da professora: Lorycy de Mattos Curci;

### **Projetos desenvolvidos pelo colégio campina da lagoa:**

Projeto Fica  
Projeto Cidadania  
Projeto Interdisciplinar  
Projeto Sexualidade na Adolescência  
Projeto de Ensino “Nossa Escola Mais Bonita”  
Projeto Brasil 500 anos  
Projeto Preservação do Meio Ambiente  
Projeto Educação com Ciência  
Projeto Fera “Festival de Arte da Rede Estudantil”  
Projeto Enfrentamento da Violência  
Projeto Xadrez  
Agrinho  
Olimpíadas de Matemática  
Jogos Escolares  
Feira de Ciências  
Noite de Revelação de Talentos  
Contos Recontados Infantis.

#### **21.15 Escola Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Neto – EF**

A Escola Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental está localizada na Rua Antônio Sanches Santiago, S/N, distrito de Herveira, município de Campina da Lagoa-Paraná. Foi autorizada a funcionar pelo ofício 909/81 SEED com o nome de Ginásio Estadual de Herveira.

De acordo com a Resolução nº 171/83 de 20/01/83, a Escola Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino de 1º grau foi criada e autorizada a funcionar pela Resolução conjunta nº 130/82 de 26/10/82 e a Escola Rural de Herveira autorizada a funcionar pela resolução nº 3709/82.

A Escola Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino de 1º grau foi reconhecida, pela Resolução nº 559/89 de 03/02/89.

No ano de 1991 houve municipalização desmembrando as duas escolas, ficando o ensino de 1ª a 4ª série mantida pelo município e a Escola Bento Munhoz da Rocha Neto com o ensino de 5ª a 8ª séries.

A partir de 1998 houve mudanças na nomenclatura da escola, ficando a mesma com o nome de Escola Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental.

Está distante da sede do município 9 km, sendo atualmente 4 km de asfalto e 5 km de estrada de terra.

Além do quadro urbano da sede do Distrito de Herveira, existem na sua área territorial as seguintes comunidades: Maccagnam, São Francisco, São Jorge, Três Águas, Gurucaia e Água do Lamedor.

A Resolução 2859/11, altera a nomenclatura da Instituição, passando denominar-se como Escola Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Neto – EF.

A Escola Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Neto – EF compartilha espaço físico com a Escola Municipal Lígia Guzzi Menta. O prédio foi construído com recurso do Governo Estadual, mas o terreno pertence ao Município.

#### **21.16 Colégio Estadual do Campo Salles de Oliveira – E.F.M**

O Colégio Estadual do Campo Salles de Oliveira – E.F.M. iniciou suas atividades no ano de 1978, com a autorização do Excelentíssimo Secretário da Educação e Cultura Dr. ELEUTERIO DALLAZEM, através do Ofício nº 2.018 do dia dezoito de dezembro de um mil novecentos e setenta e oito, sob a Direção do Prof. João Antônio Micena Machado (Res: 1.013/79), secretariado pelo Prof. Juvenal Ferreira de Souza.

As atividades foram iniciadas em prédio próprio de alvenaria o qual na ocasião contava com 05 salas de aulas, 01 administrativa, 01 secretaria e sanitários. Obra realizada no Governo de Jaime Canet Junior, a qual situava na Avenida Santos, hoje denominada Avenida Messias Eduardo Félix. Na ocasião contava com 165 alunos matriculados na 5ª Série e 105 alunos matriculados na 6ª Série.

O Colégio Estadual do Campo Salles de Oliveira – E.F.M. localizado na Avenida Messias Eduardo Félix S/N. (antiga Avenida Santos), no Distrito de Salles de Oliveira no Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná. Tem por finalidade ofertar o Ensino Fundamental de 6º a 9º Ano. Mantido pelo Governo do Estado do Paraná, autorizado pela Resolução nº. 053/81 de 14 Dezembro de 1.981 e reconhecida pela Resolução nº 3.732/86 de 27 de Agosto de 1.986, com o nome de Escola Estadual Salles de Oliveira – EPG. Passou a chamar-se Colégio Estadual Salles de Oliveira – EPSG, a partir de 1.990, com a oferta de 2º Grau Regular – Curso Educação Geral – Preparação Universal, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, autorizado a funcionar pela Resolução nº 605/90 de 07 de Março de 1990 e reconhecido através da Resolução nº 3.120/98 de 11 de novembro de 1998, passou a denominar-se Colégio Estadual Salles de Oliveira Ensino Fundamental e Médio, obedecendo a Lei de Diretrizes e Base da Educação (Lei 9394/96).

### **21.17 Escola Estadual Bela Vista do Piquiri – EF**

As atividades educacionais da Escola Estadual Bela Vista do Piquiri – EF teve início no ano de 1988 atendendo aos anseios da comunidade local, o Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM), Sr. Marcelo Alves de Oliveira e a Diretora da Escola Municipal Dona Leopoldina-EIEF, Senhora Ana Rodrigues Dogado, não mediram esforços para que fosse criado o ensino de 1º grau de 5ª a 8ª séries, no período noturno.

De acordo com a Resolução nº 3.424/88 de 17/10/88, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 2.885 de 31/10/88, foi criada e autorizada a funcionar nos termos da Legislação vigente, a Escola Estadual Bela Vista do Piquiri – Ensino de 1º grau, com sede na Avenida Brasil, s/n - distrito de Bela Vista do Piquiri, município de Campina da Lagoa, com o seguinte cronograma: 5ª e 6ª séries a partir do ano de 1989; 7ª série 1990 e 8ª série no ano de 1991, sendo reconhecida pela Resolução nº 387/94 de 14/01/94.

No ano de 1998 atendendo a Resolução nº 3.120/98 de 31/08/98 que autoriza a mudança de nomenclatura, passou a denominar-se Escola Estadual Bela Vista do Piquiri – Ensino Fundamental, atendendo os dispositivos da lei nº 9.394/96, a fim de ministrar o ensino fundamental de 5ª a 8ª séries, observando a legislação e as normas especificamente aplicáveis. Conforme os princípios psíquicos pedagógicos e filósofos que norteiam a sua ação educativa.

No ano 2011, em comum acordo com a Resolução nº 2865/11 houve nova alteração denominando a Escola de Escola Estadual do Campo Bela Vista do Piquiri – EF

A Resolução nº 3243/88 de 31/10/1988 – Autorizou o funcionamento da Escola Estadual Bela Vista do Piquiri – ENSINO DE 1º GRAU. Assim como a Resolução nº 387/94 de 03/02/1994 – Reconheceu o estabelecimento e o Curso de 1º Grau.

A Resolução nº 3.120/98 de 31/08/1998 – autorizou a mudança de nomenclatura e a escola passou a denominar-se: Escola Estadual Bela Vista do Piquiri – Ensino Fundamental, atendendo os dispositivos da lei nº 9.394/96, ministrar o ensino fundamental de 6º ao 9º anos, bem como a Resolução 2727/02 de 09/08/2002 – renovou o Reconhecimento do Ensino Fundamental e a Resolução nº 2865/11 – autorizou a denominação para Escola Estadual do Campo Bela Vista do Piquiri – EF.

## **21.18 Escola Estadual Emanuel Ensino de 1º Grau e Supletivo**

O Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Emanuel – EF, situado à Rua Salvador Ananias nº 311, Centro, Município de Campina da Lagoa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, criado pela Resolução nº 499/94 de 28/01/94, DOE 4.201 de 11/02/94, teve suas atividades escolares e pedagógicas iniciadas com 3º e 4º períodos no 1º Semestre do ano de 1994.

O 5º período teve início no 2º semestre de 1994. No ano de 1995, este estabelecimento iniciou com os 3º, 4º, 5º e 6º períodos no 1º semestre.

Conforme Deliberação nº 003/98 – CEE e Resolução nº 3120/98 de 31/08/98, DOE 5.332 de 11/09/98, passou a chamar-se Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos Emanuel – Ensino Fundamental. A Escola tem por entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná e sua finalidade é atender os dispositivos da Lei 9.394/96, as normas vigentes ofertando o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (3º ao 6º períodos) Supletivo – Fase II, observando a legislação e as normas especificamente aplicáveis, de acordo com os princípios psicopedagógicos e filosóficos que norteiam sua ação educativa.

O Curso foi reconhecido pela Resolução 141/99 de 19/01/99, DOE 5.428 de 03/02/99 e mantêm os quatro períodos do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

No ano 2001, no segundo semestre foi implantada de forma gradativa nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual a Organização do Curso em Etapas aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, de acordo com a Deliberação 008/00 – CEE do Curso EJA Presencial.

O Curso foi reconhecido pela Resolução 1782/2001 de 01/08/2002, DOE de 15/08/2001.

No segundo Semestre de 2005 o EJA deixou de realizar matrículas na 1ª Etapa, cessando gradativamente o Curso Presencial.

Em 2006 a escola passou a ofertar o Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio por disciplinas atendendo as exigências da SEED.

### **21.19 Escola de Educação Especial Santa Teresinha**

A fundação da APAE aconteceu em 1983 e hoje a mesma é denominada Escola de Educação Especial “Santa Teresinha” pertencemos a uma grande rede de escolas especiais filiadas ao Movimento APAEANO espalhadas por todo país, tido como o maior movimento filantrópico do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAEs. Em nosso Estado temos uma Federação e Conselho Regionais que atuam como articuladores, visando garantir a unidade filosófica/educacional do movimento apaeano.

As atividades da Escola de Educação Especial Santa Teresinha, tiveram início no dia 03 de outubro de 1983, em uma casa de madeira cedida pela Prefeitura Municipal, na Rua Artur Bauer, 435, onde funcionou durante oito anos.

Antes da fundação da APAE, os recursos para manutenção eram cedidos pela Prefeitura Municipal, Pais dos alunos, Professores, Comunidade.

No ano de 1990 através do projeto Galha Azul foi entregue a Sede Própria, um prédio construído de 395,54 m<sup>2</sup>. No ano de 1996, através de convênio com o MEC, foram ampliados 140 m<sup>2</sup> de construção. No ano 2000 foi conquistada a ampliação do terreno em 1.678.25 m<sup>2</sup>, onde foi montado o Projeto Piá das Flores, com apoio da Secretaria da Criança e Assuntos da Família.

A Escola ao longo de sua história foi acumulando experiência na Educação Especial, na área de deficiência mental com relação ao ensino currículo e organização escolar, Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento.

## 22. DIAGNÓSTICO DAS ESCOLAS

### 22.1 Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/ modalidade ministrada, no ano 2015.

ESTABELECEMENTOS DE ENSINO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PRIVADA
Educação Infantil	8	6	-	-	2
Creche	6	5	-	-	1
Ensino Fundamental	8	7	-	-	1
Ensino Médio	4	-	4	-	-
Ensino Fundamental e Médio	6	-	6	-	-
Educação Especial	1	-	1	-	-
Educação de Jovens e Adultos	2	1	1	-	-
Educação Profissional	2	-	2	-	-

FONTE: INEP

### 22.2 Números de salas de aula existentes: Salas de aula segundo dependência administrativa por etapa e modalidade de ensino – 2015.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CRECHE	PRÉ-ECOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PRIVADA	TOTAL
Estadual	-	-							
Municipal	14	22	49		12	02	-		99
Particular	-	2	4	-	-	-	-		6

FONTE: SEMEC

### 22.3 Matrícula Inicial

Evolução da matrícula por dependência administrativa, no período de dez anos.

**Educação infantil: creche – matrículas inicial por dependência administrativa.**

ANO / DEPENDÊNCIA	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2006	310	225	-	55
2007	270	219	-	51
2008	258	191	-	65
2009	272	227	-	45
2010	241	207	-	34
2011	207	156	-	51
2012	245	196	-	49
2013	260	2010	-	50
2014	275	217	-	58
2015	277	215	-	62

FONTE: INEP

**22.4 Educação infantil: pré-escola – matrículas iniciais por dependência administrativa**

ANO / DEPENDÊNCIA	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2006	530	409	-	121
2007	349	259	-	90
2008	355	294	-	61
2009	307	243	-	64
2010	304	252	-	52
2011	329	279	-	50
2012	377	339	-	38
2013	387	333	-	54

2014	434	380	-	54
2015	473	430	-	43

FORNTE: INEP

**22.5 Ensino fundamental: matrícula inicial por dependência administrativa  
– 1º ao 5º ano**

ANO / DEPENDÊNCIA	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2006	1453	1381	-	72
2007	1446	1399	-	47
2008	1398	1349	-	49
2009	1361	1322	-	39
2010	1223	1208	-	15
2011	1075	1062	-	13
2012	1070	1062	-	08
2013	1087	1073	-	14
2014	1039	1020	-	19
2015	1088	1068	-	20

FORNTE: INEP

**22.6 Ensino fundamental: matrícula inicial por dependência administrativa  
– 6º ao 9º ano**

ANO / DEPENDÊNCIA	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
-------------------	-------	-----------	----------	---------

2006	1376	-	1371	5
2007	1325	-	1319	6
2008	1294	-	1288	6
2009	1361	-	1322	5
2010	1241	-	1241	6
2011	1150	-	1150	6
2012	1062	-	1062	39
2013	919	-	919	
2014	862	-	862	
2015	838	-	832	
		-		

FONTE: INEP

### 22.7 Educação especial: matrícula inicial por dependência administrativa

ANO / DEPENDÊNCIA	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2006	124	14	-	110
2007	84	50	5	29
2008	122	63	12	47
2009	62	22	14	26
2010	86	35	15	36
2011	96	37	25	34
2012	111	38	38	41
2013	99	48	48	40
2014	109	43	43	47
2015	116	37	37	41

FONTE: INEP

### 22.8 Ensino médio: matrícula inicial por dependência administrativa.

ANO / DEPENDÊNCIA	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2006	1060	-	1060	-
2007	1023	-	1023	-
2008	893	-	893	-
2009	796	-	796	-
2010	740	-	740	-
2011	721	-	721	-
2012	765	-	765	-
2013	740	-	740	-
2014	710	-	710	-
2015	732	-	732	-

FONTE: INEP

### 22.9 Educação de jovens e adultos: matrícula inicial por dependência administrativa.

ANO / DEPENDÊNCIA	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2006	180	58	122	-
2007	334	61	273	-
2008	278	47	217	-
2009	246	39	199	-
2010	324	39	285	-
2011	272	28	244	-

2012	232	32	200	-
2913	250	33	217	-
2014	212	26	186	-
2015	252	30	223	-

FONTE: INEP

### 22.10 Educação profissional e tecnológica: matrícula inicial por dependência administrativa

ANO / DEPENDÊNCIA	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2006	87	-	87	-
2007	71	-	71	-
2008	81	-	81	-
2009	62	-	62	-
2010	107	-	107	-
2011	138	-	138	-
2012	115	-	115	-
2913	114	-	114	-
2014	49	-	49	-
2015	62	-	62	-

FONTE: INEP

### 22.11 Taxas de escolarização no ensino fundamental – 1º a 5º ano – 2010 a 2014.

ANO	TAXA BRUTA	TAXA LÍQUIDA
2010	1679	1410
2011	1719	1419
2012	1738	1439
2013	1742	1491
2014	1813	1603

FONTE: INEP

**22.12 Taxas de escolarização no ensino fundamental – 6º a 9º ano – 2010 a 2014**

ANO	TAXA BRUTA	TAXA LÍQUIDA
2010	1298	986
2011	1217	1019
2012	1153	938
2013	945	848
2014	951	822

FONTE: INEP

**22.13 Taxas de escolarização no ensino médio – 2010 a 2014**

ANO	TAXA BRUTA	TAXA LÍQUIDA
2010	802	611

2011	750	565
2012	825	601
2013	815	610
2014	759	592

FONTE: INEP

**22.14 Taxas de escolarização na educação profissional e tecnológica – 2010 a 2014.**

ANO	TAXA BRUTA	TAXA LÍQUIDA
2010	313	189
2011	293	204
2012	263	187
2013	202	132
2014	96	62

FONTE: INEP

**22.15 Taxa de repetência no ensino fundamental – 1º ao 5º ano, por dependência administrativa – 2010 a 2014.**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	-	153	-	153
2011	-	-	167	-	167
2012	-	-	151	-	151
2013	-	-	144	-	144
2014	-	-	69	-	69

FONTE: INEP

**22.16 Taxa de repetência no ensino fundamental – 6º ao 9º ano, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	67	-	-	67
2011	-	74	-	-	74
2012	-	107	-	-	107
2013	-	32	-	-	32
2014	-	38	-	-	38

FONTE: INEP

**22.17 Taxa de repetência no ensino médio, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	47	-	-	47
2011	-	52	-	-	52
2012	-	83	-	-	83
2013	-	46	-	-	46
2014	-	42	-	-	42

FONTE: INEP

**22.18 Taxa de repetência na educação profissional e tecnológica, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
-------------------	---------	----------	-----------	---------	-------

2010	-	27	-	-	27
2011	-	37	-	-	37
2012	-	49	-	-	49
2013	-	29	-	-	29
2014	-	08	-	-	08

FONTE: INEP

**22.19 Taxa de aprovação no ensino fundamental – 1º ao 5º ano, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	-	1410	-	1410
2011	-	-	1419	-	1419
2012	-	-	1439	-	1439
2013	-	-	1491	-	1491
2014	-	-	1613	-	1613

FONTE: INEP

**22.20 Taxa de aprovação no ensino fundamental – 6º ao 9º ano, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	1105	-	-	1105
2011	-	1032	-	-	1032
2012	-	940	-	-	940
2013	-	844	-	-	844
2014	-	820	-	-	820

FONTE: INEP

**22.21 Taxa de aprovação no ensino médio por dependência administrativa, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	610	-	-	610
2011	-	561	-	-	561
2012	-	600	-	-	600
2013	-	609	-	-	609
2014	-	589	-	-	589

FONTES: INEP

**22.22 Taxa de aprovação na educação profissional e tecnológica, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	189	-	-	189
2011	-	204	-	-	204
2012	-	187	-	-	187
2013	-	132	-	-	132
2014	-	62	-	-	62

FONTES: INEP

**22.23 Taxa de reprovação no ensino fundamental – 1º ao 5º ano, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	-	153	-	153

2011	-	-	167	-	167
2012	-	-	151	-	151
2013	-	-	114	-	114
2014	-	-	69	-	69

FONTE: INEP

**22.24 Taxa de reprovação no ensino fundamental – 6º ao 9º ano, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	67	-	-	67
2011	-	74	-	-	74
2012	-	107	-	-	107
2013	-	32	-	-	32
2014	-	38	-	-	38

FONTE: INEP

**22.25 Taxa de reprovação no ensino médio, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	47	-	-	47
2011	-	52	-	-	52
2012	-	83	-	-	83
2013	-	46	-	-	46
2014	-	47	-	-	47

FONTE: INEP

**22.26 Taxa de reprovação na educação profissional e tecnológica, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	27	-	-	27
2011	-	37	-	-	37
2012	-	49	-	-	49
2013	-	29	-	-	29
2014	-	08	-	-	08

FONTE: INEP

**22.27 Taxa de abandono no ensino fundamental – 1º ao 5º ano, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	-	11	-	11
2011	-	-	23	-	23
2012	-	-	36	-	36
2013	-	-	10	-	10
2014	-	-	17	-	17

FONTE: INEP

**22.28 Taxa de abandono no ensino fundamental – 6º a 9º ano, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	31	-	-	31
2011	-	45	-	-	45
2012	-	42	-	-	42

2013	-	21	-	-	21
2014	-	23	-	-	23

FONTE: INEP

**22.29 Taxa de abandono no ensino médio, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	101	-	-	101
2011	-	91	-	-	91
2012	-	96	-	-	96
2013	-	104	-	-	104
2014	-	80	-	-	80

FONTE: INEP

**22.30 Taxa de abandono na educação profissional e tecnológica, por dependência administrativa – 2010 a 2014**

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	97	-	-	97
2011	-	52	-	-	52
2012	-	27	-	-	27
2013	-	41	-	-	41
2014	-	26	-	-	26

FONTE: INEP

**22.31 População escolarização por idade – 2010**

ANO	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO ESCOLARIZADA			
		0 A 6 ANOS	7 A 14 ANOS	15 A 17 ANOS	18 E MAIS
2010	15.394	1.576	2.106	930	10.782

FONTE: IBGE

### 22.32 População escolarizada por grupo de idade, segundo a etapa e a modalidade de ensino – 2010 a 2014.

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		TOTAL
		7 A 14	+14	15 A 17	+17	18 OU MAIS		
2010		2.106		930		102		3.138

FONTE: IBGE

## 23. ANÁLISE PARA AS INTERVENÇÕES

### Adequação idade / série

#### 23.1 Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental – rede municipal – ano: 2015

REDE MUNICIPAL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ATÉ A IDADE IDEAL	213	236	165	198	149
1 A 2 ANOS APÓS IDADE IDEAL	24	13	24	35	30
MAIS DE 2 ANOS APÓS	3	11	10	11	18

FONTE: INEP

**23.2 Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino – ensino fundamental 1º ao 5º ano – 2010 a 2014.**

ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA
2010	-	11	-
2011	-	23	-
2012	-	36	-
2013	-	10	-
2014	-	17	-

FONTE: INEP

**23.3 Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino – ensino fundamental 6º ao 9º ano – 2010 a 2014**

ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA
2010	31	-	-
2011	45	-	-
2012	42	-	-
2013	21	-	-
2014	23	-	-

FONTE: INEP

**23.4 Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino – ensino médio – 2010 a 2014**

ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA
2010	101	-	-
2011	91	-	-
2012	96	-	-

2013	104	-	-
2014	80	-	-

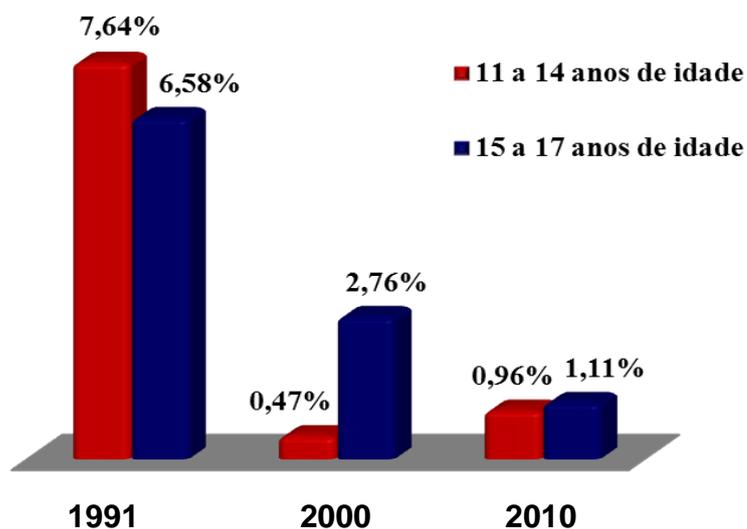
FORNTE: INEP

### 23.5 Evolução das taxas de evasão nas redes de ensino – educação profissional e tecnológica – 2010 a 2014

ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL	REDE PRIVADA
2010	97	-	-
2011	52	-	-
2012	27	-	-
2013	41	-	-
2014	26	-	-

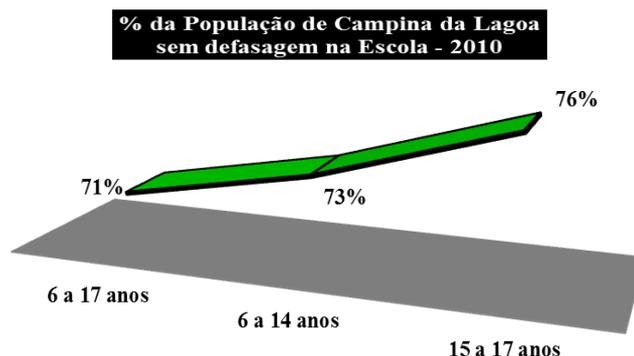
FORNTE: INEP

### 23.6 Taxa de analfabetismo da população campinalagoana entre 11 a 14 anos e 15 a 17 anos de idade – 1991/2000/2010



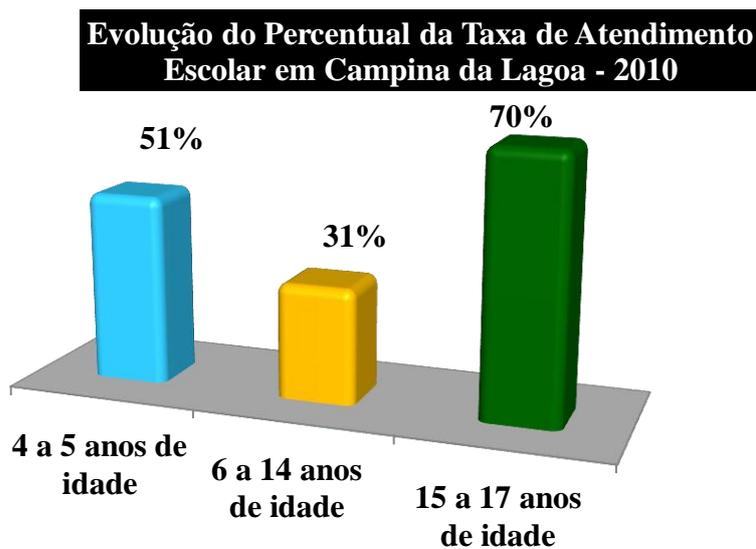
Fonte: IBGE

### 23.7 Defasagem escolar



Fonte: IBGE

Ao analisar os gráficos percebe-se que se levarmos em consideração o índice de 75% como satisfatório, o único percentual que satisfaz essa condição é dos alunos entre 15 a 17 anos de idade, o qual possui 76% sem defasagem na escola. Sendo assim os demais percentuais consideram-se pouco satisfatório.



Fonte: IBGE

Segundo SILVA (2014) no período de 1991 a 2010 aconteceu uma grande evolução percentual da taxa de atendimento escolar em Campina da Lagoa ao falar na estrutura etária dos jovens de 15 a 17 anos de idade, chegando a uma Evolução

de 70%, enquanto que, a evolução da estrutura etária de 6 a 14 anos de idade evoluiu apenas 31%. Porém mesmo tendo evoluído menos, essa taxa contempla 97% dos alunos dessa estrutura etária, enquanto que, a dos alunos entre 15 a 17 anos, contempla apenas 80% de sua demanda. No entanto com relação à taxa de atendimento escolar da estrutura etária de 4 a 5 anos de idade, houve uma evolução de 51% entre as décadas de 2000 a 2010. Pois, não se encontrou registro dessa taxa na década de 1991.

Na década de 1991, o índice percentual de crianças e adolescentes em extrema pobreza no município era de 30%. Esse índice reduziu significativamente para 4% na década de 2010. Já o índice de 65% de crianças e adolescentes pobres no município reduziu consideravelmente entre as décadas de 1991 a 2010, caindo de 65% para apenas 19%.

De acordo com SILVA (2014), ao compararmos os percentuais de ambas as variáveis, chegamos aos índices de queda de aproximadamente 87% para as crianças e adolescentes em extrema pobreza e 71% para as crianças e adolescentes pobres.

## **24. DIRETRIZES**

- **PLENO DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DE LIBERDADE E SOLIDARIEDADE.**

De acordo com a LDB nº 9.394, Artigo 1º a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na família, na convivência humana, no trabalho, nas escolas, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Diz ainda em seus parágrafos 1º e 2º que o objetivo dessa

lei é disciplinar a educação escolar, que deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Assim no Artigo 2º defini a finalidade da educação: o pleno desenvolvimento do educando, o preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste sentido, as diretrizes deste Plano Decenal da Educação, têm como principal objetivo, oferecer ao educando atividades que venham proporcionar o seu pleno desenvolvimento e o seu preparo para o exercício da cidadania, baseando-se nos princípios de liberdade e solidariedade, conduzindo-os para o projeto de educação com objetivos de excelência, os quais deverão ser consolidados, através da fundamentação teórica sobre o conhecimento científico e aprendizagem tendo como prioridade, metas para construção da autonomia do educando, bem como a formação dos sujeitos que, proporcionando a consciência crítica do seu próprio projeto assim como o da sociedade, para que os mesmos possam agir de forma responsável, criativa, cooperativa e inovadora formulando seus próprios juízos de valores, os quais irão conduzir nas tomadas de decisão oportuna, em diferentes circunstâncias da vida, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade justa.

Para a busca do pleno desenvolvimento, é importante que o conhecimento aconteça por meio de estratégia que facilite a concretização da autonomia do educando. Sendo assim faz-se necessário preparar o ser humano para a pesquisa, pois este mecanismo motivará o aprender e o decifrar a dinâmica social, além de colaborar na intervenção do sujeito que utiliza a aprendizagem para reconstruir sua base histórico-estrutural diante da realidade em que vive.

Portanto, para que o pleno desenvolvimento humano seja voltado ao exercício da cidadania com base na liberdade e solidariedade, ou seja, para sua consecução, se faz necessário, utilizar-se do conhecimento como instrumento que estimule o ser humano a atingir desafios, que é o domínio ou desvelamento da complexidade humana, atingindo as dimensões das emoções, intuição, sabedoria, bom senso, conhecimento da alma, assim como do espírito e da ética. Neste sentido essa

complexidade exige o emprego do conhecimento para o cuidado com a vida, de maneira que o sujeito tenha subsídios para compreensão do seu contexto social e do mundo globalizado, para que possa agir de forma participativa e solidária na sociedade, segundo seu projeto de vida e na sociedade coletiva, ou seja, a preocupação deve ser com a formação e realização plena do ser humano como cidadão merecedor de direitos e deveres na sociedade.

### **24.1 Respeito à diversidade da dinâmica social**

Segundo a LDB 9394, artigo 3º o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. Assim como pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas o respeito à liberdade e o apreço à tolerância. Dessa forma o respeito à diversidade da dinâmica social é fundamental para que possamos viver e conviver na sociedade, compreendendo de forma crítica a complexidade das informações e dos fenômenos sociais.

É importante lembrar que a educação deve acontecer de forma que forme o indivíduo para a valorização das suas raízes e de maneira que estimule o respeito pelas diversidades culturais. Isto porque, cada grupo humano, povos, nações e continentes, são diferentes.

É notório, que o respeito à diversidade e a especificidade dos indivíduos constitui um princípio fundamental, para que as crianças possam ter acesso aos diferentes modelos culturais e intelectuais, onde deve ser levado em conta à diversidade dos talentos individuais motivando os educandos a optarem livremente pelos valores que utilizarão, respeitando, assim, as opções feitas pelas demais pessoas da sociedade.

Assim sendo, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância requerem que dos educadores e dos educandos um esforço permanente garantindo-os o direito de falar, de ouvir, de ser ouvido, de discordar, de expressar sentimentos, de regular-se e de se controlar valorizando o respeito mútuo. Logo a educação para garantir a tolerância e o respeito ao outro deve ser considerada como uma tarefa global e permanente ao ensino respeitando à diferença, tornando a diversidade um fator positivo de compreensão entre indivíduos e grupos humanos, propiciando-os a verdadeira formação para vida em sociedade e o pleno desenvolvimento da cidadania através da democracia.

#### **24.2 Acesso, permanência e sucesso da criança, do jovem e do adulto na escola**

De acordo a LDB 9394/96 no seu art. 3º um dos seus princípios é a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, porém acesso, a permanência e o sucesso da criança, do jovem e do adulto na escola vêm sendo um desafio para o Município, Estado e Nação. Neste sentido para garantir esses direito aos mesmos faz-se necessário criar mecanismos para que o acesso, a permanência e o sucesso escolar se efetivem na prática.

Assim, para que a educação possa assumir com o papel que lhe cabe na dinâmica social, é importante combater todas as formas de exclusão social conduzindo e reconduzindo, para sistema educativo, todos os indivíduos afastados do meio escolar, ou que o abandonaram. No entanto, isto supõe a colaboração dos pais na definição da permanência escolar dos seus filhos.

Cabendo à educação, revisar as concepções, princípios e práticas pedagógicas, assim como as curriculares, para que a educação possa produzir, transmitir e construir saberes que motivem crianças, jovens e adultos a permanência na escola, estimulando-os para o sucesso escolar e para a vida em cidadania.

Entretanto, a educação precisa construir e manter uma ligação entre os diversos aspectos do conhecimento, partindo da aprendizagem já adquirida pelos alunos antes de ingressar na escola. Assim o professor precisa oferecer oportunidade de descobertas, experimentação e aprendizagem através de didáticas diferenciadas e lúdicas, que propiciem o gosto, o prazer e o desejo de aprender, assegurando a educação para todos. Contudo, tanto as crianças como professores devem se colocar na condição de sujeitos sociais, ou seja, sujeitos do processo de ensino e aprendizagem, que precisam estar em constante interação no processo de apropriação do conhecimento – produto sociocultural, bem como da dinâmica sócio escolar. Lembrando que tanto a instituição escolar quanto a família e o sistema educacional precisam reconhecer e assumir essa responsabilidade, para garantir as condições necessárias ao acesso, permanência e sucesso da criança, do jovem e do adulto na instituição escolar.

### **24.3 Desenvolvimento do processo educativo em consonância com o movimento social, político e econômico da sociedade**

De acordo com o Portal de e – governo (2015), a sociedade contemporânea caracteriza-se pela globalização. Neste sentido as informações e a velocidade com a qual elas atingem a sociedade espantam qualquer um que tenha vivenciado as décadas de 80 e 90. Em razão da evolução da tecnologia e das facilidades que ela traz. Assim a sociedade contemporânea, por meio da forma de produção, da técnica e da tecnologia, bem como as instituições que estão em constante mudança de ideias e conceitos, vem exigindo da educação um esforço permanente de resposta às necessidades educacionais, explicitando a estreita correlação entre as formas e instâncias de ação da sociedade.

Todavia os atos educativos são gerados na dinâmica social na mesma medida em que impulsionam esta dinâmica ao possibilitar a tomada de consciência diante do movimento da sociedade contribuindo para a transformação social.

Assim, através da rápida produção do conhecimento científico e tecnológico, a educação vem se tornando cada vez mais, elemento de desenvolvimento social de formação das competências exigidas para o exercício da cidadania e para as atividades produtivas. Sendo, assim, um elemento central na dinâmica na formação da sociedade.

Dessa forma, a educação e o ensino são processos que se realizam numa dimensão coletiva e individual, onde o professor é o mediador do conhecimento. Nesse sentido, a escola precisa analisar permanentemente as dimensões individual e coletiva que se produzem e se manifestam nos movimentos econômicos, sociais e políticos na sociedade local e nacional, buscando a promoção e inovações no processo educativo para que atenda as necessidades de cada momento histórico-social. Neste processo, a instituição escolar tem o dever de formar cidadãos capazes de questionar e interferir no processo histórico e no seu modo de vida, de maneira que favoreça a promoção humana.

Porém, para que isto ocorra o currículo escolar deve proporcionar ao educando o acesso ao conhecimento científico que o mesmo adquiriu ao longo da história e por meio do trabalho. Desta maneira, ser humano deve compreender-se enquanto social, histórico, capaz de transformar a realidade em que vive, através das relações que estabelece no seu contexto social. Deste modo, é importante entender que o aluno é responsável pela construção de um processo social em que se promova a vida e a construção da paz na sociedade. Ficando a responsabilidade da educação escolar o papel de instrumentalizar o indivíduo para a vida em cidadania porque a vida cidadã implica que a formação do sujeito seja de forma que motive o comprometimento com a coletividade, bem como a promoção da pessoa e com o desenvolvimento de atitudes éticas e solidárias no ambiente onde vive.

#### **24.4 Divulgar o processo de educação do município e articular debate e participação da sociedade**

É de responsabilidade do Município de divulgar o processo de educação à população em geral, principalmente para comunidade escolar, através da promoção de debates com os pais, com os profissionais da educação, assim como os órgãos colegiados, a fim de dinamizar o processo educacional por meio da participação da sociedade em geral. Desse modo, é de fundamental importância que o Sistema Municipal de Ensino de Campina da Lagoa, por meio de suas instâncias colegiadas, ou seja, dos seus conselhos, estabeleça mecanismos de discussão de maneira formal, como fóruns, conferências, debates sobre temas relativos à educação de forma que envolva as instituições educativas e a sociedade, além de criar meios que possibilitem ao corpo docente a divulgação e a socialização de experiências entre colegas de trabalhos e comunidade.

#### **24.5 Condução do processo educativo do município através do princípio e prática da gestão democrática**

Motivar a sociedade para exercer o direito à informação e à participação faz parte dos objetivos de um governo comprometido com a consolidação da democracia.

Por consequência, democratizar a gestão educacional requer, da sociedade participação no processo de formulação e de avaliação da política educacional, na fiscalização da execução da mesma, e na avaliação dos benefícios que a educação traz à comunidade escolar por meio dos seus mecanismos institucionais. Pois a presença da sociedade se concretiza através da participação de pais, alunos, funcionários, professores e dos órgãos colegiados, como por exemplo: conselhos,

que são os principais instrumentos de democratização e participação na sociedade atual.

Neste sentido, a articulação entre escola e comunidade é de fundamental importância no processo educacional e, na qualidade de ensino. Visto que, as políticas educacionais tem o dever de estimular a participação dos pais e dos profissionais da área da educação para a definição da proposta pedagógica e gestão da instituição escolar. Contudo na medida em que a participação de todos se efetiva, o compromisso e a responsabilidade com o processo educativo se concretizam e traz melhorias para a comunidade. Por isso, é importante garantir mecanismos de participação nas eleições dos dirigentes das instituições de educação da rede municipal de ensino, assim como na organização de conselhos escolares, APMFs e demais organizações semelhantes, oferecendo oportunidades para a dialética e para tomadas de decisões que tragam melhoras educacionais.

## **25. GARANTIA DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

O Município deve assegurar a aplicação dos recursos previstos na Constituição Federal e na LDB, além de mecanismos que garantam a progressiva ampliação, em âmbito municipal, dos recursos adquiridos no FUNDEB a ser aplicados na educação.

Fica de responsabilidade da comunidade, acompanhar a aplicação dos percentuais mínimos em educação previstos na legislação através do espaço já adquirido e de outros mecanismos que poderão ser criados. Sendo de suma importância, que as ações realizadas satisfaçam as necessidades da educação municipal, bem como o desenvolvimento da proposta pedagógica das escolas e CMEIs, garantindo a descentralização financeira e autonomia no trabalho nas instituições educacionais.

### **25.1 Garantia de qualidade de ensino observando as diretrizes curriculares, as especificidades de aprendizagem e as características do município**

Caberá aos gestores do Sistema Municipal de Ensino de Campina da Lagoa a definição de diretrizes curriculares que assegurem a coerência e o atendimento às necessidades de projeto de educação nacional e local. Assim como as diretrizes deverão ser apontadas para os parâmetros de qualidade pretendida para a educação do município de Campina da Lagoa, a serem definidos pelo Sistema Municipal de Ensino. Dessa forma, as escolas ao implementar suas propostas pedagógicas, as mesmas deverão atender às diretrizes curriculares atendo as necessidades da clientela, de maneira que defina e concretize o projeto de educação necessário à formação do cidadão ético, solidário e crítico, além de proporcionar à consolidação da identidade educacional campinalagoana. Sendo assim, a proposta pedagógica configurada o exercício de autonomia escolar, de expressão da liberdade de ensinar, além disso, ela deve estar comprometida com a legislação vigente, precisando do conhecimento e do comprometimento do professor para realização de projetos que atendam as necessidades educacionais dos educandos na garantia da qualidade de ensino, a fim de atingir os parâmetros de qualidade definidos pelo sistema e mecanismos permanentes de avaliação educacional.

### **25.2 Proceder a estudos e investigações sobre as questões da realidade educacional do município**

É de suma importância que a complexidade humana e os avanços da tecnologia coloquem com clareza o sentimento de que todos os seres humanos fazem parte da mesma realidade. Contudo, a dinâmica do contexto social, assim

como as mudanças ocorridas na sociedade podem gerar novos comportamentos, novas condutas e até sentimentos diferentes, requerendo a estruturação de novos modelos educacionais, que atendam os desafios encontrados no processo de conhecimento transmitido pela escola.

No entanto, o sistema municipal de ensino tem o dever de apoiar-se na pesquisa para melhor compreensão, na busca de solução e realização de possíveis intervenções educacionais, pois a pesquisa é componente intrínseco que proporciona a aprendizagem criativa, questionadora e aprofundada, por isso um sistema de ensino que pretende formar sujeitos críticos e propositivos precisa investir em pesquisas educacionais para aquisição do conhecimento científico.

### **25.3 Formação e valorização dos profissionais da educação**

Segundo o Documento Norteador do PME o município deve atender aos princípios da Lei 9394/96, como também da Lei do FUNDB, lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 do PNE Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, além da lei que rege a Resolução CNE nº 3, de 08/10/1997.

Dessa forma, quando falamos em valorização dos profissionais da educação devemos ter em mente o regaste da profissionalização dos profissionais da educação através da concretização e execução de um Plano de Cargos e Vencimentos que garanta progressão por titulação, desempenho e qualificação, na garantia de hora-atividade na jornada de trabalho, de formação continuada, do ingresso à carreira através de concursos público, além de incentivo à pesquisa e do compromisso com o processo de formação dos professores, assim como profissionais devem cumprir com o papel de mediador nas atividades pedagógicas, vencendo desafios frente ao Projeto Político Pedagógico, oferecendo metodologias que respeite as diversidades culturais a fim de valorizar a aprendizagem dos

educandos. Desde modo, o profissional deve ser acima de tudo comprometido com o desenvolvimento humano.

#### 25.4 Professores da rede estadual segundo o nível de escolaridade – 2014 a 2015

ANO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	FUNDAMENTAL COMPLETO	MÉDIO COMPLETO	ENS. MÉDIO OUTRA FORM. COMP	LICENCIATURA COMPLETA	SUP. COM MAGISTÉRIO	SUP. SEM MAGISTÉRIO	TOTAL
2014	-	-	-	-	184	-	-	
2015	-	-	-	-	163	-	-	

FONTE: INEP

#### 25.5 Professores da rede municipal segundo o nível de escolaridade – 2009 a 2014

ANO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	FUNDAMENTAL COMPLETO	MÉDIO COMPLETO	ENS. MÉDIO OUTRA FORM. COMP	LICENCIATURA COMPLETA	SUP. COM MAGISTÉRIO	SUP. SEM MAGISTÉRIO	TOTAL
2014	-	-	2	-	134	-	-	136
2015	-	-	3	-	134	-	-	137

FONTE: SEMEC

#### 25.6 Professores da rede particular segundo o nível de escolaridade – 2009 a 2014

ANO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	FUNDAMENTAL COMPLETO	MÉDIO COMPLETO	ENS. MÉDIO OUTRA FORM. COMPLETA	LICENCIATURA COMPLETA	SUP. COM MAGISTÉRIO	SUP. SEM MAGISTÉRIO	TOTAL
215	-	-	-	7	2	-	-	9

FONTE: SEMEC

### 25.7 Profissionais em educação – funcionário da escola, por nível de escolaridade – 2014

CARGO	Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
		FUNDAMENTAL INCOMPLETO	FUNDAMENTAL COMPLETO	MÉDIO COMPLETO	ENSINO SUPERIOR
Merendeira	23	6	7	10	-
Vigilante	3	3	-	-	-
Servente	41	9	24	-	-
Secretário escolar	3	-	-	3	-
Porteiro	6	2	-	4	-
Monitoras	27	-	-	16	8

FONTE: SEMEC

### 25.8 Profissionais em educação – funcionário da escola, por situação funcional – 2014

CARGO	Nº	SITUAÇÃO FUNCIONAL					TEMPO EXERCÍCIO NO CARGO
		SERVIDOR PÚBLICO	CONCURSADO CLT	CONTRATO TEMPORÁRIO	TERCEIRIZADO	OUTRO	
Merendeira	23	23	21	-	-		DE 05 A 15 ANOS
Vigilante	01	1	06	-	-		-
Servente	46	46	44	-	-		DE 05 A 12 ANOS
Secretário escolar	03	-	03	-	-		12 A 07 ANOS
Porteiro	06	06	06	-	-		DE 05 A 15 ANOS
Monitora	27	27	27	-	-		DE 30 DIAS A 25

FONTE: SEMEC

### 25.9 Profissionais em educação – funcionário da escola, por situação funcional – 2014

CARGO	Nº	JORNADA DE TRABALHO				
		INTEGRAL	PARCIAL	HORÁRIO CORRIDO	NOTURNO	Obs.
Merendeira	23	08 horas	-	-	04	
Vigilante	01	08 horas	-	-	-	
Servente	41	08 horas	-	-	-	
Secretário escolar	03	08 horas	-	-	-	
Porteiro	06	08 horas	-	-	-	

FONTE: SEMEC

### 26. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS

## **DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

O Plano Municipal da Educação se concretizará processualmente, pautado na avaliação permanente, na articulação, através da ação-reflexão-ação, bem como na análise dos resultados e do acompanhamento contínuo do mesmo.

Por conseguinte, o compromisso para a execução das propostas do Plano, é de todos os cidadãos, educadores ou não, para que seja colocado em prática mediante os objetivos propostos, implementando os mesmos adequadamente para que a ação não se torne algo mecânico ou aleatória, pois o maior objetivo da proposta é visar sempre uma ação transformadora que efetive a educação para todos, por isso é necessário proceder de forma permanentemente ao acompanhamento e à implementação do Plano Municipal da Educação durante a sua vigência. Contudo, para que o acompanhamento seja democrático, cabe ao Conselho Municipal de Educação, bem como todos os órgãos colegiados fiscalizar, coordenar o desenvolvimento das propostas garantindo a finalidade institucional.

### **27. INTEGRAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA NA ARTICULAÇÃO DE UM PROJETO DE VIDA EM SOCIEDADE**

Um projeto de vida em sociedade se concretizará somente quando colocamos em destaque a necessidade do existir em função do ser humano, o qual deve ser visto como ator do tema principal. No entanto cada indivíduo é fruto de um contexto e de uma prática social que se estabelece no contexto familiar que durante a convivência vai se ampliando aos demais. No entanto, somos todos frutos de uma família que a qual é o primeiro grupo de convivência humana e tem a obrigação de

instituiu o conhecimento para o cuidar, a fim de efetivar e exercitar as dimensões essenciais da integralidade dos filhos, assim como da emoção, intuição, hábitos, atitudes, desenvolvendo princípios éticos para boa convivência em sociedade.

Portanto, cabe a escola como instituição criada pela sociedade para produção e apropriação do saber, garantir à cada um dos seus integrantes “o passaporte para a vida” em sociedade, assim como encaminhar o educando para a melhor compreensão de si mesmo, do seu primeiro grupo e dos demais grupos sociais, para que o aluno possa compreender e intervir na vida como integrante da sociedade. Dessa forma, todo conhecimento só terá sentido se acontecer de forma que valorize a felicidade humana.

No entanto, como a escola é uma instituição que compõe o projeto de vida da sociedade, cabe a ela a socialização do processo de aprendizagem desenvolvido pelo educando, sendo a mesma uma ponte com a família, fazendo o acompanhamento da aprendizagem das crianças, porém para isso os profissionais devem ter conhecimento dos objetivos, dos conteúdos, das competências almejadas, além de ter visão sobre a evolução do aluno. Pois a interação escola-família visa informar e esclarecer os conteúdos trabalhados durante os dias letivos, assim como os métodos utilizados para que a família juntamente com a comunidade escolar tenha condições de contribuir para uma educação de qualidade no Município e para a promoção da vida, onde o ser humano tenha condições de um desenvolvimento pessoal autônomo na comunidade.

## 27.1 RECURSOS APLICADOS E A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO

### MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

#### PODER EXECUTIVO

#### ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

#### E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	206,16	206,16	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	677.319,12	734.768,11	879.462,04	879.462,04	119,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	319.000,00	319.000,00	382.998,85	382.998,85	120,06
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	358.319,12	415.768,11	493.929,78	493.929,78	118,80
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.533,41	2.533,41	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	142.000,00	142.000,00	100.201,37	100.201,37	70,56
6.1- Transferências de Convênios	142.000,00	142.000,00	93.931,75	93.931,75	66,15
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	6.269,62	6.269,62	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	829.319,12	886.768,11	979.869,57	979.869,57	110,50

#### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.394.877,78	4.394.877,78	3.899.447,62	3.899.447,62	88,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.473.655,11	2.473.655,11	2.170.425,62	2.170.425,62	87,74
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.636.794,19	1.636.794,19	1.498.645,06	1.498.645,06	91,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.310,13	24.310,13	14.069,39	14.069,39	57,87
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	34.034,18	34.034,18	24.104,02	24.104,02	70,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	55.913,29	55.913,29	30.556,02	30.556,02	54,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	170.170,88	170.170,88	161.647,51	161.647,51	94,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.136.797,46	4.536.739,91	4.423.118,30	4.423.118,30	97,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.136.797,46	4.536.739,91	4.420.346,87	4.420.346,87	97,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.771,43	2.771,43	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.258.080,32	141.862,13	520.899,25	520.899,25	367,19

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.882.078,48	3.372.010,93	3.354.801,04	99,49	3.354.801,04	99,49	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.882.078,48	3.372.010,93	3.354.801,04	99,49	3.354.801,04	99,49	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.254.718,98	1.304.718,98	1.000.925,95	76,72	1.000.925,95	76,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.254.718,98	1.304.718,98	1.000.925,95	76,72	1.000.925,95	76,72	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.136.797,46	4.676.729,91	4.355.726,99	93,14	4.355.726,99	93,14	0,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2013**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.983,33
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	4.983,33
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	75,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.816.168,09	6.201.576,45	5.401.251,15	5.401.251,15	87,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	185.753,60	188.585,66	55.458,50	29,41	55.146,95	29,24	311,55
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.753,60	188.585,66	55.458,50	29,41	55.146,95	29,24	311,55
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.112.746,40	7.481.585,65	6.132.120,27	83,31	6.085.937,46	82,63	46.182,81
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.136.797,46	4.676.729,91	4.355.726,99	93,14	4.355.726,99	93,14	2,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.975.948,94	2.804.855,74	1.876.896,34	66,92	1.825.968,26	65,10	50.928,08
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-100.503,06	0,00	-95.757,79	0,00	-4.745,27
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	72.000,00	50.000,00	69,44	50.000,00	69,44	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	6.298.500,00	7.742.171,31	6.237.578,77	80,57	6.191.084,41	79,97	46.494,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	520.899,25
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-67.391,31
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.771,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	456.279,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	5.731.299,40
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,53

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2013**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	319.000,00	428.708,27	380.293,30	88,71	370.796,04	86,49	9.497,26
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	462.500,00	686.406,09	573.987,03	83,62	573.987,03	83,62	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	781.500,00	1.115.114,36	954.280,33	85,58	944.783,07	84,73	9.497,26
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.080.000,00	8.857.285,67	7.191.859,10	81,20	7.135.867,48	80,56	55.991,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	355.866,57	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	77.414,01	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.420.346,87	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.287.268,23	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.771,43	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	213.264,08	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, emitido em 16/jun/2015 as 14h e 22m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2014**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	1.219.789,19	1.587.755,92	1.611.562,55	1.611.562,55	101,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	249.220,14	249.220,14	198.553,36	198.553,36	79,67
1.1.1- IPTU	250.234,11	250.234,11	201.073,94	201.073,94	80,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	563,90	563,90	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	42.269,44	42.269,44	44.085,14	44.085,14	104,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.924,76	9.924,76	10.590,72	10.590,72	106,71
1.1.5- ( - ) Deduções da Receita do IPTU	-53.208,17	-53.208,17	-57.760,34	-57.760,34	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	430.413,18	798.379,91	803.014,32	803.014,32	100,58
1.2.1- ITBI	434.088,18	802.054,91	1.335.097,30	1.335.097,30	166,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- ( - ) Deduções da Receita do ITBI	-3.675,00	-3.675,00	-532.382,98	-532.382,98	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	436.431,72	436.431,72	499.223,26	499.223,26	114,39
1.3.1- ISS	439.133,57	439.133,57	569.684,68	569.684,68	129,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	432,01	432,01	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.055,97	1.055,97	3.052,49	3.052,49	289,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	21,00	21,00	0,01	0,01	0,05
1.3.5- ( - ) Deduções da Receita do ISS	-3.778,82	-3.778,82	-73.945,93	-73.945,93	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	103.724,15	103.724,15	110.771,61	110.771,61	106,79
1.4.1- IRRF	103.724,15	103.724,15	110.771,61	110.771,61	106,79
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- ( - ) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- ( - ) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	18.843.364,77	21.630.960,98	22.365.923,36	22.365.923,36	103,40
2.1- Cota-Parte FPM	11.072.823,97	11.960.653,34	12.174.980,22	12.174.980,22	101,79
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.602.363,58	11.444.192,95	11.658.027,91	11.658.027,91	101,87
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	470.460,39	516.460,39	516.952,31	516.952,31	100,10
2.2- Cota-Parte ICMS	6.715.737,36	8.265.919,65	8.658.507,78	8.658.507,78	104,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	73.405,08	73.405,08	73.797,48	73.797,48	100,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	118.306,60	118.306,60	142.170,13	142.170,13	120,17
2.5- Cota-Parte ITR	144.490,43	324.981,54	361.775,85	361.775,85	111,32
2.6- Cota-Parte IPVA	718.601,33	887.694,77	954.691,90	954.691,90	107,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.063.153,96</b>	<b>23.218.716,90</b>	<b>23.977.485,91</b>	<b>23.977.485,91</b>	<b>103,27</b>

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2014**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.062,28	2.062,28	1.305,13	1.305,13	63,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	737.066,89	2.505.989,86	2.236.888,57	2.236.888,57	89,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	367.151,39	500.196,62	480.716,04	480.716,04	96,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	365.585,19	2.001.462,93	1.749.996,44	1.749.996,44	87,44
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.330,31	4.330,31	6.176,09	6.176,09	142,62
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	448.872,98	450.377,08	143.920,38	143.920,38	31,96
6.1- Transferências de Convênios	438.999,12	438.999,12	93.931,75	93.931,75	21,40
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	9.873,86	11.377,96	49.988,63	49.988,63	439,35
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.188.002,15	2.958.429,22	2.382.114,08	2.382.114,08	80,52

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.674.580,89	3.674.580,89	4.369.793,24	4.369.793,24	118,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.120.472,72	2.120.472,72	2.331.605,26	2.331.605,26	109,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.343.147,47	1.343.147,47	1.731.701,39	1.731.701,39	128,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.681,02	14.681,02	14.759,40	14.759,40	100,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.661,32	23.661,32	28.433,99	28.433,99	120,17
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	28.898,09	28.898,09	72.355,05	72.355,05	250,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	143.720,27	143.720,27	190.938,15	190.938,15	132,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.679.419,08	5.153.872,16	5.392.628,29	5.392.628,29	104,63
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.674.653,69	5.149.106,77	5.373.109,15	5.373.109,15	104,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.765,39	4.765,39	19.519,14	19.519,14	409,60
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72,80	1.474.525,88	1.003.315,91	1.003.315,91	68,04

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.976.182,40	3.554.635,48	3.554.635,48	100,00	3.554.635,48	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.976.182,40	3.554.635,48	3.554.635,48	100,00	3.554.635,48	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.317.454,93	1.345.954,93	1.256.293,55	93,34	1.256.293,55	93,34	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.317.454,93	1.345.954,93	1.256.293,55	93,34	1.256.293,55	93,34	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.293.637,33	4.900.590,41	4.810.929,03	98,17	4.810.929,03	98,17	0,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2014**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18)/(11)x100%	65,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	67.391,31
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	67.391,31

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.015.788,49	5.804.679,23	5.994.371,48	5.994.371,48	103,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	195.041,28	465.041,28	233.361,96	50,18	233.361,96	50,18	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	195.041,28	465.041,28	233.361,96	50,18	233.361,96	50,18	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.413.178,71	7.783.560,86	6.592.311,44	86,16	6.592.311,44	86,16	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.293.637,33	4.900.590,41	4.810.929,03	98,17	4.810.929,03	98,17	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.119.541,38	2.882.970,45	1.895.223,96	65,74	1.895.223,96	65,74	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-113.841,55	0,00	-113.841,55	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	2.000,00	2,00	2.000,00	2,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	6.608.219,99	8.348.602,14	6.827.673,40	81,78	6.827.673,40	81,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.003.315,91
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-649.090,57
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	19.519,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	67.391,31
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	160.956,36
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	602.092,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - 37)	6.223.581,25
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,96

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2014**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	334.950,00	631.603,36	624.553,07	98,88	624.553,07	98,88	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	485.625,00	2.191.749,68	2.052.979,58	93,67	2.052.979,58	93,67	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	820.575,00	2.823.353,04	2.677.532,65	94,84	2.677.532,65	94,84	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.428.794,99	11.171.955,18	9.505.206,05	85,08	9.505.206,05	85,08	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O PERÍODO</b>		<b>CANCELADOS EM 2014 (g)</b>		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			188.943,42		0,00		
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>					<b>VALOR</b>		
					<b>FUNDEB (h)</b>	<b>FUNDEF</b>	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013					145.211,46		0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					5.373.109,15		0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO					4.742.847,40		0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO					19.519,14		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					794.992,35		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, emitido em 16/jun/2015 as 14h e 25m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	1.280.778,65	1.280.778,65	317.317,28	459.226,32	35,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	261.681,15	261.681,15	120.157,21	129.276,01	49,40
1.1.1- IPTU	262.745,82	262.745,82	132.261,30	133.851,86	50,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	2,21	2,21	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	44.382,91	44.382,91	11.035,12	17.991,78	40,54
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.421,00	10.421,00	4.577,83	6.989,77	67,07
1.1.5- ( - ) Deduções da Receita do IPTU	-55.868,58	-55.868,58	-27.719,25	-29.559,61	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	451.933,84	451.933,84	98.724,99	139.177,21	30,80
1.2.1- ITBI	455.792,59	455.792,59	105.024,99	148.977,21	32,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- ( - ) Deduções da Receita do ITBI	-3.858,75	-3.858,75	-6.300,00	-9.800,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	458.253,31	458.253,31	68.484,46	127.694,64	27,87
1.3.1- ISS	461.090,25	461.090,25	67.635,95	126.891,61	27,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	311,75	311,75	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.108,77	1.108,77	495,17	902,77	81,42
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	22,05	22,05	41,59	81,45	369,39
1.3.5- ( - ) Deduções da Receita do ISS	-3.967,76	-3.967,76	0,00	-492,94	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	108.910,36	108.910,36	29.950,62	63.078,46	57,92
1.4.1- IRRF	108.910,36	108.910,36	29.950,62	63.078,46	57,92
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- ( - ) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- ( - ) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	22.741.738,97	22.741.738,97	4.287.689,65	8.210.904,54	36,10
2.1- Cota-Parte FPM	13.526.465,17	13.526.465,17	1.918.928,85	4.428.497,44	32,74
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.032.481,76	13.032.481,76	1.918.928,85	4.428.497,44	33,98
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	493.983,41	493.983,41	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.107.730,19	8.107.730,19	1.658.645,50	3.001.985,54	37,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	77.075,33	77.075,33	25.424,20	25.424,20	32,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	124.221,93	124.221,93	21.450,31	50.085,05	40,32
2.5- Cota-Parte ITR	151.714,95	151.714,95	17.163,42	29.482,14	19,43
2.6- Cota-Parte IPVA	754.531,40	754.531,40	646.077,37	675.430,17	89,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>24.022.517,62</b>	<b>24.022.517,62</b>	<b>4.605.006,93</b>	<b>8.670.130,86</b>	<b>36,09</b>

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.215,30	2.215,30	67,80	120,60	5,44
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.094.481,76	1.447.663,45	138.539,83	348.685,11	24,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	495.453,17	495.453,17	83.082,36	237.150,98	47,87
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	594.481,76	947.663,45	54.750,98	110.093,68	11,62
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.546,83	4.546,83	706,49	1.440,45	31,68
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.346,65	10.346,65	3.968,28	10.289,01	99,44
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	10.346,65	10.346,65	3.968,28	10.289,01	99,44
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.107.043,70	1.460.225,39	142.575,91	359.094,72	24,59

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.551,12	4.449.551,12	857.537,75	1.642.180,53	36,91
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.606.496,35	2.606.496,35	383.785,72	885.699,36	33,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.621.546,04	1.621.546,04	331.729,06	600.397,03	37,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	15.415,07	15.415,07	5.084,84	5.084,84	32,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	24.844,39	24.844,39	4.290,05	10.016,99	40,32
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	30.342,99	30.342,99	3.432,66	5.896,38	19,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	150.906,28	150.906,28	129.215,42	135.085,93	89,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.965.000,00	4.965.000,00	1.220.424,81	2.123.547,03	42,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.959.996,34	4.959.996,34	1.214.460,09	2.113.829,97	42,62
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.003,66	5.003,66	5.964,72	9.717,06	194,20
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	510.445,22	510.445,22	356.922,34	471.649,44	92,40

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.630.000,00	3.630.000,00	1.183.233,47	32,60	1.183.233,47	32,60	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.630.000,00	3.630.000,00	1.183.233,47	32,60	1.183.233,47	32,60	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.335.000,00	1.346.000,00	422.578,99	31,40	422.578,99	31,40	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.335.000,00	1.346.000,00	422.578,99	31,40	422.578,99	31,40	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.965.000,00	4.976.000,00	1.605.812,46	32,27	1.605.812,46	32,27	0,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	55,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	649.090,57
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	649.090,57

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.005.629,41	6.005.629,41	1.151.251,73	2.167.532,71	36,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.000,00	72.998,59	26.142,45	35,81	26.142,45	35,81	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.000,00	72.998,59	26.142,45	35,81	26.142,45	35,81	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.621.000,00	7.651.101,41	2.307.640,12	30,60	2.218.179,30	29,43	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.965.000,00	4.976.000,00	1.605.812,46	32,27	1.605.812,46	32,27	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.656.000,00	2.675.101,41	735.212,36	27,48	645.751,54	24,14	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30,00	30.000,00	30,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.774.000,00	7.824.100,00	2.363.782,57	30,21	2.274.321,75	29,07	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	471.649,44
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.717,06
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	649.090,57
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.130.457,07
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.113.864,68
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	12,85

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RS 1,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	237.186,03	47,44	237.186,03	47,44	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	435.010,00	792.626,69	483.074,59	60,95	176.799,68	22,31	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	935.010,00	1.292.626,69	720.260,62	55,72	413.985,71	32,03	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.709.010,00	9.116.726,69	3.084.043,19	33,83	2.688.307,46	29,49	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	333.426,67	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	732.592,84	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.113.829,97	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.532.549,56	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	9.717,06	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.323.590,31	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, emitido em 16/jun/2015 as 14h e 29m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

## **28. METAS E ESTRATÉGIAS**

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.**

### **Estratégias**

- 1.1** Articular, em regime de colaboração com a União e o Estado, a expansão da Educação Infantil nas redes públicas de ensino, conforme padrões nacionais de qualidade e legislações vigentes, a fim de universalizar a oferta da Educação Infantil na pré-escola até 2016;
- 1.2** Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.3** Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos a ampliarem em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição;
- 1.4** Promover ações, em regime de colaboração, que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestruturação e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando, assim, a ampliação do acesso a essa etapa da Educação Básica;
- 1.5** Orientar e acompanhar as discussões sobre as estratégias para a universalização da Educação Infantil com o poder executivo;

- 1.6** Garantir o direito de acesso às creches e pré-escolas de crianças em situação de itinerância, ciganas e do campo, preferencialmente nas comunidades às quais pertencem, assim como ampliar a oferta de formação continuada aos profissionais da Educação que atendem essas populações;
- 1.7** Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do estudante de seis anos de idade no Ensino Fundamental;
- 1.8** Incentivar a formação continuada dos profissionais do magistério da rede Municipal de ensino, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de conteúdos, considerando a legislação vigente;
- 1.9** Estimular o acesso a Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a cinco anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.10** Assegurar práticas de educação e cuidado que possibilitem o desenvolvimento integral da criança;
- 1.11** Assegurar complementação à ação da família, articulando, na Educação Infantil, as funções de educar e cuidar;
- 1.12** Ampliar, conforme a demanda da população, a oferta de Educação Infantil no Município de Campina da Lagoa, de forma a atender, até o final da década da vigência deste Plano, a cem por cento da população de zero a três anos, conforme critérios de ingresso permanência, e atendimento estabelecido pelo município;
- 1.13** Garantir a partir da vigência deste Plano, que os atuais centros de Educação Infantil atendam aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pela legislação e normas do Município;
- 1.14** Ampliar a oferta de vagas da Educação Infantil, através da construção de Centros Municipais de Educação Infantil, bem como através da construção de

salas de aula nos atuais Centros Municipais de Educação Infantil da Sede e Distritos do Município;

- 1.15 Garantir às Instituições Públicas do Município, através de parcerias com o Estado e União atendimento Especializado às crianças com necessidade Especiais, em escolas Especiais;
- 1.16 Manter a alimentação escolar de qualidade para as crianças nos estabelecimentos públicos e conveniados com o devido acompanhamento nutricional através da colaboração financeira da União, Estado e Município;
- 1.17 Assegurar, durante a vigência deste Plano que professores da Educação Infantil nas escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil seja do Quadro Próprio do Magistério e em número suficiente para atender a demanda;
- 1.18 Assegurar a Educação Ambiental na Educação Infantil, com possibilidade de ações práticas, com Programas e Projetos Curriculares.

**Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

### **Estratégias**

- 2.1 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da Rede Municipal de Educação do Município;
- 2.2 Promover políticas públicas para a correção da distorção idade-ano nos anos iniciais do ensino fundamental e em parceria com o Estado, nos anos finais do Ensino Fundamental;
- 2.3 Assegurar às especificidades e às diversidades culturais através do currículo escolar, que contemple projeto pedagógico e alternativas inovadoras, estimulando uma educação democrática com inclusão social;

- 2.4** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.5** Fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental;
- 2.6** Manter no município a oferta da educação inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental, inclusive nas comunidades Itinerantes, do campo e ciganas caso houver;
- 2.7** Articular e formalizar parcerias entre Município e Estado na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas;
- 2.8** Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando as legislações vigentes;
- 2.9** Investir em parceria com o Estado e União, em infraestrutura, recursos materiais e tecnológicos da Rede Pública Municipal de Educação, visando à melhoria da qualidade da educação;
- 2.10** Implantar em parceria com Estado e União o Sistema da Rede de Bibliotecas Escolares, ampliando o acervo bibliográfico e estimulando a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos;
- 2.11** Subsidiar as escolas da Rede Municipal de Ensino, ofertando apoio técnico-pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino;
- 2.12** Fomentar, em regime de colaboração entre Município, Estado, União, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes;

- 2.13** Articular, em regime de parceria, preferencialmente com instituições públicas, mecanismos de inserção e acompanhamento do atendimento à Educação Básica no Ensino Fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme demanda;
- 2.14** Assegurar em parceria com Estado e União a equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- 2.15** Realizar concurso público para profissionais da educação durante a vigência deste PME desde que, comprove à necessidade nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal;
- 2.16** Assegurar que o currículo escolar, através de uma prática docente articulada e consistente, possa instrumentalizar os educandos com os conhecimentos básicos necessários a fim de que estes construam competências e habilidades que atentam as exigências do um mundo moderno;
- 2.17** Assegurar que a proposta pedagógica possibilite o desenvolvimento de práticas e conhecimentos que propiciem a formação para a solidariedade e a tolerância, para a vida em sociedade;
- 2.18** Assegurar nas escolas, em contraturno, professor de reforço escolar para atendimento aos alunos do ensino fundamental, com defasagens e ou dificuldades de aprendizagens;
- 2.19** Garantir e reorganizar a hora – atividade semanal de professores dos anos iniciais do ensino fundamental destinados ao planejamento, correção de atividades dos alunos, reflexão sobre os conteúdos curriculares, projetos e propostas metodológicas, troca de experiências entre os professores e experiências pedagógicas, conforme Lei Federal a lei 11.738/2008;
- 2.20** Na vigência da lei, assegurar, na composição da jornada de trabalho, conforme a lei 11.738/2008 (art. 2º), que estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das

atividades de interação com os educandos e 1/3 da jornada à preparação de aulas e às demais atividades referentes à prática pedagógica;

- 2.21 Assegurar o programa de Educação Ambiental na proposta curricular com prática educativa integrada, contínua e permanente;
- 2.22 Ampliar gradativamente o atendimento em tempo integral, adequando os espaços físicos existentes e articulando a realização de atividades nas próprias escolas;
- 2.23 Firmar parcerias com Estado e União visando garantir o funcionamento dos laboratórios de informática em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino;
- 2.24 Garantir que todos os professores que atuam como regentes de classe sejam concursados dentro das normas do Sistema Municipal de Ensino;
- 2.25 Garantir a continuidade das atividades e programas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município que visem o incentivo à leitura dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental;
- 2.26 Assegurar ações cívico-culturais e recreativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município em conjuntos com as escolas e entidades, visando à interação e o pleno desenvolvimento do educando.

**Meta 3: Inovar o atendimento escolar de nível médio para toda a população residente em Campina da Lagoa, e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.**

### **Estratégias**

- 3.1 Acompanhar através de ações do Estado a melhora significativa do modelo e da qualidade do Ensino Médio a partir da reorganização curricular;
- 3.2 Acompanhar através de ações do Estado a garantia a essa população da universalização de acesso e permanência na escola, assegurando-lhes o direito

à aprendizagem, ao desenvolvimento de experiências e atitudes que se materializam na formação humana;

- 3.3** Acompanhar através de ações do Estado a viabilidade de ampliar os espaços educativos no contexto escolar que possibilitem articulações entre as dimensões do Trabalho, da Ciência, Tecnologia e Cultura, para melhorar a qualidade da educação oferecida nessa fase de ensino e torná-la mais atraente;
- 3.4** Desenvolver atividades integradas ao currículo e aos elementos do Projeto Político-Pedagógico da escola. Atividades integradoras que articulem os conhecimentos à vida dos estudantes, seus contextos e realidades, a fim de atender suas especificidades, suas necessidades e expectativas;
- 3.5** Acompanhar através de ações do Estado ações educacionais que superem a fragmentação e a hierarquização dos conhecimentos e saberes, dos espaços e dos sujeitos envolvidos com a ação educacional (macrocampos: acompanhamento pedagógico, iniciação científica e pesquisa, leitura e letramento, línguas estrangeiras e modernas, cultura corporal, produção e fruição das artes, comunicação, uso de mídias e cultura digital, etc.);
- 3.6** Acompanhar através de ações do Estado ofertas de práticas pedagógicas multi ou interdisciplinares, articulando conteúdos de diferentes componentes curriculares de uma ou mais áreas de conhecimento, conforme proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e que são orientadoras das avaliações do ENEM;
- 3.7** Acompanhar através de ações do Estado e União a viabilização de infraestrutura adequada aos educadores, aos educandos e agentes educacionais;
- 3.8** Promover a Educação Inclusiva com o intuito de prevenir a evasão dos educandos, motivada pelo preconceito social e pela pluralidade cultural;
- 3.9** Assegurar através de ações do Estado e União a Educação Ambiental no Ensino Médio, com possibilidade de ações práticas, com Programas e Projetos Curriculares.

**Meta 4: Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiências, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

### **Estratégias**

- 4.1** Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada;
- 4.2** Proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas visando à efetiva inclusão de estudantes que apresentem necessidades educativas especiais;
- 4.3** Assegurar no município, grupos de gestores para atendimento ao proposto pela Portaria Interministerial nº 18, de 26 de abril de 2007, ou legislação correlata, referente ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC);
- 4.4** Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino;

- 4.5** Fortalecer o atendimento educacional especializado, realizado no turno e contra turno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia;
- 4.6** Manter em parceria com Estado e União, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiências;
- 4.7** Garantir em parceria com o Estado e União a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, a todos os estudantes surdos de zero a 17 anos, em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente;
- 4.8** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, beneficiários de programas de transferência de renda;
- 4.9** Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 4.10** Promover em parceria com Estado e União o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades que requeiram medidas de atendimento especializado;
- 4.11** Assegurar, para atuação do Serviço de Apoio Especializado e Classe Especial, professores com habilitação na área de Educação Especial com no mínimo dois anos de experiência como regente de classe, conforme Plano de Carreira;
- 4.12** Garantir, em parceria com o Estado nos programas de formação continuada, para o professor do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Rede

Municipal de Ensino, subsídios teórico-didáticos para atendimento ao educando com necessidades especiais;

- 4.13** Proceder à avaliação de alunos de classe especial, criando alternativas pedagógicas, dinamizando o processo de aprendizagem e a inserção de alunos na classe comum desde que não influa negativamente no rendimento geral dos alunos;
- 4.14** Assegurar adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodológicos de ensino e recursos didáticos diferenciados, bem como processos de avaliação adequada ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais;
- 4.15** Garantir em parceria com Estado, aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental recursos que atentam a educandos surdos, cegos e com baixa visão, que facilitem ou garantem a aprendizagem;
- 4.16** Ampliar, através de parcerias com o Estado e a União programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e na instituição de educação especializada, visando o acesso e permanência dos educandos com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, asfáltica e da oferta de transporte acessível e de merenda escolar para essa clientela;
- 4.17** Promover através de parcerias com o Estado e União a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, visando à possibilidade de disponibilizar neurologistas, psiquiatras, exames e procedimentos hospitalares, bem como o acesso gratuito de medicamentos de uso contínuo para os educandos de Educação Especial;
- 4.18** Possibilitar na medida do possível a rotatividade de professores na Educação Especial da Rede Pública Municipal, de forma a garantir o direito ao acesso dos demais, professores especializados na área.

## **Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.**

### **Estratégias**

- 5.1** Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, ciganas, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos;
- 5.2** Fomentar ações para alfabetização das pessoas com deficiências, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- 5.3** Consolidar em parceria com o Estado e União a oferta de formação continuada de professores que atuam na alfabetização, inclusive com as especificidades da alfabetização bilíngue para as crianças, em articulação com as IES, e nas demais etapas do nível básico, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e das diretrizes para os planos de carreira;
- 5.4** Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.5** Instituir instrumentos de avaliação semestral e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicada a cada ano, bem como estimular o sistema de ensino e as escolas criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento intensificando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o terceiro ano do Ensino Fundamental;
- 5.6** Determinar que os profissionais que atuam na alfabetização de primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental participe de formação continuada ofertada

pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município ou por meio de parcerias com o governo Estadual e Federal.

**Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano.**

### **Estratégias**

- 6.1** Instituir políticas públicas municipais e em parceria com Estado e União para a oferta de educação integral em jornada ampliada, inclusive nas escolas do campo;
- 6.2** Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública integral e em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo;
- 6.3** Instituir, em regime de colaboração com a União, a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;
- 6.4** Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando à ampliação da jornada escolar;
- 6.5** Instituir em regime de colaboração com o Estado e a União, programa municipal de ampliação, reestruturação e acessibilidade arquitetônica de escolas públicas;
- 6.6** Em parceria com o Estado e União elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico na Educação em Tempo Integral, inclusive para a população do campo e ciganos, quando houver;

- 6.7** Promover ações, em regime de colaboração com o Estado e a União, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para todas às crianças de zero a cinco anos, conforme o estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil;
- 6.8** Proporcionar articulação entre escolas de tempo integral e diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, para o desenvolvimento das atividades curriculares;
- 6.9** Adotar medidas que visem melhorar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, bem como, através de projetos voltados para ações de Educação Ambiental;
- 6.10** Adequar através de parcerias com o Estado e União, os prédios escolares, à medida que forem implantados os regimes de tempo integral, com instalações adequadas, necessárias à maior permanência dos alunos no ambiente escolar.

**Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias da Rede Municipal e Estadual para o IDEB:**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>5,0</b>	<b>5,3</b>	<b>5,6</b>	<b>5,9</b>
<b>Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	<b>4,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,4</b>
<b>Ensino Médio (Estadual)</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>5,2</b>	<b>5,7</b>

### **Estratégias**

- 7.1** Fortalecer as ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- 7.2** Assegurar em parceria com o Estado que:

- a) no 5º ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável.

**7.3** Adequar e consolidar em parceria com o Estado, processo contínuo de avaliação das instituições de ensino Infantil e Fundamental por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

**7.4** Executar em parceria com o Estado e União, os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação dos profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

**7.5** Acompanhar ações do Estado em regime de colaboração com a União que visem o aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental e a consolidação da aplicação do Enem, assegurando sua universalização ao sistema de avaliação da Educação Básica, bem como estimular o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

- 7.6** Promover em parceria com o Estado a equidade da aprendizagem para reduzir pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices da Rede Municipal e Estadual;
- 7.7** Possibilitar em parceria com o Estado e União, a diversidade de métodos e tecnologias educacionais com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos;
- 7.8** Monitorar e avaliar em parceria com Estado e União, as propostas pedagógicas inovadoras nas redes de ensino em que forem aplicadas;
- 7.9** Aderir aos programas nacionais, visando à obtenção de recursos para a aquisição de ônibus e micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica;
- 7.10** Em parceria com a União e o Estado, viabilizar na vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.11** Apoiar tecnicamente a gestão escolar pública, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e atividades de interesse do educando, com vistas a ampliar a transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- 7.12** Ampliar, em parceria com o Estado e a União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 7.13** Em parceria com o Estado e a União, garantir aos estudantes, condições de acesso a espaços para a prática esportiva com profissionais de Educação Física, acesso a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências em cada edifício escolar, para melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

- 7.14** Em parceria com o Estado e a União, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando às instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente;
- 7.15** Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas Municipais e da secretaria de educação do município, por meio de programa nacional de formação inicial e continuada para o corpo técnico das secretarias de educação;
- 7.16** Fomentar políticas de combate à violência na escola;
- 7.17** Viabilizar a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, observando nos currículos escolares as especificidades da Legislação;
- 7.18** Articular, com os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 7.19** Promover ações em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), voltadas à formação de leitores e à formação continuada de profissionais da educação para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- 7.20** Fortalecer parcerias entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED, Secretaria da Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS nas escolas, para a promoção de ações permanentes e articuladas visando o respeito, o reconhecimento e a afirmação de direitos dos sujeitos e suas diversidades;
- 7.21** Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes;
- 7.22** Assegurar parcerias com a União visando à obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares;
- 7.23** Aperfeiçoar em parceria com Estado e União programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com

vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação pelo Conselho;

- 7.24** Fortalecer, parceria com a União visando à aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braille.

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.**

### **Estratégias**

- 8.1** Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 8.2** Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;
- 8.3** Fortalecer em parceria com o Estado e a União, políticas públicas para a garantia da frequência e permanência do estudante com apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses na Rede Pública de Ensino;
- 8.4** Estabelecer e/ou ampliar em parceria com o Estado e a União, ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas.

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 90% e reduzir em 40% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.**

### **Estratégias**

- 9.1** Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2** Promover em parceria com o Estado e União, o acesso ou continuidade dos estudos para conclusão do Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;
- 9.3** Em parceria com o Estado, promover chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos que permitam a aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos;
- 9.4** Incentivar a permanência do educando na escola através de campanha que favoreça sua inserção social e cultural;
- 9.5** Aperfeiçoar através de ações do Estado e União, a Proposta Pedagógica e as Diretrizes Estaduais da Educação de Jovens e Adultos para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos dos diferentes grupos populacionais, incluindo os privados de liberdade;
- 9.6** Realizar ações para identificar e atender pessoas não alfabetizadas com o objetivo de superar o analfabetismo no Município;
- 9.7** Acompanhar através de ações do Estado e União, a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENNCCEJA) para a conclusão do Ensino Fundamental, destinado à população a partir de 15 anos de idade;

- 9.8** Fomentar, a participação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para a conclusão dessa etapa de ensino, destinado à população a partir de 18 anos de idade;
- 9.9** Possibilitar através de parceria com o Estado e União, o transporte para todos os estudantes da Educação de Jovens e Adultos do Meio Rural, bem como garantir a acessibilidade aos estudantes com necessidades educativas especiais, a fim de reduzir a evasão;
- 9.10** Viabilizar através de parcerias com o Estado e União, o acesso à informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de ensino;
- 9.11** Garantir, a disponibilidade de materiais didáticos aos professores e alunos como forma de enriquecer sua prática pedagógica para um ensino/aprendizagem mais completo;
- 9.12** Ampliar o índice de alunos na Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa, através de reuniões e palestras com a comunidade e funcionários públicos municipais.

**Meta 10: Ofertar a modalidade de ensino de nível técnico integrado ao Ensino Médio e ou subsequente (Pós Médio) para a população residente em Campina da Lagoa-Pr.**

**Estratégias:**

- 10.1** Viabilizar em parceria com o Estado e União, as propostas curriculares de Educação Profissional existente, com o propósito de oferecer aos jovens, opções de formação profissional de nível técnico que atendam as demandas de mão-de-obra emergentes no mundo do trabalho;

- 10.2 Acompanhar através de ações do Estado e União, a expansão da oferta da educação profissional técnico de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- 10.3 Buscar parcerias e convênios com o Estado e União, bem como com empresas existentes na microrregião, visando estimular a iniciação da pesquisa científica;
- 10.4 Viabilizar em parceria com o Estado, estágios e oportunidade de trabalho aos estudantes com o propósito de garantir condições necessárias de permanência e conclusão nos cursos técnicos de nível médio;
- 10.5 Acompanhar através do Estado, ações que visem à elevação gradual da taxa de conclusão dos cursos de educação profissional técnica de nível médio durante a vigência deste PME;
- 10.6 Acompanhar através de ações do Estado, a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional e a contextualização curricular.

**Meta 11: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, no prazo de um ano de vigência deste PME, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

### **Estratégias**

- 11.1 Criar parcerias com a União e Estado, a fim de garantir programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica;
- 11.2 Articular em parceria com a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de Licenciatura nas diversas áreas de conhecimento;
- 11.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica;
- 11.4 Incentivar através de ações do Estado e da União, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnólogos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, tais como: Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Ludoteca Técnico em Multimeios Didáticos, dentre outros;
- 11.5 Viabilizar no decorrer da vigência dessa Lei, política de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração com outras secretarias da administração Municipal, bem como em regime de colaboração com o Estado e União;
- 11.6 Assegurar através de reestruturação da carreira que para o exercício de Direção Escolar e Coordenação da Área Pedagógica, será exigido do profissional a graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena em curso relacionado à área.

**META 12: Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, de todos os dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e**

**garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação.**

### **Estratégias**

- 12.1** Promover parcerias com o Ministério da Educação - MEC, demais órgãos da União e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Básica;
- 12.2** Fomentar, em regime de colaboração entre União e Município, durante a vigência deste Plano, política de formação continuada e em nível de pós-graduação (Lato Sensu) aos profissionais da educação;
- 12.3** Através de parcerias com o Estado e União, promover políticas públicas para a formação continuada permanente dos profissionais da educação na prevenção e enfrentamento do preconceito, discriminação e outras formas de violências no âmbito escolar; a defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos, proporcionando uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica;
- 12.4** Ofertar capacitação aos profissionais da educação que atuam na rede municipal de ensino nas diferentes modalidades bem como, acompanhar a oferta dessa mesma capacitação por parte do Estado, aos profissionais da Educação Básica visando à elaboração e orientação na produção de materiais pedagógicos;
- 12.5** Promover em parceria com o Estado e União, capacitação de coordenadores pedagógicos da Educação infantil e Ensino Fundamental, para que estes sejam disseminadores de Programas de Educação Ambiental, observados critérios e bases da Lei Federal 9.795/99, regulamentada pelo decreto 4.281/2002.

**META 13: Assegurar, no plano de carreira dos profissionais da Educação Básica, no primeiro ano de vigência deste PME, a garantia do piso salarial**

**nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.**

### **Estratégias**

- 13.1** Garantir aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino a valorização da carreira de maneira a atender o piso nacional vigente;
- 13.2** Executar o Sistema de Avaliação previsto no Plano de Carreira do Magistério;
- 13.3** Fomentar, que o servidor, após a tomada de posse, fica sujeito ao estágio probatório de 36 meses, sendo promovido ao cargo efetivo mediante a avaliação de desempenho realizada semestralmente;
- 13.4** Assegurar, que o professor após a tomada de posse, efetue sua função como regente de classe durante o período probatório;
- 13.5** Assegurar, que o servidor em estágio probatório não cumprindo os requisitos necessários para o desempenho de suas funções, caberá autoridade competente, sob pena de responsabilidade, iniciar processo administrativo;
- 13.6** Garantir, que o processo administrativo instaurado seja concluído obrigatoriamente em prazo que permita a demissão do servidor, dentro do período probatório.

**Meta 14: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

### **Estratégias**

- 14.1** Realizar estudos financeiros e contábeis visando o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério com o objetivo de equiparar seu

rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos demais profissionais do poder executivo do funcionalismo Municipal, com escolaridade equivalente;

**14.2** Constituir como tarefa permanente o acompanhamento da evolução salarial dos profissionais da Educação Pública do Município por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

**14.3** Reestruturar levando-se em consideração estudos técnicos e financeiros, o plano de carreira dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

**14.4** Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino em particular o Piso Salarial Nacional, sempre que houver aumento nos repasses de recursos da União.

**Meta 15: Assegurar condições, a partir da vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho, prevendo recursos e apoio técnico da União e em regime de colaboração entre os entes federados.**

### **Estratégias**

**15.1** Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos;

**15.2** Instituir no Município, Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as Conferências Municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

- 15.3** Assegurar condições para que o Fórum Municipal de Educação possa realizar as Conferências Municipais de Educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME;
- 15.4** Estimular o que compete ao Município, em todas as Instituições de Ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, respeitando suas autonomias;
- 15.5** Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 15.6** Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino;
- 15.7** Estabelecer parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Educação para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange à execução de suas funções;
- 15.8** Assegurar, programas de apoio e formação dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;
- 15.9** Em parceria com o Estado, fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares nas instituições Municipais e Estaduais, com a participação dos vários setores da comunidade escolar – direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere – como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática.

**Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Estratégias:**

- 16.1** Acompanhar em regime de colaboração com Estado e União, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e divulgar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado da União e do Município;
- 16.2** Acompanhar através da União a consolidação de política nacional de formação de professores da educação básica, que define as diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- 16.3** Divulgar através da União a expansão de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
- 16.4** Divulgar através da União a ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
- 16.5** Prever a possibilidade financeira e orçamentária com recursos da Educação para que se possibilite o afastamento de profissionais da educação da rede municipal de ensino de suas atividades diárias a fim de participarem de

encontros, atividades pedagógicas e científicas e de formação continuada, oferecidas pelo Núcleo Regional de Educação, bem como por Instituições de Ensino Superior, sem que haja prejuízo da aprendizagem do educando.

**Meta 17: Estudar a viabilidade orçamentária e financeira para implantar em regime de colaboração entre a União e Estado, na vigência deste PME, o Ensino Superior no Município de Campina da Lagoa para elevar o número de profissionais graduados e pós-graduados.**

**Estratégias:**

- 17.1 Estudar a viabilidade de instalar e manter, com qualidade, cursos de educação universitária presencial e a distância no município, com parcerias entre as esferas Federais e Estaduais;
- 17.2 Incentivar, os cidadãos campinalagoanos o acesso ao Ensino Superior através de campanhas de conscientização;
- 17.3 Estudar a viabilidade técnica, financeira e contábil para se implantar gradativamente cursos universitários no município, de acordo com a necessidade dos alunos do ensino médio;
- 17.4 Proporcionar parceria entre Instituições de Ensino Superior, Prefeitura Municipal e Empresas, numa relação de troca, propiciando um Ensino Superior com qualidade e aporte de recursos, atendendo aos anseios e necessidades do município;
- 17.5 Estudar a viabilidade financeira e orçamentária para manter auxílio ao transporte escolar a todos os acadêmicos do município de Campina da Lagoa;
- 17.6 Articular, em parceria com a União, programa de incentivo de formação, a gratuidade parcial ou total através de bolsas de estudo na Área da Educação em cursos dos quais há carência de profissionais habilitados.

**Meta 18: Elevar gradualmente, em articulação com a União, a oferta de vagas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 4.500 (quatro mil e quinhentos) mestres e 1.500 (mil e quinhentos) doutores, até o final da vigência do Plano.**

**Estratégias:**

- 18.1** Acompanhar, junto às agências de fomento federal e estadual, o investimento à pesquisa na Pós-Graduação stricto sensu, de forma articulada e integrada com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- 18.2** Acompanhar através de ações do Estado e União a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento, em sintonia com as demandas atuais de pesquisa e com os processos de inovação social e tecnológica;
- 18.3** Colaborar, em articulação com o Estado e a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência dos estudantes nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu;
- 18.4** Acompanhar através de ações do Estado e União, a construção de uma rede de ensino superior para a institucionalização de programas de composição de acervo digital de materiais de informação para os cursos de pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 18.5** Promover, em articulação com a União, a implementação de políticas que permitam a ascensão dos conceitos de programas de pós-graduação stricto sensu para níveis de consolidação (conceito 5) e de excelência (conceitos 6 e 7);
- 18.6** Acompanhar através de ações do Estado e União, o desenvolvimento e consolidação de programas, projetos e ações, que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa do Estado do Paraná;

- 18.7** Acompanhar através de ações do Estado e União, a criação e ampliação de mecanismos que facilitem a disseminação da pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidas no Estado do Paraná;
- 18.8** Acompanhar através de ações do Estado e União, a promoção de intercâmbio científico, tecnológico, artístico e cultural entre as instituições de ensino pesquisa e extensão, em âmbito nacional e internacional;
- 18.9** Acompanhar através de ações do Estado e União, a viabilidade de se contemplar os professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino com bolsas de estudos de pós-graduação;
- 18.10** Acompanhar através de ações do Estado e União, a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais, por meio da articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica;
- 18.11** Acompanhar através de ações do Estado e União, o fomento à pesquisa e criação de escritórios de transferência de tecnologias nas Instituições de Ensino Superior (IES), a pesquisa aplicada, no âmbito das Universidades e das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), de modo a incrementar a inovação, a transferência de tecnologia e a produção e registro de patentes;
- 18.12** Estimular através de ações do Estado e União, a pesquisa científica e tecnológica e promover a formação de recursos humanos, que valorize a diversidade regional e a biodiversidade paranaense, bem como, a gestão de recursos hídricos, eólicos e solares, para garantir a sustentabilidade, à geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida nas regiões do Estado do Paraná.

**Meta 19: Garantir o investimento público em Educação Pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público Municipal na educação para a Educação Básica.**

**Estratégias:**

- 19.1** Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PME que tratam do investimento público na educação;
- 19.2** Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes ser revistos pelo Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME;
- 19.3** Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta aos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito do Município e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 19.4** Fortalecer, em parceria com a União, mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

**Meta 20: Financiamento da Educação. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

**Estratégias:**

- 20.1** Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC e Conselho Municipal da Educação – CME;
- 20.2** Proporcionar formação para professores e gestores da rede municipal de ensino sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;
- 20.3** Elaborar no prazo de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional;
- 20.4** Em parceria com o Estado e União, aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação do município;
- 20.5** Ampliar se houver a possibilidade, os investimentos em educação para poder atingir as metas do plano Nacional de educação no prazo estabelecido;
- 20.6** A partir da ampliação de recursos da União ao Município de Campina da Lagoa, no prazo da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;
- 20.7** Através da ampliação de recursos da União, implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação sob a responsabilidade da Rede Municipal de ensino a partir do cálculo e do

acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

**20.8** O CAQ será definido a partir da ampliação de recursos da União para com o Município e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelos conselhos do FUNDEB, Conselhos Escolares e Conselho Municipal da Educação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica: **Documento Norteador Para Elaboração de Plano Municipal de Educação**. Brasília: 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 11.497, de 16 de Junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em <<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-oes>>. < Acesso em 04 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**.

\_\_\_\_\_. **Lei de aprovação do Plano Nacional de Educação, nº 13.005, de 25 de junho de 2014**.

\_\_\_\_\_. **Documento Norteador para Elaboração de Plano Municipal de Educação**. Secretaria de Educação Básica: Brasília, 2005.

BRASIL. **Metas e Estratégias**. Plano Nacional de Educação: Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. **CLIMATE-Data org > América do Sul > Brasil > Paraná > Campina da Lagoa**. Acesso em 06 de maio de 2015

IPARDES. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**. Caderno Estatístico. Município de Campina da Lagoa. PR, 2015

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>>. Acesso em 21 de maio de 2015.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em: <http://mapaitensenem.inep.gov.br/mapaNota/2010>: Acesso em 20 de maio de 2015

PARANÁ. **Secretária de Estado da Educação Superintendência da Educação**. Documento – Referência: Plano Estadual de Educação Do Paraná: Curitiba, 2015.

PARANÁ. Secretaria Municipal de Planejamento. **Base cartográfica**. Campina da Lagoa, 2012.

PAULA. Homero Vicente. **Revista Estrela do Vale do Piquiri**: 1º ed. Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa PR 1982.

PORTAL DE E – GOVERNO. **Inclusão digital e sociedade do conhecimento**. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal>. Acesso em 05 de maio de 2015.

SEMEC. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Roberto Brzezinski EF**. Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal João Paulo I, EF**. Campina da Lagoa-Pr, 2012.

**SEMEC. Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Maria Aparecida de Lima EIF.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Pingo de Gente EFI.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal do Campo Dona Leopoldina EF.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal do Campo Lídia Guzzi Menta EFI.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal do Campo Marechal Floriano Peixoto EF.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe - CEMEI.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Bom Menino - CMEI.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Vereador Mauro Cardoso Félix- CMEI.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Valéria Pianaro – CMEI.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil CMEI- Professora Rosilene Clarice Neto Inkot.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Educar- Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental- EFI.** Campina da Lagoa-Pr, 2012.

**SEED. Projeto Político Pedagógico da Escola de Educação Especial Santa Teresinha- EFI. Campina da Lagoa-Pr, 2013.**

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual do Campo Salles de Oliveira- EFM. Campina da Lagoa-Pr, 2014.**

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual do Campo Bela Vista do Piquiri- EF. Campina da Lagoa-Pr, 2013.**

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Neto-EFM. Campina da Lagoa-Pr, 2013.**

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Colégio Estadual Campina da Lagoa, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal- EFMPN. Campina da Lagoa-Pr, 2013.**

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Colégio Estadual Alberto Santos Dumont- EFMP. Campina da Lagoa-Pr, 2013.**

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Emanuel Ensino de Primeiro Grau e Supletivo- EFM. Campina da Lagoa-Pr, 2013.**

ANEXOS

Quadro síntese

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORE DE RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEL		CORRESPONSÁVEIS
1	Construir espaços de referência para crianças, adolescentes e sua famílias.	Elaboração de projetos em parceria com outras entidades, para construção de espaços físicos e compras de equipamentos, para oferta de ações de cultura, esporte, lazer e protagonista.	Reformar, implementar e construir dois novos espaços em nosso Município.	2016-2022	Ha três espaços construídos.	Bienal	SEMEL	Prefeitura Municipal	Gestão da Política
		Monitorar, assessorar tecnicamente e capacitar os envolvidos nas atividades em funcionamento.	Contratar, capacitar, assessorar e monitorar os profissionais envolvidos.	A/C	Numero de equipamentos recebidos. Numeros de crianças e adolescentes atendidos. Numero de capacitações realizadas. Numero de oficinas/ ações realizadas com adolescentes nos equipamentos.	Anual	SEEC SEMEL	CEDCA, CMDCCAs e Prefeitura Municipal.	Gestão da Política.

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEL		CORRESPONSÁVEIS
2	Promover formação artística e cultural para crianças e adolescentes.	Adesão aos cursos do PRONATEC na área de produção cultural e design.  Ação Educativa, visitas dirigidas por profissionais da área, oficinas de criação, atendimento especializado, mediação, interação e oficinas de arte-educação.	Estender a oferta de cursos de educação profissional em nosso município.	2014-2023	Duas escolas	Anual	SEEC	MEC, MINC, SEEC e Prefeitura Municipal.	Promoção de Direitos.
				2015-2013	Numero de participantes	Anual	SEEC	Prefeitura Municipal	Promoção de Direitos

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	
3	Implantar o Plano de Cultura no Município.	Desenvolver projetos e capacitar profissionais.	Estimular a participação ativa da comunidade.	2014-2017	Número de participantes atingidos.	SEEC	Prefeitura Municipal.	Promoção de Direitos.
4	Universalizar o acesso à escola e o direito à Educação.	Promoção de acesso e permanência na escola e aos serviços de apoio a todas as crianças e adolescentes.	Atendimento de 100% das crianças e dos adolescentes no Ensino Fundamental.	2014 -2023	Número de crianças e adolescentes em idade escolar matriculados.	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Promoção de Direitos
		Oportunizar acesso ao esporte e lazer às crianças e adolescentes com necessidades especiais.	Atendimento a 100% das escolas municipais e estaduais.	2014 - 2023	Número de crianças e adolescentes em idade escolar matriculados.	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Promoção de Direitos.
		Realizar acompanhamento da frequência escolar, cumprindo a condicionalidade na educação, referente ao Programa Bolsa Família.	Acompanhar 100% dos alunos da família do Programa Bolsa Família, monitorando a frequência e as situações de abandono escolar.	A/C	Números de famílias beneficiária do PBC acompanhamento em relação ao número total de famílias no PBC.	SEED	SEDS	Promoção de Direitos

Nº	OBJETIVO	MONITORAMENTO					CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
		AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO			RESPONSÁVEL
4	Universalizar o acesso à escola e o direito.	Fortalecimento de ações interinstitucionais e registro em sistema de notificação on-line em caso de abandono escolar.	Garantir a reinserção e ou a permanência de 100% de crianças e adolescentes matriculados na Educação Básica, visando à prevenção das causas que levam ao abandono.	A/C	Percentual de alunos que abandonaram a Educação Básica.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Proteção e Defesa dos Direitos.
		Implementar na Proposta Pedagógica o atendimento às crianças e adolescentes em defasagem de ensino com distorção idade – série para o Ensino Fundamental e médio.	Garantir o atendimento a 100% de crianças e adolescentes em defasagem de ensino com distorção idade – série.	A/C	Taxa de distorção idade-série.	Anual	SEED		



MONITORAMENTO									
Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
6	Fomentar a efetivação da Lei Nº 12796/2013, que garante o atendimento de 100% das crianças na educação infantil.	Estabelecer parcerias com o conselho de educação para monitorar o cumprimento da Lei.	Realizar reuniões em CEDCA e o Conselho de Educação.	2014-2016	Numero de reuniões realizadas.	Anual	CEDCA		Gestão da Política.
		Implementar e construir CMEIs, oferecendo acessibilidade para crianças com necessidades especiais.	Atender 100% das crianças de 0 a 5 anos.	2014-2023	Numero de alunos atendimento.	Bienal	União Municipal.		Gestão da Política.
7	Capacitar e subsidiar professores que trabalham com alunos inclusos.	Implementar no município o Polo da UAB (Universidade aberta do Brasil) para favorecer os professores e sociedade em geral.	100% dos professores capacitados.	2015-2020	Numero de profissionais capacitados.	Anual.	União SEED Prefeitura Municipal	Parceiros conveniados e Prefeitura Municipal.	Gestão da Política



Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO			
9	Garantir espaços físicos escolares adequados às necessidades educacionais e ampliar o número de equipamento e Mobiliários.	Promoção de adaptações arquitetônicas, aquisição de tecnologias assistidas e mobiliários adaptados, bem como das questões relativas à prevenção de situações de riscos, emergência e segurança na Escola.	50% das escolas com melhoria de infraestrutura implementada.	2014-2023	Número de escolas adaptadas em relação ao número de escolas existentes.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Gestão da Política
		Ampliação gradativa das condições de acessibilidade e segurança das escolas da rede municipal e estadual de ensino.	100% das escolas da rede municipal e estadual de ensino adequadas em relação a acessibilidades e segurança contra incêndio.	2015-2023	Número de escolas com acessibilidade e segurança contra incêndio.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Gestão da Política.



Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	MONITORAMENTO			CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
				PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO			RESPONSÁVEL
11	Monitorar e avaliar os projetos, programas e serviços que atendam às crianças e adolescentes no processo de escolarização, visando ao aprimoramento constante para a garantia da qualidade dos serviços ofertada.	Criar critérios de avaliação e um instrumento específica para avaliar os projetos, programas e serviços que atendam às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	Aplicar o instrumento de avaliação em 100% dos projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	A/C	Numeros de projetos, programas e serviços avaliados.	Anual	SEED	Parceiros Conveniados e de Cooperação Técnica.	Gestão da Política

Of. n° 06/2015

Os vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, às oito horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se a comunidade e as entidades representativas para participarem da Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Educação de Campina da Lagoa, deu-se início a Audiência e o vice-prefeito Mozart Antonio Firura e o Secretário da administração Imar Araújo os quais fizeram uso da palavra dando ênfase da importância do Plano Decenal, na sequência a Secretária da Educação Zule Aparecida Laporte deu boas vindas a todos, agradeceu pela presença e salientou que o Plano

Municipal é um passo muito importante para a Educação do nosso município, em seguida passou a palavra para a Coordenadora do Plano Marli de Souza Musquitta Carneiro que apresentou a todos os presentes a equipe técnica do plano e a comissão organizadora logo após fez uma explanação de como será conduzido a audiência pública para que não pairassem nenhuma dúvida referente ao assunto, dando sequência a Senhora Joana Ramos Farculano assessora técnica da Prefeitura Municipal fez um breve comentário sobre a importância do Plano Decenal para o município de Lampina da Lagoa e ressaltou que construir um plano municipal de Educação passa a necessidade de perpetuar-se com as metas do Plano Nacional de Educação que serão as vinte metas, e que a população brasileira será atendida da melhor forma possível para que todos tenham uma educação de qualidade, dando continuidade foram convidadas os leitores para ler as metas e as estratégias referente ao Plano Municipal de Educação, após a leitura das metas e estratégias alguns representantes fizeram credenciamento para fazer as intervenções nas estratégias apresentadas, o Sr Nelson Gonçalves dos Santos representante da Secretaria de Assistência Social fez intervenções referente as metas oito e treze, a Secretária Municipal do Meio Ambiente, Sr.ª Daniele Cassarin Filipe Canisian fez intervenções referente as metas um, dois, três, quatro, seis e doze, o Supervisor Manuel da Fonseca Rodrigues fez intervenções referente as metas dois, quatro, seis e sete, onze, doze, treze e dezesseis e quatorze, após todas as intervenções a Sr.ª Joana retomou a palavra prestou escuta

reunimentos e realizou as considerações finais a  
respeito do Plano Municipal de Educação e  
todas as intervenções que foram devidamente  
credenciadas serão analisadas (pelas) digão pela  
comissão organizadora e equipe técnica do  
Plano Municipal da Educação e assessoria  
técnica da Prefeitura Municipal de Campinas  
da Lagoa e inserida conforme as possibilidades  
do Documento Base que será enviado a  
Câmara de Vereadores sujeito a aprovação pe-  
los mesmos, nada mais a constar em Gracil  
de Oliveira Santos laçui a presente ata que  
será assinada por mim e os demais presen-  
tes. Gracil de Oliveira Santos, Sônia Maria  
Bertencels, Luciana Pereira Zequim, Meire  
Micena Machado de Araújo, Cláudio José Mapa, Juliana  
dos Santos Alves Novas Elizabeth Myane Machado do filho  
Kauçumi Apda Magalhães Elaine Butassaki Contreras  
Ramos Socara Giani Guise de Lima, Marcia Cris-  
tina P. da Silva, Mádri Silva, Roberto Satiano Paes  
Silva Pêes Angela Marcia Marques Barbosa, Lidiana  
Austina Sanchez Larenho, Valéria C. Montarano, Luciana Pare. Maxo  
de Freitas Tequitulin Ferdinando. Cleuge Maria dos Santos Pereira,  
Tatiana Ap. Spricifico. Erondina Zomfim de Souza Gomes, Emy Reis  
Carlo Magreiro Jaqueline Santos da Silva Pedrosa Lucy W. da Costa  
Vânia C. Poli Guimarães, Valéria de Matos Pedro/  
Lucimery de Jesus Franço de Paula Infidrele Carvalho  
Dátia Alene Paganini Buisa Reziloto dos Santos Galvão.  
Tandira Jardim da Silva, Carmen Lucia Assunção Paotes  
Maria Gege Franca de Santos, Antonio Carlos de Lima  
Sylva Rime Jiquira, Vera Lucia Gomes da Silveira  
Rosilene Godoy Moreira de Souza, Madalena Terônica  
Kuefka, Degaudis, Elma Alves de Sousa, Magna Santos Silva  
Fidelis Neide Aparecida Dias, Claudinei Ap de Lima

Eliana Aparecida de Moura da Silva, Rosirene Aparecida  
da Prado Bueno, Tatiana Forquarini dos Santos, Maria Gerete  
Scarabelot de Souza, Giseli Mendes de Almeida Duarte,  
Marli de S. Mesquita Carneiro, Juliana Lóvero dos Santos,  
Nelson Gonçalves dos Santos. Manuel dos Reis  
J. Maria Alcides F. Macagnan, Ivonete Lamilo  
dos Santos da Silva, Zeila Aparecida Copete, Alessandra dos  
Santos. M. B. Eduardo Ataíde nº 071/2015

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze  
as dez horas reuniram-se nas dependências da  
Secretaria Municipal da Educação a Comissão  
Organizadora do Plano Municipal da Educação  
a fim de discutir as contribuições feitas na audien-  
cia pública por parte da comunidade a qual  
foi lida e estudada, conforme as possibilidades  
e inclusive nas estratégias sugeridas, o documento  
reestruturado foi lido e discutido pela comissão e  
logo após colocado em votação e aprovado por  
unanimidade, nada mais a constar em Graculi  
de Oliveira Santos levou a presente ata que se-  
rá assinada por mim e os demais presentes.  
Graculi de Oliveira Santos, Juliana Lóvero dos Santos,  
Maria Gerete Scarabelot de Souza, Rosicler Annaral Denis Guayman,  
Tatiana Ap. Apiafio, Alessandra dos Santos, Francisco  
Alvaro Cardoso, Claudinei de Lima, Lusa Pires Siqueira, Elvira  
Maria dos Santos Pereira, José Meire Brasileiro Eduardo, Marli de  
Souza Mesquita Carneiro, Ivonete Lamilo dos Santos da Silva.